



OE26

ORÇAMENTO DO ESTADO

DIVERSIFICAÇÃO, CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO

ÍNDICE GERAL

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	4
I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2026.....	6
II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPECTIVAS.....	11
III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL	14
IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS.....	17
IV.1. Enquadramento	17
IV.2. Programas por Pilares.....	20
IV.2.1. Pilar Estado Social.....	20
IV.2.1.1. Capital Humano	21
IV.2.1.2. Programa Proteção Social.....	24
IV.2.1.3. Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde.....	29
IV.2.1.4. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território..	35
IV.2.1.5. Promoção da Igualdade e Equidade do Género	37
IV.2.2. Pilar Economia	39
IV.2.2.1. Infraestruturas Modernas e Seguras.....	41
IV.2.2.2. Cabo Verde Plataforma Marítima	46
IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma do Turismo	51
IV.2.2.4. Programa Transformação da Agricultura.....	56
IV.2.2.5. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação	58
IV.2.2.6. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética.....	62
IV.2.2.7. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas.....	64
IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciência	67
IV.2.2.9. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável....	74
IV.2.2.10. Cabo Verde Plataforma do Desporto	76
IV.2.2.11. Programa Desenvolvimento Empresarial	79
IV.2.2.12. Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio	82
IV.2.2.13. Cabo Verde Plataforma Aérea	85
IV.2.3. Pilar Soberania.....	87
IV.2.3.1. Programa Reforço da Segurança Nacional.....	88
IV.2.3.2. Programa Justiça e Paz Social	93
IV.2.3.3. Programa Governança e Democracia.....	97
IV.2.3.4. Programa Diplomacia Cabo-verdiana novo paradigma.....	100
IV.2.3.5. Programa Modernização do Estado e da Administração Pública	103

IV.2.3.6.	Programa Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade.....	105
IV.2.4.	Pilar Ambiente.....	111
IV.2.4.1.	Programa Água e Saneamento.....	112
IV.2.4.2.	Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade.....	115
IV.2.4.3.	Programa Ação Climática e Resiliência.....	116
IV.2.4.4.	Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral”	121
V.	ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO	123

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB.....	16
Gráfico 2 – Evolução da Dívida da Administração Central em % do PIB	17
Gráfico 3 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos	20
Gráfico 4 – Pilar Economia: Programas e Recursos.....	40
Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos	87
Gráfico 6 – Pilar Ambiente: Programas e Recursos.....	111
Gráfico 7 – OE 2026 na Dimensão do Género.....	126

Índice de Tabela

Tabela 1 – Recursos do OE 2026, por Pilares.....	19
Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas	21
Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas	40
Tabela 4 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas	88
Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas	112
Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2026	125
Tabela 7 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2026	128

SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC	Agência de Aviação Civil
ARME	Agência de Regulação Multissetorial da Economia
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe de Desenvolvimento Económico Africano
BCE	Banco Central Europeu
BCV	Banco de Cabo Verde
BM	Banco Mundial
BOJ	<i>Bank of Japan</i>
CVE	Escudos Cabo-verdianos
CVTI	Cabo Verde <i>Trade Invest</i>
DGA	Direção Geral das Alfandegas
DGCI	Direção Geral das Contribuições e Impostos
DGPOG	Direção Geral Planeamento, Orçamento e Gestão
DGT	Direção Geral do Tesouro
DGTR	Direção Geral Transporte Rodoviário
DUC	Documento Único de Cobrança
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FA	Fundo do Ambiente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FED	<i>Federal Reserve</i>
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FICASE	Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMR	Fundo de Manutenção Rodoviária
FSA	Fundos e Serviços Autónomos
FSST	Fundo de Sustentabilidade Social para Turismo
ICE	Imposto sobre o Consumo Especial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IHPC	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
IMF	Instituições de Micro Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatísticas

INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IR	Imposto sobre Rendimento
IRPC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas
IRPS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
MFFE	Ministério das Finanças e Fomento Empresarial
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas
OE	Orçamento do Estado
OFID	OPEC Fund for International Development
OMC	Organização Mundial do Comércio
OR	Orçamento Retificativo
OTNS	Obrigações do Tesouro Nova Série
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PME	Pequenas e Médias Empresas
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QEPM	Quadro de Endividamento a Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
SITA	Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira
TCE	Titulo de Comércio Externo
TEU	Tributo Especial Unificado
USD	<i>United States Dollars</i>
ZE	Zona Euro
ZEE	Zona Económica Especial

I. RESUMO DA PROPOSTA DO OE 2026

1. Em 2026 a economia mundial deverá caracterizar-se por crescimento moderado, a inflação iniciou uma trajetória de desaceleração gradual, pressões fiscais persistentes e incertezas geopolíticas, num quadro em que o reforço da resiliência macroeconómica dependerá de reformas estruturais e da capacidade de mobilizar financiamento sustentável. O crescimento global revelou-se mais resiliente do que o esperado no primeiro semestre de 2025, impulsionado pelo dinamismo de mercados emergentes e dos Estados Unidos. Contudo, o aumento das tarifas norte-americanas, que atingiram 19,5% em agosto, o valor mais elevado desde os anos 1930, já começa a refletir-se no abrandamento do consumo, no enfraquecimento dos mercados laborais e na estagnação da desinflação, devido à subida dos preços alimentares e à persistência da inflação nos serviços.
2. As perspetivas apontam para riscos significativos, incluindo novas subidas tarifárias, maior vulnerabilidade fiscal, pressões inflacionistas e volatilidade financeira. Assim, prevê-se que o crescimento do PIB global deverá diminuir de 3,3% em 2024 para 3,0% em 2025 e em 2026 haverá um ligeiro crescimento, situando em 3,1%, refletindo menor dinamismo do comércio e do investimento.
3. Por economias, os EUA deverão desacelerar de 2,8% em 2024 para 2,0% em 2026, condicionados por tarifas mais elevadas e redução do emprego público; a China deverá passar de 4,8% em 2025 para 4,2% em 2026, com a redução do apoio fiscal e impactos das tarifas; e a zona euro registará um crescimento moderado, de 1,0% em 2025 para 1,2% em 2026, mitigado por maior investimento público e melhores condições de crédito.
4. A nível nacional, prevê-se para o exercício económico de 2026, um crescimento real do PIB de 6,0%, sustentado pelo forte dinamismo do setor do turismo, pelo aumento do investimento público e privado e pela recuperação gradual das exportações de serviços. Esta evolução reflete a resiliência da economia cabo-verdiana e a consolidação das bases de crescimento em setores estratégicos.
5. No plano fiscal, prevê-se a redução do défice orçamental para 0,9% do PIB, em consonância com os esforços de consolidação e contenção das despesas correntes. Uma das principais marcas deste ciclo orçamental é a redução do rácio da dívida pública para 97,4% do PIB, um feito histórico, não observado desde 2014, que traduz os esforços consistentes de consolidação fiscal, a eficácia das reformas estruturais implementadas e

a credibilidade crescente do país junto dos parceiros internacionais e dos mercados financeiros.

6. As receitas fiscais deverão manter uma trajetória ascendente, acompanhando o dinamismo da atividade económica e refletindo os avanços contínuos no processo de modernização e a reforma da administração tributária, nomeadamente através do fortalecimento institucional decorrente da criação da Autoridade Tributária, que representa um marco na modernização e eficiência da administração fiscal. Este reforço abrange a melhoria na eficiência da cobrança, alargamento da base tributária, combate à evasão fiscal e maior digitalização dos serviços, fatores que contribuirão para o crescimento sustentado das receitas do Estado.
7. A inflação deverá manter-se sob controlo, situando-se em média em torno de 1,6% em 2026. Paralelamente, o mercado de trabalho apresenta sinais consistentes de recuperação, impulsionados pela implementação da Agenda Estratégica de Promoção do Emprego Digno que integra políticas ativas de emprego e de promoção do trabalho digno, incluindo medidas orientadas para a melhoria da educação e da formação profissional, a expansão dos estágios profissionais e o fomento do empreendedorismo. O objetivo central é massificar a inserção produtiva, reduzir o desemprego entre os jovens e grupos vulneráveis, contribuindo assim para a diminuição da pobreza absoluta e para a redução da taxa de desemprego para cerca de 7,3%.
8. O Banco de Cabo Verde (BCV) deverá manter como objetivo central a preservação da estabilidade macroeconómica, com especial enfoque no controlo da inflação, na salvaguarda da competitividade externa e na defesa da paridade fixa entre o Escudo Cabo-verdiano e o Euro. A credibilidade do regime de câmbio fixo permanece um dos pilares fundamentais da confiança no sistema económico e financeiro nacional.
9. Num contexto internacional marcado por persistentes choques externos, incluindo tensões geopolíticas, alterações climáticas, guerras comerciais e instabilidade nos mercados energéticos, torna-se ainda mais evidente que a manutenção da estabilidade dos preços constitui o principal contributo que a política monetária pode oferecer para a criação de um ambiente económico estável, propício ao investimento, à geração de emprego e à promoção de um crescimento inclusivo e sustentável.
10. Em 2024, as contas externas de Cabo Verde registaram um desempenho favorável, com um superavit na conta corrente, que representa 3,8% do PIB. Este resultado positivo foi impulsionado, sobretudo, pelo aumento das exportações de serviços de turismo, pelo crescimento das reexportações e pelo acréscimo das remessas dos emigrantes, aliado ao

abrandamento das importações de bens e serviços. As reservas internacionais mantiveram-se robustas, assegurando cerca de 6,5 meses de cobertura das importações no final de 2024. Não obstante, as projeções do FMI apontam para uma reversão desta tendência, com défices previstos de 1,3% em 2025 e 2,4% em 2026 na conta corrente, refletindo maiores pressões externas sobre a balança de pagamentos.

11. O Orçamento do Estado para 2026 continuará a orientar-se por pilares de intervenção, essenciais à transformação da economia cabo-verdiana, com destaque para a diversificação da economia, o crescimento económico sustentável e a inclusão.
12. A diversificação da economia cabo-verdiana constitui um dos pilares estratégicos da agenda governativa, visando reforçar a resiliência estrutural do país e mitigar a sua vulnerabilidade decorrente da excessiva dependência do setor de serviços, em particular do turismo. Nesse sentido, o Governo tem vindo a desenvolver um conjunto de reformas e investimentos orientados para a desconcentração do turismo e sua diversificação, bem como a dinamização de setores emergentes e de elevado potencial de valor acrescentado. Entre os setores prioritários destacam-se a conectividade, o turismo sustentável, a economia azul, a economia digital, a industrialização sustentável, a modernização e transformação do setor agrícola, bem como a aceleração da transição energética e o desenvolvimento do capital humano. Estas áreas são vistas como vetores estratégicos para impulsionar a produtividade, estimular a inovação e fomentar a competitividade nacional.
13. Cabo Verde tem vindo a adotar uma abordagem estratégica para promover um crescimento económico sustentável e inclusivo, com forte incidência na redução das desigualdades sociais e económicas. No centro desta política está a transição energética verde, alicerçada em investimentos estruturais nas energias renováveis, nomeadamente solar e eólica, com o objetivo de reduzir progressivamente a dependência de combustíveis fósseis e assegurar maior segurança energética.
14. Na agricultura, têm sido implementadas políticas que promovem práticas sustentáveis e inteligentes, focadas no aumento da produtividade e do valor acrescentado, com potencial de integração no mercado turístico, de exportação e de contribuição efetiva para a segurança alimentar nacional. A produção local é, assim, incentivada como pilar do desenvolvimento rural e da autonomia alimentar.
15. No domínio do turismo, está sendo implementado, em todos os Municípios, o Programa Operacional do Turismo, ou seja a qualificação da oferta inclui as Infraestruturas turísticas, a Qualificação das localidades, as Infraestruturas básicas, o Turismo Cultural e

o turismo rural e de natureza, bem como investimentos nos domínios da Governança, Promoção e Qualificação dos Recursos Humanos com a promoção da requalificação urbana e acessibilidades em todos os Municípios criando condições para que os operadores possam vender novos destinos fora do Sal e da Boa Vista. Ainda neste domínio, está-se a promover a mobilidade interna através do investimento nas acessibilidades e designadamente a sítios com potencial turístico bem como a subsídiação de rotas aéreas menos rentáveis como Maio, São Nicolau e Brava.

16. A aposta no turismo de natureza diversificará e criará muito mais oportunidades aos empresários e famílias cabo-verdianos, especialmente no meio rural, contribuirá para dinamizar as economias de todos os concelhos e assim a agricultura, a pecuária, as pescas, a cultura e as indústrias criativas, aumentará o potencial e acelerará o crescimento económico. O desenvolvimento do turismo sustentável e diversificação em termos de produtos, operadores e de países emissores e a desconcentração para todos os Municípios Cabo-verdianos, garantindo a produção de produtos turísticos competitivos, ou seja, que confirmam experiências positivas e únicas aos visitantes, sustentáveis no presente e no futuro, ou seja, que acrescente valor social, económico e não cause danos ao ambiente e que maximize o impacto positivo, ou melhor, confira bem-estar aos cabo-verdianos.
17. No domínio social, o Governo tem priorizado programas estruturantes de inclusão social, destacando-se: (1) a promoção do direito à igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade, orientada para a excelência e equidade; (2) o reforço do acesso universal a serviços de saúde eficientes e integrados, como instrumento de bem-estar e produtividade económica; (3) a implementação de políticas de acesso à habitação condigna, com destaque para os mecanismos de bonificação de crédito habitacional e aquisição de terrenos, visando facilitar o acesso dos jovens e famílias vulneráveis à habitação própria; assim como, (4) a promoção do rendimento social de inclusão e reforço na implementação da ENEPE, com o reforço do Fundo Mais.
18. Adicionalmente, a digitalização da economia, a modernização dos serviços públicos e o estímulo ao empreendedorismo assumem-se como vetores prioritários. Apoios específicos a startups, micro e pequenas empresas, aliados a programas de capacitação e reconversão profissional, visam preparar os jovens para os desafios e oportunidades da economia verde e digital. A criação de empregos sustentáveis, nomeadamente “empregos verdes”, integra-se nesse esforço de transformação inclusiva.

19. A gestão integrada dos recursos hídricos, a proteção dos ecossistemas e os investimentos em infraestrutura verde são também áreas-chave da política ambiental. Em linha com esses compromissos, o Orçamento do Estado para 2026 irá priorizar a valorização e conservação dos recursos naturais, da biodiversidade e da geodiversidade, como motores de desenvolvimento sustentável e resiliente. Este esforço visa não apenas melhorar a qualidade ambiental e o bem-estar da população, mas também posicionar Cabo Verde como destino inteligente para o ecoturismo e a economia verde. Por fim, Cabo Verde continuará a fortalecer parcerias internacionais estratégicas com vista à mobilização de financiamento climático e à implementação de projetos alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consolidando assim a sua trajetória de desenvolvimento inclusivo, verde e resiliente.
20. Assim, em 2026, o Governo dará continuidade à implementação de reformas estruturais orientadas para o fortalecimento da base produtiva, com o objetivo de impulsionar o crescimento económico sustentado, dinamizando o setor privado como motor do desenvolvimento. Estas reformas visam, igualmente, reforçar a resiliência da economia nacional face a choques externos, nomeadamente os decorrentes das alterações climáticas, crises geopolíticas ou perturbações nos mercados internacionais.
21. A estratégia governamental assenta na promoção de uma prosperidade partilhada, sustentada por uma economia mais diversificada, inclusiva e ambientalmente sustentável, com capacidade para gerar empregos de qualidade, aumentar a produtividade e assegurar maior coesão territorial e social. A ambição é clara: edificar um Cabo Verde mais resiliente, competitivo e comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
22. O Orçamento do Estado de 2026 consolidará os ganhos de bem-estar dos cabo-verdianos com o aumento do rendimento disponível pelo aumento do emprego, dos rendimentos salariais e de empresa, das transferencias sociais, concomitantemente com exonerações fiscais.
23. Com o Orçamento do Estado de 2026 o Governo implementará o Plano Estratégico da Conectividade Intermodal, com o inicio das reformas institucionais, a implementação do serviço público de transportes rodoviários.
24. O Orçamento do Estado de 2026 realizará os compromissos deste ciclo no domínio do desenvolvimento do capital humano, mantendo a aposta na formação profissional e na educação de excelência, consolidando as reformas no ensino básico e secundário e especialmente aprofundando a aposta no ensino superior com a reforma do respetivo

financiamento, por forma a reverter a tendência da redução do acesso, em linha com as metas do PEDS II e promovendo a inclusão dos jovens de famílias pobres bem como a redução das assimetrias regionais.

25. O Orçamento do Estado de 2026 colocará na primeira linha das prioridades, a habitação dos cabo-verdianos com o investimento na requalificação urbana, num Programa de Aceleração da Segurança Habitacional dos Agregados Familiares Pobres, na construção de habitação nas ilhas turísticas, na bonificação de 50% de juros de habitação, sendo 55% para os jovens na construção ou aquisição de habitação própria na adoção das garantias pessoais do estado para que bancos possam financiar a 100% a habitação de jovens, criando assim um contexto adequado ao investimento pela IFH na habitação social para os jovens, a dedução no IRPS nas despesas de arrendamento bem como a parceria com os municípios para a simplificação do licenciamento da construção de habitação designadamente pela atualização do cadastro e a digitalização dos serviços da administração local e o apoio à autoconstrução, em especial no meio rural.

II. SÍNTSE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPECTIVAS

26. A atividade económica mundial enfrenta um momento crucial. Durante grande parte de 2024, surgiram indícios de estabilização, após um longo período de desafios sem precedentes. A inflação, após ter atingido níveis elevados, iniciou uma trajetória de desaceleração gradual, embora marcada por alguma volatilidade, aproximando-se progressivamente das metas definidas pelos bancos centrais. Entretanto, mudanças políticas significativas, incluindo sucessivas rondas de tarifas impostas pelos Estados Unidos da América aos seus parceiros comerciais, estão a reconfigurar o sistema comercial global, gerando incertezas que, mais uma vez, colocam à prova a resiliência da economia mundial. Por outro lado, os mercados de trabalho voltaram à normalidade, com as taxas de desemprego e de oferta de emprego retornando aos níveis anteriores à pandemia.

27. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no ano de 2024, o crescimento global foi estimado em 3,3% (-0,2 p.p., face ao ano anterior). As economias avançadas apresentaram um crescimento de 1,8%, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento cresceram 4,3%. Relativamente ao preço ao consumidor, a inflação global diminuiu de 6,6% em 2023 para 5,6% em 2024, refletindo a diminuição de cerca de -2,7% no índice de preços das *commodities*. Os preços dos produtos energéticos e não

energéticos caíram, com variações de -5,1% e -2,0%, respetivamente, em comparação ao ano anterior. Ao longo do ano de 2024, o preço do *Brent* flutuou entre 73,8 e 90,1 USD/barril.

28. A economia nacional continuou a recuperar de forma robusta em 2024, com um crescimento do PIB de 7,2%, comparativamente aos 4,8% registados em 2023. Este crescimento foi impulsionado, em grande parte, pelo aumento significativo do número de turistas e do consumo privado. Do lado da oferta agregada, este resultado deve-se sobretudo ao setor terciário, que contribuiu com 5,0 pontos percentuais para o crescimento, e aos impostos líquidos de subsídios (+1,6 pontos percentuais, para o crescimento), refletindo o estímulo à economia, bem como a dinâmica da atividade económica. Do lado da demanda agregada, este crescimento deve-se à dinâmica das exportações (3,3 pontos percentuais, para o crescimento) e do consumo final (7,7 p.p., para o crescimento). Por outro lado, os investimentos contribuíram negativamente para o crescimento, com uma contribuição de -1,3 pontos percentuais. A taxa de desemprego reduziu para 8,0%, o que representa uma redução significativa de 2,3 pontos percentuais em relação a 2023, sendo este o valor mais baixo desde a independência.
29. Relativamente aos preços, a inflação desacelerou significativamente em 2024. De acordo com os dados publicados pelo INE, a inflação média anual situou-se nos 1,0% (3,7% em 2023), o valor mais baixo dos últimos tempos. Esta queda reflete, principalmente, o comportamento dos preços dos bens energéticos e alimentares no mercado internacional. No que diz respeito ao mercado cambial, os dados apresentados pelo Banco de Cabo Verde (BCV), mostram que, em 2024, a taxa de câmbio efetiva real depreciou 1,7%, em termos homólogos. No mesmo período, o dólar teve um custo médio de 101,92 CVE, valor ligeiramente inferior aos 101,97 CVE registados em 2023.
30. A procura turística alcançou um novo recorde, com cerca de 1,2 milhões de turistas hospedados em estabelecimentos hoteleiros no país, o que representa uma variação positiva de 16,5% em relação ao ano anterior. O Reino Unido manteve-se como o principal país de proveniência de turistas. A ilha do Sal continua a ser a ilha mais procurada, representando 58,5% das entradas nos estabelecimentos. Espera-se que a procura turística em 2025 tenha um crescimento de 13,0% com uma ligeira aceleração para 13,9% em 2026.
31. Para 2025 e 2026, as projeções indicam que o PIB deverá manter-se estável, com crescimentos estimados de 6,5% e 6,0%, respetivamente. O setor dos serviços continuará a liderar o crescimento económico, impulsionado sobretudo pela dinâmica positiva do

turismo, que permanecerá como o principal motor da economia nacional. Esta tendência deverá continuar a beneficiar não só as receitas provenientes do turismo, como também a estimular a atividade económica em outros setores. O investimento, sobretudo o investimento empresarial, deverá registar um crescimento robusto, apoiado por condições financeiras favoráveis e programas de incentivo.

32. Quanto aos preços, a inflação deverá manter-se controlada nos próximos anos, situando-se abaixo dos 2,0% tanto em 2025 como em 2026, o que contribuirá para preservar o poder de compra dos consumidores e reforçar a confiança dos investidores. As projeções apontam para uma taxa de inflação de 1,8% em 2025, seguida de uma ligeira redução para 1,6% em 2026. Este comportamento é influenciado principalmente pela volatilidade dos preços das matérias-primas nos mercados internacionais.
33. O setor externo está a passar por mudanças políticas significativas que estão a redefinir o sistema comercial global e a gerar incertezas, especialmente devido ao aumento das tarifas comerciais, o que está a pôr novamente à prova a resiliência da economia global. No entanto, em 2024, as contas externas de Cabo Verde apresentaram um desempenho favorável, com um superavit na conta corrente, que representa 3,8% do PIB. Este crescimento foi determinado, sobretudo, pelo acréscimo registado nas exportações de serviços de turismo, nas reexportações e nas remessas dos emigrantes, bem como, pelo abrandamento das importações de bens e serviços. As reservas externas garantiram cerca de 6,5 meses de importações no final de 2024. Para 2025 e 2026 prevê-se um défice de 1,3% em 2025 e 2,4% em 2026, na conta corrente, segundo as projeções do FMI.
34. Relativamente às finanças públicas, o desempenho em 2024 foi assinalável, com o défice orçamental global a situar-se nos 1,2% do PIB. Este resultado reflete o aumento favorável das receitas totais, acompanhado por um crescimento controlado das despesas públicas e dos ativos não financeiros. O rácio da dívida pública em percentagem do PIB diminuiu de 116,9% em 2023 para 111,4% em 2024, traduzindo um ajustamento gradual face aos níveis pós-pandemia. Apesar dos resultados apresentados, os riscos macrofiscais permanecem elevados, devido a fatores externos, como as tensões geopolíticas e os conflitos comerciais globais. Neste contexto, impõe-se uma reprogramação estratégica da despesa pública, que permita acomodar potenciais choques externos, mantendo ao mesmo tempo o compromisso com a trajetória de consolidação orçamental. Por conseguinte, projeta-se um défice orçamental de 1,1% do PIB em 2025, com uma redução acentuada para 0,9% em 2026. No mesmo sentido, o rácio da dívida pública deverá manter a tendência decrescente, estimando-se que se situe nos 103,4% do PIB em 2025,

e que recue para abaixo dos 100% em 2026 atingindo os 97,4% do PIB, o que constituirá um avanço histórico no reforço da sustentabilidade da dívida pública.

35. No setor monetário, o Banco de Cabo Verde ajustou gradualmente as suas taxas diretoras, alinhando-se ao BCE para proteger as reservas externas e manter o regime de peg fixo ao euro. A política prudencial focou-se na normalização das regras, no reforço da supervisão do risco de liquidez e da supervisão macroprudencial. A liquidez da economia deverá continuar a crescer, estimulada pelo aumento das reservas, pela maturação de alguns projetos turísticos e pelo desempenho positivo esperado do consumo e do investimento privados, apesar da redução das importações. De acordo com as projeções do FMI, o crédito à economia deverá crescer 4,5% e 4,7% em 2025 e 2026, respetivamente. A massa monetária deverá situar-se em torno dos 5,9% em 2025 e dos 6,1% em 2026.
36. De salientar que, o cenário macroeconómico projetado enfrenta riscos significativos, sobretudo devido a choques geopolíticos e climáticos, que podem afetar negativamente o turismo, as remessas, o investimento estrangeiro e o crescimento económico, especialmente se houver desaceleração nos principais parceiros comerciais, como a Zona Euro. A incerteza global, o protecionismo e as tensões comerciais podem ainda gerar pressões inflacionistas, com impacto nos preços internos, no poder de compra e na competitividade das empresas. A nível interno, os principais riscos fiscais decorrem do possível não concretização das reformas no Setor Empresarial do Estado e da elevada vulnerabilidade climática, que pode causar eventos extremos com efeitos severos nas infraestruturas, na agricultura e na execução orçamental.

III. SÍNTESE DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

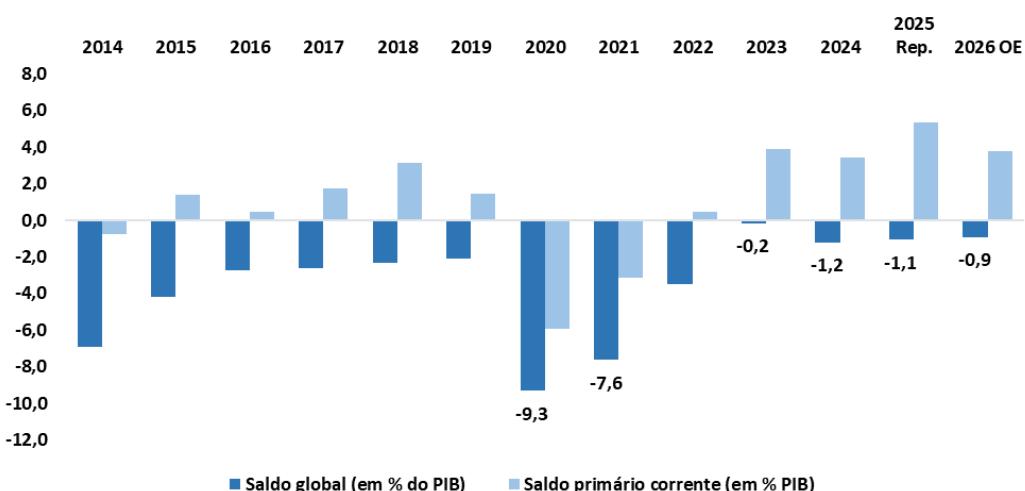
37. A estratégia de gestão das finanças públicas de Cabo Verde para o exercício económico de 2026 assenta em três pilares estruturantes: (i) o reforço da consolidação orçamental, assegurando maior disciplina e rigor na gestão da despesa pública; (ii) a melhoria da eficiência na mobilização e arrecadação das receitas fiscais, através do alargamento da base tributária, combate à evasão e modernização da administração fiscal; e (iii) o fortalecimento da transparéncia, da prestação de contas e da responsabilização fiscal. Estes eixos estratégicos visam garantir a sustentabilidade das contas públicas e reforçar a confiança dos parceiros internos e externos, num contexto marcado pela reconfiguração do quadro macroeconómico global e pelo imperativo de transição para uma economia mais resiliente, inclusiva, verde e digital.

38. O Governo compromete-se em assegurar uma trajetória sustentável e descendente do rácio da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), através de uma política fiscal prudente e orientada para a consolidação das finanças públicas. Prevê-se que o défice orçamental se reduza progressivamente, atingindo 0,9% do PIB em 2026, em comparação com os 1,2% registados em 2024. Esta consolidação fiscal será acompanhada de uma racionalização criteriosa da despesa pública e da reorientação seletiva do investimento público para setores estratégicos com elevado retorno económico e social, reforçando simultaneamente a resiliência macroeconómica, a confiança dos investidores e a sustentabilidade do crescimento a médio prazo.
39. No domínio das receitas, a reforma da administração tributária será aprofundada com a criação da Autoridade Tributária, entidade que permitirá reforçar a governação fiscal e assegurar maior eficácia no processo de arrecadação. O enfoque recairá no alargamento da base tributária, na aceleração da digitalização dos processos e na intensificação do combate à evasão e à elisão fiscais, consolidando os avanços já alcançados no âmbito da Reforma Digital++, iniciada em 2019 e responsável por ganhos substanciais de eficiência e controlo. A edificação de um sistema fiscal mais transparente, equitativo e eficiente constitui condição *sine qua non* para fortalecer a robustez da arrecadação e, simultaneamente, preservar a competitividade da economia e a confiança dos contribuintes.
40. No domínio da despesa, o Governo prosseguirá o reforço da consolidação da programação orçamental orientada para resultados, integrando de forma transversal as dimensões de género e clima. Esse processo será operacionalizado através da institucionalização dos marcadores orçamentais temáticos, garantindo a plena internalização da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no ciclo orçamental. Esta abordagem inovadora permitirá não apenas elevar a qualidade e a eficiência da despesa pública, mas também maximizar o seu impacto redistributivo, assegurando maior equidade social e resiliência climática. Em paralelo, será assegurada a continuidade dos investimentos transformacionais em domínios estratégicos de elevado retorno económico e social, reforçando a capacidade produtiva e a sustentabilidade do desenvolvimento nacional.
41. Ainda serão fortalecidas a transparência fiscal e a *accountability* através da plena operacionalização do Portal da Transparência Orçamental e da disseminação do Orçamento Cidadão. Estes instrumentos constituem pilares essenciais para reforçar o escrutínio público, estimular o engajamento cívico e consolidar a pedagogia orçamental,

aproximando os cidadãos do processo orçamental e promovendo maior confiança na gestão das finanças públicas. Neste contexto, as principais âncoras da consolidação orçamental para 2026 assentarão em medidas orientadas pela credibilidade, previsibilidade e responsabilidade na condução da política orçamental, destacando-se: (i) Reforma Tributária Estrutural, (ii) Reestruturação do Setor Empresarial do Estado (SEE), (iii) Gestão Orçamental Baseada em Resultados, (iv) Fomento ao Setor Privado e à Diversificação Económica, (v) Reforma Administrativa e Digitalização da Administração Pública, e (vi) Política de Endividamento Sustentável.

42. A execução rigorosa destas estratégias permitirá consolidar o processo de saneamento das contas públicas, reforçar a credibilidade e previsibilidade da política fiscal, assegurar a estabilidade macroeconómica e ampliar o espaço orçamental necessário ao financiamento de projetos transformacionais. Ao alinhar disciplina fiscal com investimentos estratégicos, Cabo Verde estará em melhores condições para acelerar a transição para uma economia mais resiliente, sustentável e inclusiva, centrada no bem-estar do cidadão. Paralelamente, este posicionamento reforça a ambição nacional de afirmar o país como uma plataforma estratégica no Atlântico Médio, potenciando o seu papel enquanto hub de serviços e inovação na região.

Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB



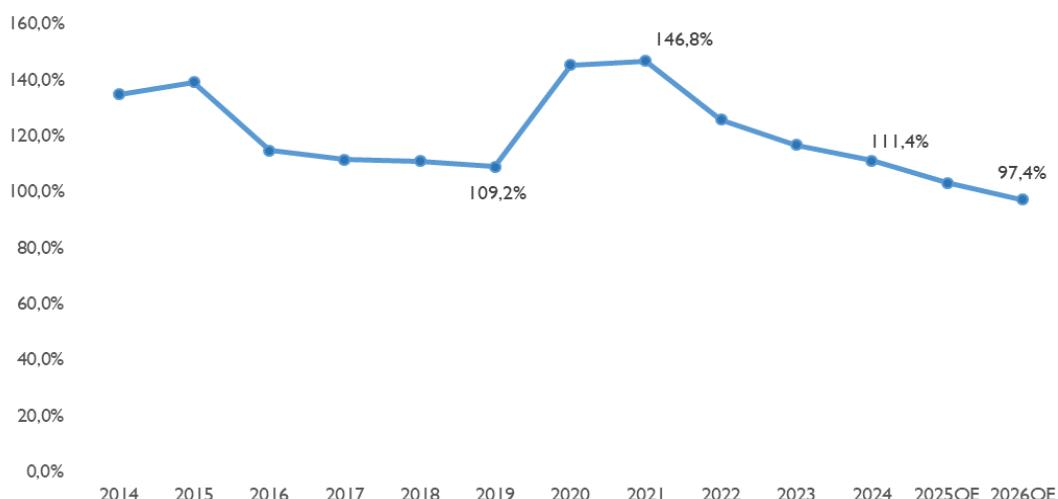
Fonte: MF

43. A trajetória descendente do défice orçamental prevista para 2026 constituirá um fator determinante para a redução do rácio da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), estimado em 97,4%, face aos 103,4% previstos para 2025. Este ajustamento constitui um marco relevante no processo de consolidação das finanças públicas,

refletindo os efeitos positivos das medidas de disciplina fiscal, da rationalização da despesa e da maior eficiência na gestão da dívida. A diminuição prevista reposiciona a dívida pública em níveis mais prudentes e sustentáveis, contribuindo para o reforço da confiança dos mercados, dos parceiros de desenvolvimento e das instituições financeiras internacionais.

44. Conforme ilustrado no Gráfico n.º 2, esta evolução evidencia um avanço concreto rumo à estabilidade macrofiscal, ao fortalecimento da credibilidade da política económica e à preservação do espaço orçamental indispensável para o financiamento de políticas públicas estruturantes e de caráter transformacional.

Gráfico 2 – Evolução da Dívida da Administração Central em % do PIB



Fonte: MF

IV. PROGRAMAS, MEDIDAS E RECURSOS

IV.1. Enquadramento

45. O Orçamento do Estado para 2026 constitui o quarto exercício orçamental elaborado no quadro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II), plenamente alinhado com a Agenda 2063 da União Africana e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O PEDS II traduz a operacionalização do Programa do Governo da X^a Legislatura e da Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde 2030, funcionando como um instrumento de convergência entre a política económica e as metas de longo prazo do país. Neste contexto, o OE 2026 assume-se como um orçamento de consolidação e aceleração, orientado para impulsionar transformações

estruturais, reforçar a resiliência económica e social e acelerar os progressos necessários ao cumprimento do primeiro ciclo da Ambição 2030.

46. Assim, o Orçamento do Estado concretiza, anualmente, as prioridades definidas em sede do PEDS II, garantindo maior qualidade e eficiência na afetação das despesas públicas. Confere coerência, consistência e efetividade ao processo orçamental, reforçando o seu papel enquanto instrumento central de materialização dos grandes compromissos nacionais. Paralelamente, o OE funciona como sinalizador credível para os mercados e operadores económicos, criando condições propícias à dinamização do investimento privado, nacional e estrangeiro, e promovendo o crescimento económico, a geração de emprego e a melhoria sustentada do bem-estar das populações.
47. O PEDS II preserva a estrutura metodológica adotada no PEDS I, introduzindo, contudo, alguns ajustamentos no número de pilares e de programas. Ainda assim, mantém a continuidade e a coerência estratégica, uma vez que conserva a maioria dos programas já inscritos no PEDS I, garantindo estabilidade na execução das políticas públicas e alinhamento com os compromissos de médio e longo prazos.

Figura 1 – Estrutura do PEDS II – Abordagem Programática



Fonte: PEDS II

48. O PEDS II comprehende 28 programas, agrupados em quatro pilares estratégicos, nomeadamente: (i) Estado Social, (ii) Economia, (iii) Soberania e (iv) Ambiente. Esta arquitetura programática assegura uma abordagem integrada e coerente, permitindo alinhar as prioridades nacionais com os compromissos de desenvolvimento sustentável e reforçando a capacidade do país em promover inclusão social, dinamização económica, afirmação da soberania e da sustentabilidade ambiental.

- 49.** Enquanto instrumento de planeamento de curto prazo, o Orçamento do Estado para 2026 (OE 2026) constitui um dos principais mecanismos de concretização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II), de horizonte de longo prazo, tendo como instrumento intermediário o Quadro de Despesa de Médio Prazo (QDMP). Estes três instrumentos articulam-se metodologicamente e encontram-se estruturados segundo a lógica programática, a qual organiza-se em 28 programas distribuídos em quatro pilares estratégicos, acrescidos de um programa específico destinado a acomodar os recursos necessários à gestão e administração geral. Cada programa é, por sua vez, operacionalizado através de projetos ou unidades orçamentais, garantindo a afetação adequada dos recursos e a coerência necessária à prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos.
- 50.** Para o exercício económico de 2026, as despesas públicas estão previstas em aproximadamente 95.675 milhões de CVE, distribuídas em conformidade com as prioridades estratégicas definidas no Orçamento do Estado (OE 2026). Do montante global, 43.211 milhões de CVE correspondem ao Pilar Estado Social (45,2%), refletindo o forte compromisso com as políticas sociais e o investimento no capital humano. O Pilar Economia absorve 12.569 milhões de CVE (13,1%), orientados para a promoção do crescimento económico, do investimento e da competitividade. O Pilar Soberania concentra 16.830 milhões de CVE (17,6%), destinados a garantir a segurança, a justiça e o reforço institucional. Por sua vez, o Pilar Ambiente representa 3.483 milhões de CVE (3,6%), evidenciando a prioridade dada à sustentabilidade e à resiliência climática. Esta estrutura de afetação orçamental assegura maior coerência entre os objetivos do PEDS II e a materialização das políticas públicas no curto prazo.

Tabela 1 – Recursos do OE 2026, por Pilares

(em milhões de CVE)

PILARES	OE 2026	PESO
AMBIENTE	3 483	3,6%
ECONOMIA	12 569	13,1%
SOBERANIA	16 830	17,6%
ESTADO SOCIAL	43 211	45,2%
GESTÃO e ADMINISTRAÇÃO GERAL*	19 583	20,5%
TOTAL	95 675	100,0%

Fonte: MF

51. Para além dos programas integrados nos quatro pilares estratégicos acima mencionados, o Orçamento do Estado para 2026 contempla ainda um programa transversal, designado Gestão e Administração Geral. A este programa foi afeto um montante de 19.583 milhões de CVE, correspondente a cerca de 20,5% do total do OE 2026. Este programa assegura os recursos necessários ao funcionamento das estruturas de apoio institucional e administrativo, garantindo a operacionalização e o suporte indispensáveis à implementação eficaz das políticas públicas, bem como à coordenação e monitorização da ação governativa.

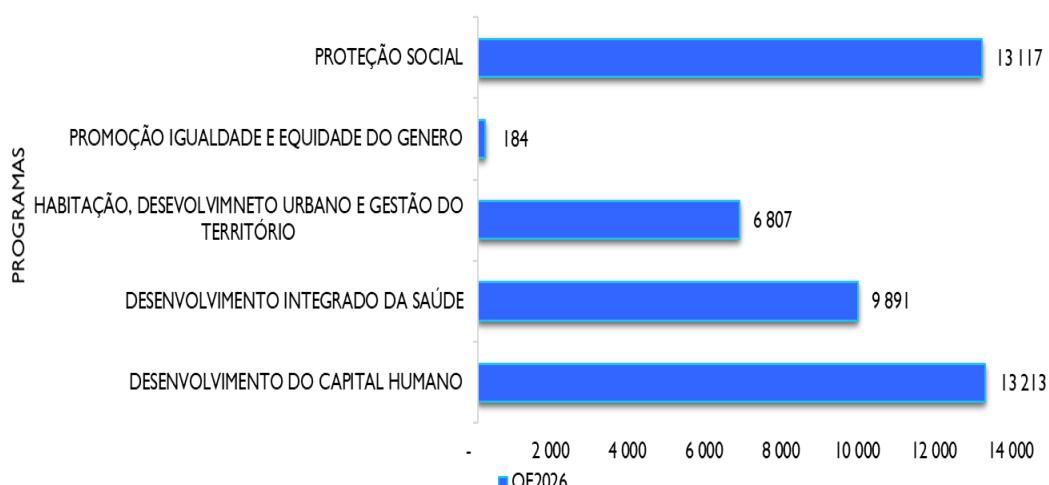
IV.2. Programas por Pilares

IV.2.1. Pilar Estado Social

52. O Pilar Estado Social, configurou-se no ciclo 2022-2026, como maior desafio da agenda política nacional, absorvendo despesas com prestações de proteção social equivalente a cerca de 13,3% do PIB nominal estimado para o ano 2026. Orientado para o desenvolvimento social, este pilar assenta no reforço das políticas de proteção social e na promoção de uma cultura de solidariedade nacional e comunitária, assegurando o respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos e a igualdade de oportunidades para todos. Compreende 5 programas, com uma dotação global de 43.211 milhões de CVE, o correspondente a 45,2% do Orçamento do Estado de 2026.

Gráfico 3 – Pilar Estado Social: Programas e Recursos

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

53. Comparativamente com o orçamento do ano de 2025, regista-se um crescimento de 7,2%, (+ 2.916 milhões de CVE), para este pilar. O orçamento do Pilar é financiado pelo Tesouro Público em 95% (41.119 milhões de CVE), Donativos Externos em 4%, Empréstimos Externos em 1% e por Outras Fontes Nacionais em 0,1%, o que demonstra que a proteção e assistência social é a maior prioridade na agenda política de Cabo Verde.
54. No âmbito do Pilar Estado Social, para o OE 2026, o Programa “Capital Humano” representa a maior fatia, correspondendo a 30,6%, ou seja, em termos absolutos é 13.213 milhões de CVE, seguido pelo Programa “Proteção Social” com 30,4%, equivalente a 13.117 milhões de CVE.

Tabela 2 – Pilar Estado Social: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE2026	Peso
Social	DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	13 213	30,6%
	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA SAÚDE	9 891	22,9%
	HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	6 807	15,8%
	PROMOÇÃO IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO	184	0,4%
	PROTEÇÃO SOCIAL	13 117	30,4%
Social Total		43 211	100,0%

Fonte: MF

IV.2.1.1. Capital Humano

55. O Capital Humano constitui um dos cinco eixos fundamentais da estratégia de diversificação da economia nacional, abrangendo os domínios da educação, saúde e proteção social. Representa, igualmente, o maior desafio da Xª Legislatura, exigindo investimentos disruptivos, que implicam a mobilização de novos financiamentos e o fortalecimento das parcerias público-privadas, de forma a dinamizar o investimento privado e, consequentemente, impulsionar a geração de rendimento para a economia.
56. Para alcançar esse desiderato, a educação assume-se como catalisador do desenvolvimento do capital humano no combate à pobreza, no reforço da democracia e na participação cidadã. Nesta senda, o Governo de Cabo Verde estabeleceu para 2026, alcançar uma taxa líquida de escolarização de 25% de jovens no ensino superior, por meio do reforço das bolsas de estudo, tanto no país quanto no exterior, com prioridade para estudantes de famílias de baixa renda.

57. No âmbito da consolidação do ciclo 2022-2026, o programa Desenvolvimento do Capital Humano, visa reforçar as medidas do Plano Estratégico da Educação e Ensino Superior (PEE) 2022–2026 alinhando-as à Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza Extrema em Cabo Verde 2022-2026, com o intuito de promover um sistema educativo de qualidade, inclusivo e equitativo.
58. Para o ano económico de 2026, o programa priorizará as principais ações que contribuem com os objetivos preconizados pelo setor e conta com o valor global de 13.213 milhões de CVE, registando uma taxa de crescimento de 4% (+504 milhões de CVE), face ao OE 2025. Ainda, no âmbito do OE 2026, do montante global de 13.212 milhões de CVE previstos, 867 milhões de CVE é financiado por Donativo, 259 milhões de CVE por Empréstimos e 12.086 milhões de CVE pelo Tesouro, incluindo as Receitas Próprias e Consignadas.
59. Em paralelo a essas medidas, o programa garantirá:
- i. Na **Educação**, com uma dotação de cerca de 11.488 milhões de CVE, registando um aumento de 7% face ao OE 2025. Este montante destina-se à consolidação das reformas educativas em curso, com destaque para a implementação da revisão curricular do Ensino Básico e do Ensino Secundário, bem como da Educação de Jovens e Adultos. Ainda, no quadro da Educação, o programa viabilizará:
- Melhoria do funcionamento das Delegações e Escolas Secundárias, a nível nacional, orçado em 10.066 milhões de CVE, registando um acréscimo em cerca de 7% face ao OE 2025. Do montante total, 1.525 milhões de CVE correspondem ao impacto da atualização do índice 100 da tabela remuneratória dos professores, bem como à regularização das pendências relacionadas com a promoção da carreira docente;
 - A consolidação das reformas educacionais, com uma dotação de 77 milhões de CVE, no âmbito do «programa de Apoio à Reforma Educativa Prioritária em Cabo Verde (Parep-Cv)», visando a potencialização do acesso e do padrão de qualidade da educação no pré-escolar e no ensino básico obrigatório (EBO); e
 - Adoção de medidas de reforço para a realização das Provas Nacionais, orçado em cerca de 20 milhões de CVE, destinadas à avaliação das aprendizagens dos alunos de 4º ano do Ensino Básico ao 12º ano do Ensino Secundário. É de salientar a realização das provas para os alunos com necessidade educativas especiais no ensino Básico.
- ii. Nos setores do **Mar, da Defesa Nacional e da Economia Digital**, pretende-se reforçar a qualificação de jovens e profissionais, por meio da melhoria do funcionamento da

Escola do Mar e da implementação dos programas “Soldado Cidadão” e “Cabo Verde Digital”. Essas ações assentam nas políticas de formação, ampliando o acesso dos jovens à formação profissional e à qualificação, mediante a adequação da oferta formativa às necessidades do mercado trabalho com uma dotação de 34 milhões de CVE.

- iii.* A dotação do programa para o setor da **Família, Inclusão e Desenvolvimento Social**, registou uma redução de cerca de 47% em relação ao OE 2025, justificada pela diminuição do financiamento proveniente de empréstimos. No entanto, no âmbito do projeto “Capital Humano-Família e Inclusão Social”, o setor, continuará a reforçar o acesso a serviços básicos, bem como a promoção da inclusão social e produtiva, com uma dotação de 168 milhões de CVE.
- iv.* Nas **Finanças**, o programa prevê uma dotação de aproximadamente de 27 milhões de CVE, correspondendo a um aumento de 6% (1,6 milhões de CVE), em relação ao OE 2025, destinada à melhoria do funcionamento do Observatório de Mercado de Trabalho e ao reforço do projeto “Capital Humano-Gestão Fiduciária”.
- v.* No setor da **Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial**, o programa prevê uma dotação de aproximadamente de 1.496 milhões de CVE, visando consolidar as políticas em curso no âmbito do ciclo 2022-2026, nomeadamente nos domínios da qualificação, empregabilidade e empreendedorismo dos jovens, através das seguintes medidas:
 - Nos domínios da qualificação, empregabilidade e empreendedorismo, o programa prevê uma dotação de 1.317 milhões de CVE. Com este montante, estima-se que mais de 11.700 jovens em todo território Nacional sejam beneficiados com Formação Profissional, bem como sejam realizadas orientados para a modernização da rede de Centros de Formação Profissional e outras iniciativas do setor. Esta modernização será impulsionada pela introdução de laboratórios inovadores, com destaque para as ilhas do Fogo e da Brava, e pela especialização dos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP) de Santa Cruz e da Variante, nas áreas de construção civil, auto, mecânica, mobilidade elétrica e outras áreas transversais. No mesmo âmbito, está prevista a construção de novos Centros de Formação Profissional na Praia e em São Vicente. A iniciativa contempla ainda a expansão do “projeto de Extensão do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial” (CERMI), permitindo-lhes aumentar a capacidade de

resposta nos domínios da indústria e da energia renovável, em estreita articulação com a inovação tecnologia;

- A promoção e inserção de jovens universitários ou com formação profissional no mercado de trabalho através dos estágios profissionais, beneficiando cerca de 2.060 jovens com uma dotação de 142 milhões de CVE; e
- A adequação do Catálogo Nacional das Qualificações (CNQ), com uma dotação de 37 milhões de CVE; assente nas necessidades da economia, através da consolidação de 20 Qualificações Profissionais (QP), com destaque as referenciais para o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais (RVCC).

IV.2.1.2. Programa Proteção Social

60. Erradicar a pobreza extrema, assume-se assim como uma prioridade e um desafio nacional, sendo necessário construir mecanismos mais flexíveis que respondam às necessidades dos diferentes perfis da população em situação de pobreza. A focalização nos segmentos mais vulneráveis, como alvo prioritário da política de proteção social não contributiva, tem sido uma aposta para o fortalecimento do desenvolvimento social do país.

61. Para alcançar esse objetivo, a universalização da Proteção Social foi assumida como principal estratégia no ciclo 2022-2026, desempenhado um papel decisivo na redução dos riscos de exclusão e das desigualdades sociais. Esta aposta assenta numa abordagem integrada que contempla a expansão da pensão social, o alargamento da cobertura do regime contributivo, o reforço da proteção social na saúde e da ação social escolar, a inclusão dos imigrantes, a melhoria do acesso aos serviços da administração do trabalho, bem como a consolidação do Cadastro Social Único.

62. Atualmente, o sistema de proteção social cobre mais de 60% da população. A taxa de cobertura entre idosos situa-se em 76,7% e entre crianças em 47,8%. A pensão social básica foi fixada em 6.000 escudos, representando cerca de 35% do salário mínimo e situando-se acima do limiar internacional da pobreza extrema. Estes indicadores demonstram o progresso significativo de Cabo Verde rumo à universalização da proteção social.

63. O Programa de Proteção Social, no quadro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) 2022-2026, dará continuidade aos compromissos assumidos na Estratégia Nacional para Erradicação da Pobreza Extrema em Cabo Verde (ENEPE),

desenvolvido para reforçar o sistema de proteção social. Esta iniciativa materializa-se através do alargamento da cobertura dos programas sociais de transferência de rendimento e pela articulação entre as políticas sociais, promovendo respostas integradas no combate à pobreza, com especial enfoque na pobreza extrema.

64. Para o ano económico de 2026, o programa priorizará as principais ações que contribuem com os objetivos preconizados pelo setor e conta com o valor global de 13.117 milhões de CVE, registando uma taxa de crescimento de 3,4% (+430 milhões de CVE), face ao OE 2025. Ainda, no âmbito do OE 2026, do montante global de 13.117 milhões de CVE previstos, 31 milhões de CVE é financiado por Donativo, 38 milhões de CVE por Outros Fontes Nacionais e 13.048 milhões de CVE pelo Tesouro, incluindo as Receitas Próprias e Consignadas.
65. Em paralelo a essas medidas e para impulsionar a implementação das mesmas, o programa garantirá:
- i. Nos setores da **Agricultura e Ambiente e da Indústria, Comércio e Energia**, uma dotação de 259 milhões de CVE, cujo objetivo é de reforçar as medidas de empoderamento das famílias economicamente vulneráveis, através dos programas “Consumo de Água” e o “Consumo Energia Elétrica”, beneficiando-as com financiamento para o consumo digno de água e energia elétrica em todo o território nacional;
 - ii. Nas **Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação**, o programa prevê uma dotação de 195 milhões de CVE, visando à consolidação do “Programa de Acesso a Habitação” em curso, com destaque para a reabilitação das habitações degradadas e da construção de novas habitações para colmatar as necessidades nacionais existentes;
 - iii. Na **Saúde**, o programa prevê uma dotação de aproximadamente 89 milhões de CVE, destinada a cobrir encargos com a evacuação interna de cerca de 1.711 doentes beneficiários do sistema de proteção social, bem como de pensionistas e seus familiares que usufruem do mesmo direito.
 - iv. Na **Educação**, o programa prevê uma dotação de cerca de 912 milhões de CVE, registando um aumento de 1% (+5.746 milhões de CVE) face ao OE 2025. Esta dotação permitirá reforçar os projetos de **Ação Social Escolar**, visando beneficiar aproximadamente 120.000 alunos com refeições escolares, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar. Quantas às bolsas de estudo/subsídios, estima-se a concessão de 4.100 bolsas para alunos do ensino

superior e técnico profissional, perfazendo um acréscimo de 500 novas bolsas a nível nacional e 40 bolsas para ensino superior em Portugal. O programa contempla, também, o transporte escolar para 10.000 alunos e a distribuição de kits escolares para 37.000 alunos. Ainda, no domínio da ação social, pretende-se beneficiar 400 alunos com pagamento de propinas no ensino secundário privado e apoiar 300 alunos com alojamento/alimentação e manuais escolares nas residências estudantis. Adicionalmente, prevê-se a impressão de cerca de 500 mil exemplares de manuais escolares para venda a preços sociais em todo o país.

- v. Na **Família, Inclusão e Desenvolvimento Social**, o programa prevê uma dotação de aproximadamente de 3.774 milhões de CVE, registando um aumento de cerca de 4% (+135 milhões de CVE) em relação ao OE 2025. Este crescimento resulta do reforço do financiamento proveniente do donativo da União Europeia e do financiamento Tesouro/Receitas Consignadas do Fundo Mais e dos Jogos Sociais da Cruz Vermelha. O programa visa consolidar, no ciclo 2022-2026, as medidas estratégicas em curso, no âmbito dos serviços sociais de base a nível da saúde e aos cuidados, aos serviços dos imigrantes (regularização, educação e formação, saúde e segurança social), em especial, os serviços de inclusão social voltados para os jovens NEET, retornados, ex-toxicodependentes, ex-reclusos e vítimas de violência baseada no género (VBG). Ainda, no quadro da família, inclusão e desenvolvimento social, o programa viabilizará:
- **Reforço do programa de Rendimento Social de Inclusão (RSI)**, que constituiu, sem dúvida, uma das principais apostas do ciclo 2022-2026, beneficiando aproximadamente 9.737 famílias. Esse incremento foi viabilizado pelo reforço do Fundo Mais, que assegurou transferências sociais de renda para 9.015 famílias enquadradas no “Grupo I” do Cadastro Social Único, orçado em 742 milhões de CVE, correspondendo a um aumento de 7% (47.046 milhões de CVE), face ao OE 2025, dos quais 80% são destinados ao financiamento do RSI. Os restantes 722 beneficiários serão abrangidos pelo financiamento do Tesouro, no montante de 48 milhões de CVE, representando um acréscimo de 250 beneficiário em relação ao ano de 2025;
 - **Encargos com a evacuação externa de doentes do regime não contributivo**, orçados em cerca de 467 milhões de CVE, registando um

aumento de (46 milhões de CVE), face ao OE 2025. Esta medida visa a atualização do subsídio diário atribuído aos doentes evacuados, uma vez que o valor atualmente em vigor encontra-se desajustado face à realidade socioeconómica portuguesa e não cobre as necessidades básicas dos beneficiários. A dotação permitirá apoiar 747 doentes e 236 acompanhantes em todo território nacional.

- **Reforço do acesso aos serviços de inclusão social**, com uma dotação de cerca de 268 milhões de CVE, registando um aumento de 14% (+37.884 milhões de CVE) face ao OE 2025. Esta verba visa assegurar o funcionamento dos serviços, localizados nas Câmaras Municipais e nas Organizações da Sociedade Civil (OSC), garantindo o acesso da população a serviços e bens essenciais para a inclusão socioeconómica. A medida abrange, nomeadamente, o apoio integrado às famílias, acesso ao pré-escolar, aos cuidados de dependentes e à inclusão de pessoas com necessidades especiais, assegurando condições mínimas para o desenvolvimento dos seus membros e dependentes. No âmbito desta iniciativa, prevê-se, ainda, a contratação de mais 60 cuidadores, totalizando 160 cuidadores profissionais distribuídos pelos 22 Municípios.
- **Encargo com pensões sociais (PS)**, que abrangem 27.659 pensionistas, com uma dotação de 1.919 milhões de CVE, registando um aumento de 319 pensionista residentes em Cabo Verde, face ao OE 2025. Entre os beneficiários incluem-se idosos com 60 ou mais anos, bem como crianças com deficiência ou condição de saúde que as tornam dependentes de terceiros. Do montante total, 1.840 milhões de CVE destinam-se a cobertura da pensão social de 26.319 pensionista residentes no país, e 79 milhões de CVE a 1.340 pensionistas residentes na Diáspora, nomeadamente em São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Angola, Moçambique e Senegal.
- **Reforço do acesso aos serviços de proteção social**, com uma dotação de 49 milhões de CVE, destinada a programas de apoio ao retorno voluntário, acolhimento e (re)integração de migrantes retornados, bem como à promoção da inclusão social de imigrantes. Esta medida, abrange também os jovens NEET dos grupos I e II do CSU, migrantes retornados,

ex-toxicodependentes, ex-reclusos, vítimas de violência baseada no género (VBG) e imigrantes, garantindo-lhes serviços de regularização, educação e formação, saúde e segurança social.

- **Encargos com a proteção da criança e do adolescente**, com uma dotação de 261 milhões de CVE, dos quais 51 milhões de CVE são financiados através do Fundo Mais, destinados à redução de situações de risco pessoal e social. Esta medida tem como objetivo assegurar condições adequadas de bem-estar e garantir o efetivo respeito pelos direitos das crianças e adolescentes, assegurando o atendimento psicossocial a 3.500 beneficiários com idades entre os 6 e 18 anos, bem como às suas respetivas famílias. No mesmo âmbito, está prevista a realização de 3.300 ações de formação, envolvendo cerca de 12.200 crianças e adolescentes e 1.700 famílias e parceiros institucionais. Adicionalmente, estima-se o acompanhamento de 3.400 crianças e adolescentes dos 6 aos 18 anos, que frequentam os Centros de Proteção Social e Centros de Dia, no quadro do projeto Intervenção e Dinamização Comunitária.
- vi. Nas **Finanças**, o programa prevê uma dotação de aproximadamente 7.917 milhões de CVE com os **encargos com Pensão na Administração Pública**, registando um aumento de 3% (239 milhões de CVE), face ao ano de 2025. Para o ano de 2026, estima-se atribuir cerca de 11.376 pensões, registando um aumento de 426 pensionistas face a previsão de 2025, assegurados pelos Encargos Gerais da Nação. Do montante global previsto no programa, 6.765 milhões de CVE serão destinados para o pagamento de cerca de 9.230 pensões de aposentação do regime contributivo, incluindo a pensão de aposentação do regime especial de reforma antecipada, atribuída a 98 ex-trabalhadores dos serviços municipais de água e saneamento (SAAS), dos municípios da ilha de Santiago. Do montante global, 715 milhões de CVE destina-se à atribuição de 1.824 pensões de sobrevivência, velhice, invalidez e preço de sangue. Para o regime não contributivo, serão alocados cerca de 230 milhões de CVE, destinados a atribuição de 322 pensões do Estado. Adicionalmente, prevê-se, também, um montante de 4 milhões de CVE para pagamento das despesas com abono de família destinado

aos filhos dos aposentados e 3 milhões de CVE para elaboração de um estudo atuarial das pensões.

IV.2.1.3. Programa Desenvolvimento Integrado da Saúde

- 66.** O programa do governo desta legislatura define a saúde e segurança sanitária como uma das principais prioridades para atingir o desenvolvimento sustentável, e em linha com o OE2026 através do Programa “Desenvolvimento Integrado da Saúde – DIS”, deverá impulsionar mudanças para garantir o acesso à Saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades, criando valor para a economia.
- 67.** Ainda, o programa deverá viabilizar as principais atividades da área da saúde e em síntese garantir:
- A efetividade das Equipas Multidisciplinares de Saúde, o reforço a luta anti-vectorial, a manutenção da certificação de país livre da malaria, a certificação da eliminação da transmissão do VIH e Sífilis de mãe para filho, a promoção da saúde pública e ações de prevenção de doenças transmissíveis; a agenda de investigação em saúde, a implementação do Plano Nacional de Promoção da Saúde, do Plano Estratégico Nacional para a Saúde Mental, do Plano Estratégico Multissetorial de Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis;
 - O acesso gratuito dos adolescentes aos métodos contraceptivos modernos e o reforço dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva dos homens/rapazes, a manutenção da vacinação para as meninas de 10 anos de idade contra o HPV no Calendário Nacional de Vacinação e o reforço da atenção às pessoas com doenças não transmissíveis;
 - A implementação do Plano Estratégico de Recursos Humanos da Saúde 2022-2026, da Agenda de reforço da capacidade de resposta das Regiões Sanitárias e dos principais planos do domínio da saúde, a criação de um centro de simulação biomédica, bem como a edificação das infraestruturas prioritárias do setor da saúde; e
 - A valorização das carreiras da administração pública, em particular valorização dos profissionais de Saúde e a eliminação dos precários.

- 68.** Dando prosseguimento a um conjunto de medidas de políticas públicas para proteger a saúde e o reforço da segurança sanitária, no orçamento de 2026, o programa

“Desenvolvimento Integrado da Saúde - DIS” computa um orçamento total de 9.891 milhões de CVE, o equivalente a um acréscimo de 17,0%, comparativamente ao orçamento de 2025 (8.455 milhões de CVE), significando um aumento de 1.436 milhões de CVE em termos absolutos.

69. Portanto, em sintonia com a proposta do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável - PEDS II, e as diretrizes do OE2026, o programa, entre outras ações e medidas a desenvolver, deverá priorizar:

- Prestação de cuidados de saúde, promover a eficácia e a eficiência no funcionamento das instituições de prestação de cuidados de saúde em termos de qualidade e humanização dos serviços prestados, visando alargar o acesso aos cuidados de saúde primários e hospitalares, para o Sistema Nacional de Saúde - SNS, com uma previsão total de 4.798 milhões de CVE, dos quais: (i) 2.855 milhões de CVE, +0,2% (7 milhões de CVE) para **Cuidados Hospitalares de Saúde**, e (ii) 1.943 milhões de CVE, +3,9% (72 milhões de CVE), para **Cuidados Primários de Saúde**;
- Garantia de acesso da população à medicamentos e consumíveis utilizados no tratamento das patologias dos utentes que procuram cuidados; à melhoria de toda logística envolvida na gestão de medicamentos e fornecimento do material de consumo clínico, consumíveis, reagentes e outros produtos farmacêuticos; à manutenção do nível de fornecimento de vacinas do calendário nacional a todas as estruturas de saúde, e assegurar os laboratórios públicos equipados com consumíveis e reagentes, bem como na aquisição de materiais essenciais, sem rupturas de estoque, através das estruturas de medicamentos, logística e aprovisionamentos e outras, absorve um montante total de 1.350 milhões de CVE, (+50 milhões de CVE que o inscrito no OE2025), equivalente a um acréscimo de 3,8%;
- A melhoria dos recursos humanos nas estruturas de atenção primária e hospitalar, a continuidade da implementação do Plano Estratégico de Recursos Humanos da Saúde e das orgânicas da GTIC, da Inspeção Geral da Saúde, da Comunidade Terapêutica Ocupacional - (CTO) de Ribeira de Vinha. A regularização de 296 contratados em curso e de mais 356 novos profissionais de saúde entre os quais: 76 Apoio Operacional, 29 Assistentes Técnicos, 75 Técnicos Júniores, 93 Enfermeiros Graduados, 52 Médicos Gerais e 31 Médicos Graduados, contratados

de emergência, na rede de atenção primária e hospitalar, bem como a **implementação do PCFR** nas estruturas de Saúde. Esses esforços atingem o montante de 2.608 milhões de CVE, sendo: 1.123 milhões de CVE, previstos na unidade finalística - "Reforço dos Recursos Humanos na Rede de Atenção Primária de Saúde" e 1.485 milhões de CVE orçados na unidade finalística - "Reforço dos Recursos Humanos na Rede de Atenção Hospitalar de Saúde", representando um acréscimo de +155,2%, ou seja, +1.586 milhões de CVE face ao orçamento aprovado de 2025 (1.022 milhões de CVE), uma evolução positiva e maioritariamente destinados a cobrir os impactos com a implementação e aplicação de novos estatutos remuneratórios dos profissionais da saúde – “PCFR da Saúde”; trazendo ganhos significativos para a saúde pública nacional, e contribuído para o: (i) impacto na motivação e valorização profissional - A motivação, o sentido de pertença e a valorização dos profissionais serão reforçados, resultando num ambiente de trabalho mais coeso, estável e comprometido com os objetivos institucionais; (ii) Impacto na retenção de quadros qualificados. A implementação do PCFR reduzirá o risco de fuga de talentos para outras instituições nacionais e internacionais, assegurando a permanência de profissionais qualificados essenciais ao funcionamento do sistema de saúde; (iii) Impacto na produtividade e eficiência - o aumento da produtividade permitirá maior eficácia na implementação das atividades em resposta as exigências e as demandas cada vez mais crescente da do setor; (iv) Impacto na qualidade dos serviços prestados à população. O fortalecimento da capacidade das instituições/estruturas de saúde, terá impacto direto na qualidade das políticas públicas de saúde, aumentando a confiança da população nos serviços de saúde, e o (v) Impacto institucional e financeiro no medio e longo prazo – a redução da rotatividade, o aumento da produtividade e a maior eficácia das ações da instituições/estruturas de saúde trarão ganhos em eficiência e melhor alocação de recursos no Sistema Nacional de Saúde - SNS;

- Num contexto de mudança epidemiológica e de ameaças crescentes em termos de saúde pública e saúde em geral, o investimento na Vigilância em Saúde Pública reflete-se na prevenção e no controlo de doenças e emergências de saúde pública, proporcionando o desenvolvimento de estratégias eficazes para proteger a saúde da população; (i) O reforço da vigilância sanitária e da luta anti-vectorial, e as ações de promoção da saúde pública e de prevenção de doenças transmissíveis,

através das atividades dos projetos como: “Abordagem Integrada para a Vigilância, Prevenção e Combate a Doenças Não Transmissíveis”, “Reforço da Luta Contra as Doenças Prioritárias”, “Plano de Emergência ao Paludismo”, “Programa de Eliminação do Paludismo em Cabo Verde”, “Secretariado Executivo do CCS - SIDA”, “Comité de Coordenação de Combate a Sida”, “Coorte VIH Cabo Verde”, “Tuberculose”, “Programas de Prevenção ao Abuso de Drogas e de Tratamento de Toxicodependentes”, “Comissão de Coordenação do Álcool e de Outras Drogas”, “Fundo e Programas de Prevenção ao Abuso de Drogas e de Tratamento de Toxicodependentes” e “Tratamento e Reinsersão Social dos Toxicodependentes”, dotados com + 24,4%, isto é, cerca de 352 milhões de CVE;

- Autonomizar os Serviços de Diálise na Praia e no Mindelo, com objetivo de prestar cuidados especializados aos doentes com problemas renais, porquanto, o acesso ao tratamento é fundamental para manter a vida saudável. Desde a implementação do serviço de hemodiálise em Cabo Verde no HUAN, o Sistema Nacional de Saúde (SNS) deixou de realizar evacuações de doentes dialíticos, tendo os tratamentos passado a ser efetuados localmente; para 2026 está previsto a instalação de pelo menos mais 4 postos de hemodiálise, com o objetivo de garantir condições adequadas de segurança e higiene, conforme exigido pelos protocolos de tratamento, justificando uma dotação total de 268 milhões de CVE;
- Mitigar as desigualdades no acesso a cuidados especializados (i) Reforçar a formação contínua dos profissionais de saúde à distância (ii) Aumentar a satisfação dos utentes e profissionais de saúde, e conectar todos os centros saúde do país, através da consolidação e “restruturação de rede de Telemedicina” - instrumento fundamental para melhorar o acesso de utentes à prestação de cuidados de saúde, mas, também, para limitar as barreiras geográficas que dificultam esse acesso e o contacto contínuo e desejável entre os profissionais de saúde de zonas remotas e os dos centros mais especializados, e entre os de zonas rurais e urbanas, com benefícios inegáveis no desempenho dos sistemas de saúde, previsto com uma dotação na ordem dos 230 milhões de CVE;
- A promoção da saúde e o reforço da prestação de atenção primária, visando alargar a rede de cobertura de cuidados primários nacional e reforçar as consultas especializadas nos centros de saúde, reforçar o programa de formação de técnicos de saúde, incluindo epidemiologistas de campo, voltado para a

prestação de cuidados, para prevenção, vigilância e resposta a eventos de saúde pública, permitindo que os hospitais se concentrem na demanda hospitalar, dotada com cerca de 102 milhões de CVE;

- O Projeto visa fortalecer a capacidade de Cabo Verde para prevenir, detetar e responder às emergências sanitárias. cujos objetivos são: (1) fortalecer a capacidade do País para prevenir, detetar e responder às emergências sanitárias, (2) apoiar a governação, o planeamento e a gestão da segurança sanitária. Prestando assistência técnica para o desenvolvimento e a divulgação do plano multirisco para operações em Emergências Sanitárias pública dos planos e acordos operacionais de resposta a Emergências Sanitárias e do plano nacional de comunicação de riscos para Emergência Sanitária Pública; (3) atualizar o quadro jurídico relacionado com a gestão e a resposta a emergências sanitárias; (4) Apoiar a prestação de serviços de saúde em situações de Emergência Sanitária. Os resultados esperados incluem: Plano Multiriscos para Operações em Emergências de Saúde Pública devidamente divulgado; quadro jurídico relacionado com a gestão e a resposta de emergências de saúde, devidamente atualizado; equipamento de veterinário adquirido e instalado; Centro de emergência Sanitária criada e funcional, orçado em 53 milhões de CVE, na unidade finalística - “Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central”;
- O reforço do seguimento e avaliação, assegurando a integração do Sistema de Informação Sanitária (SIS), cujo objetivo é garantir para os serviços do Sistema Nacional de Saúde - SNS (publico e privado) informação clínica, epidemiológica e administrativa, fiável, atempado e pertinente, numa **plataforma única** devidamente integrado e interoperável, através da implementação de soluções técnicas e tecnológica, tendo em vista a :1)Transparência na gestão dos recursos; 2) Melhorar a resposta as doenças prioritárias e agilizar as decisões baseadas em evidencias; 3) Desmaterializar os processos, e integrar numa mesma plataforma digital, todas as iniciativas publicas e privadas que concorrem para a melhoria do estado de saúde do cidadão, através da implementação de soluções técnicas e tecnológica, orçado em 36 milhões de CVE;
- A formação contínua e especializada em saúde, com destaque para a formação de recursos humanos em epidemiologia, a especialização médica, prevista com 24 milhões de CVE;

- Unidade de Cuidados Intensivos – UCI - HUAN, a instalação da Primeira Unidade de Cuidados Intensivos em Cabo Verde é mais um marco histórico na materialização de um conceito novo na área de medicina para o país concretizar mais um sonho, mas também mais uma contribuição na projeção da imagem de Cabo Verde na arena internacional, Visa garantir a sua sustentabilidade e reforçar a resposta às lesões traumáticas a doentes graves, mas também os sistemas de emergência às situações enfarte, status pós-PCR, choque distributivo, obstrutivo, cardiogénico, neurogénio, SCA, pós-operatório graves, entre outras situações. Desde o inicio do seu funcionamento a UCI já atendeu cerca de três centenas de utentes, pacientes com patologias graves e destes mais de 7% tiveram recuperação nos 13 primeiros dias de internamento, beneficiando assim pacientes de todas as ilhas do arquipélago. É fixado o montante de 9 milhões de CVE a esta unidade finalística.
- Campanhas de sensibilização nas escolas e outras atividades promotoras de saúde, através do projeto “Escola Promotora da Saúde”, previstos com cerca de 6 milhões de CVE;
- A implementação do Plano Estratégico Nacional para a Saúde Mental, sob o lema “Saúde Mental – prioridade e compromisso de todos”, chamando à atenção para uma forte consciênciia social sobre esta problemática, no sentido de se promover um estilo de vida saudável e reforçar as políticas públicas para a melhoria da saúde mental com a inscrição do projeto em 4 milhões de CVE; e
- Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países, inclui todos os Estados-membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) entre os quais, Cabo Verde. Com este regulamento, Cabo Verde entrará num novo ciclo que poderá contribuir para o reforço das suas capacidades de prevenção, deteção e resposta. Prevê-se uma dotação de 3 milhões de CVE.

70. Ainda para responder com eficácia e eficiência aos desafios que a nova conjuntura se coloca ao Serviço Nacional de Saúde – SNS, outras ações e atividades de outros programas, concorrem para a concretização deste programa, mormente:

- “Infraestruturas Modernas e Seguras”, com dotação no total de 733 milhões de CVE;

- “Gestão e Administração Geral da Saúde”, com um total de 671 milhões de CVE;
- “Programa Nacional da Ciência”, com foco no desenvolvimento da investigação em saúde, com cerca 142 milhões de CVE e;
- “Proteção Social”, visando as evacuações internas, com cerca 89 milhões de CVE.

IV.2.1.4. Programa de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território

71. A Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde estabelece, como meta até 2030, assegurar que todos tenham acesso a uma habitação segura, adequada e preço acessível, bem como aos serviços básicos essenciais. Visa melhorar as condições de vida das comunidades nos seus respetivos bairros, promovendo maior inclusão social e qualidade de vida.
72. O Programa “Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território”, no âmbito do PEDS II (2022-2026), visa garantir habitação digna e acessível, promover a requalificação urbana e assegurar uma gestão equilibrada e sustentável do território, contribuindo diretamente para o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.
73. No sector de habitação até 2026, prevê-se a construção e entrega de 7.600 habitações, a infraestruturação de 120,8 (hectares) de terrenos, a instalação de 9.600 serviços básicos (água e energia) e a reabilitação de 16.000 habitações, reduzindo em 40% o défice qualitativo. Paralelamente, será feita a requalificação de 36 (hectares) de núcleos habitacionais, promovendo maior dignidade e inclusão, em consonância com os ODS e a Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde.
74. No domínio do ordenamento do território e desenvolvimento urbano, o OE 2026 priorizará o reforço dos instrumentos de planeamento territorial e urbano, com destaque para a revisão da Diretiva Nacional do Ordenamento do Território e a promoção de uma ocupação do solo mais segura, resiliente, económica e ambientalmente sustentável.
75. Para a concretização dos objetivos definidos e em continuidade com as políticas públicas que promovem a descentralização e a territorialização dos instrumentos de gestão do desenvolvimento e do setor da habitação, o programa dispõe de uma dotação orçamental de 6.807 milhões de CVE para 2026. Este valor representa um acréscimo de 7% em relação ao Orçamento do Estado de 2025 e será direcionado para a execução de medidas e ações estruturantes, nomeadamente:
- No âmbito do OE 2026, o **Fundo de Financiamento Municipal (FFM)** está dotado em **5.387 milhões de CVE**, destinados ao financiamento das 22 autarquias do arquipélago e

à comparticipação do Estado no funcionamento das quatro associações de municípios, num montante de 34,7 milhões de CVE. O valor previsto para 2026 representa um acréscimo de 14% face ao OE 2025, traduzindo-se num reforço significativo dos recursos financeiros colocados à disposição do poder local;

- O Programa de Reabilitação, Requalificação Urbana e Acessibilidades (PRRA) tem como objetivo dar continuidade à implementação de projetos estratégicos que visam o melhoramento das cidades e vilas em todo o território nacional. As ações previstas envolvem a participação ativa dos municípios na requalificação urbana de bairros; reabilitação de habitações; regeneração de centros históricos; reabilitação do património histórico, cultural e religioso; requalificação da orla marítima nos diferentes concelhos. Com um orçamento estimado em 685 milhões de CVE, o programa pretende melhorar significativamente o ambiente urbano, potenciando a criação de valor económico, ambiental e social, com impacto direto na dinamização da atividade económica e na qualidade de vida das populações;
- Assegurar a implementação plena e a atualização de todos os instrumentos de gestão do território legalmente previstos, tais como os Planos Diretores Municipais (PDM) e seus respetivos Planos Detalhados (PD), os Planos de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC_M) e os Planos de Ordenamento Turístico (POT), continuação da operação de Cadastro Predial, com extensão às ilhas da Brava, Fogo, São Nicolau e Santo Antão, com base nos trabalhos de pré-cadastro em execução visando assegurar a segurança jurídica da posse da terra, melhorar a arrecadação fiscal e viabilizar programas de reabilitação e requalificação urbana e garantir a gestão do território, com um orçamento a volta dos 64 milhões de CVE;
- Preparação do projeto “Melhoria da Conetividade e Infraestruturas Urbanas” financiado pelo Banco Mundial, com 128 milhões de CVE;
- O Programa de Regeneração do Habitat (PRH), orçado em cerca de 83 milhões de CVE, financiado pelo Banco Mundial através do Projeto “Capital Humano – Setor Habitação/Regeneração do Habitat”, visa melhorar as condições de habitação e qualidade de vida de famílias vulneráveis na cidade da Praia e outras localidades do país, através da requalificação e reabilitação de moradias e infraestruturas básicas. Com o projeto, espera-se beneficiar cerca de 750 agregados familiares pobres com melhorias habitacionais;

- Financiamento dos Projetos de “Habitação Social” e de “Habitação Condigna e Acessível” no montante de 411 milhões CVE, destinado à continuidade das empreitadas e fiscalizações em curso: Construção de 4 blocos habitacionais (Lotes 1 e 2) na Zona K, Cidade da Praia – Ilha de Santiago; construção de 4 blocos habitacionais (Lotes 1 e 2) em Ribeira de Julião – Ilha de São Vicente; construção de 1 bloco habitacional em Preguiça para a IFH, S.A.; contratualização de nova empreitada e fiscalização para habitações sociais em Iraque – Ilha de São Vicente; e
- Promover a valorização das especificidades e potencialidades económicas para a dinamização das economias de cada uma das ilhas de Cabo Verde de modo a atingir a convergência de todos os municípios e de todas as ilhas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com 9 milhões de CVE.

IV.2.1.5. Promoção da Igualdade e Equidade do Género

76. O Estado de Cabo Verde assumiu o compromisso com a promoção da igualdade de género, no quadro do paradigma “Mais Igualdade, Equidade de Género e Inclusão”. Reconhecida como um dos pilares centrais do Capital Humano, a Igualdade de Género assenta na garantia de oportunidade equitativa e na valorização das contribuições de mulheres e homens para o processo de desenvolvimento nacional.
77. Constitui um marco decisivo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) 2022-2026 a centralidade da integração da perspetiva de género nas políticas públicas nacionais, associadas à prática de orçamentação sensível ao género. Estas medidas reforçam a visibilidade do investimento público em prol da igualdade de género e impulsionam a construção de uma cultura inclusiva e equitativa.
78. O programa Promoção da Igualdade de Género, dará continuidade as metas estratégicas do Governo, consolidando o Plano Nacional de Igualdade de Género (PNIG) 2021-2025, através da integração a 100% das ações propostas em todos os programas do (PEDS II) 2022-2026. No quadro do programa, prevê-se a resolução de 50% dos casos de denúncia de violência baseada no género (VBG), mediante o reforço da capacidade institucional, através da aprovação do Estatuto do ICIEG, que passará a integrar os Centros de Apoio às Vítimas (CAV) e as Casas de Acolhimento como estrutura oficiais. Ademais, projeta-se a operacionalização de 70% dos mecanismos institucionais voltados à comunidade LGBTIQA+, por meio da implementação do projeto “Nós Direito”, financiado pela AECID e executado em parceria com a *Foundation Triângulo*.

79. Para o ano de 2026, prevê-se uma dotação orçamental de cerca de 184 milhões de CVE, valor que corresponde ao dobro da verba inscrita no OE 2025 (88 milhões de CVE). Este acréscimo (96 milhões de CVE) resulta, por um lado, da projeção de arrecadação das receitas consignadas ao Fundo de Apoio à Vítima de VBG, provenientes das vendas de bens móveis apreendidos, e, por outro, do donativo da AECID/Cooperação Espanhola destinado ao financiamento das políticas de igualdade de género.

80. Em paralelo a essas medidas e para impulsionar a implementação das mesmas, o programa garantirá:

- A melhoria do funcionamento do Fundo de apoio à Vítima de VBG, com uma dotação de 90 milhões de CVE, visando assegurar os recursos necessários para a efetiva execução das medidas de proteção, apoio e assistência à vítima de violência baseado no género, bem como para ações de recuperação dos agressores sob a responsabilidade do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género;
- A implementação do projeto “Autonomia das Mulheres e dos Grupos Minoritários sem VBG”, financiado pela AECID/Cooperação Espanhola, no montante de 37 milhões de CVE;
- O reforço das políticas de erradicação da violência de género, orçadas em 18.199 milhões de CVE, visando assegurar a melhoria da assistência, do atendimento e da proteção multidisciplinar e integral às vítimas, em todos os municípios, bem como o fortalecimento do funcionamento dos Centros de Apoio às Vítimas e das Casas de Acolhimento;
- O fortalecimento das ações do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), com uma dotação de 35.161 milhões de CVE, visando:
 - (i) a implementação do plano de seguimento da Estratégia de Prevenção e Sensibilização para o Combate à Violência Baseada no Género, (ii) a atualização do manual de formação sobre Igualdade de Género e VBG, (iii) a promoção da igualdade e equidade de género na economia verde, (iv) a valorização da responsabilidade paterna e (v) a operacionalização do manual de formação sobre Género, Diversidade Sexual e Direitos, direcionado à comunidade LGBTQIA+ em Cabo Verde; e

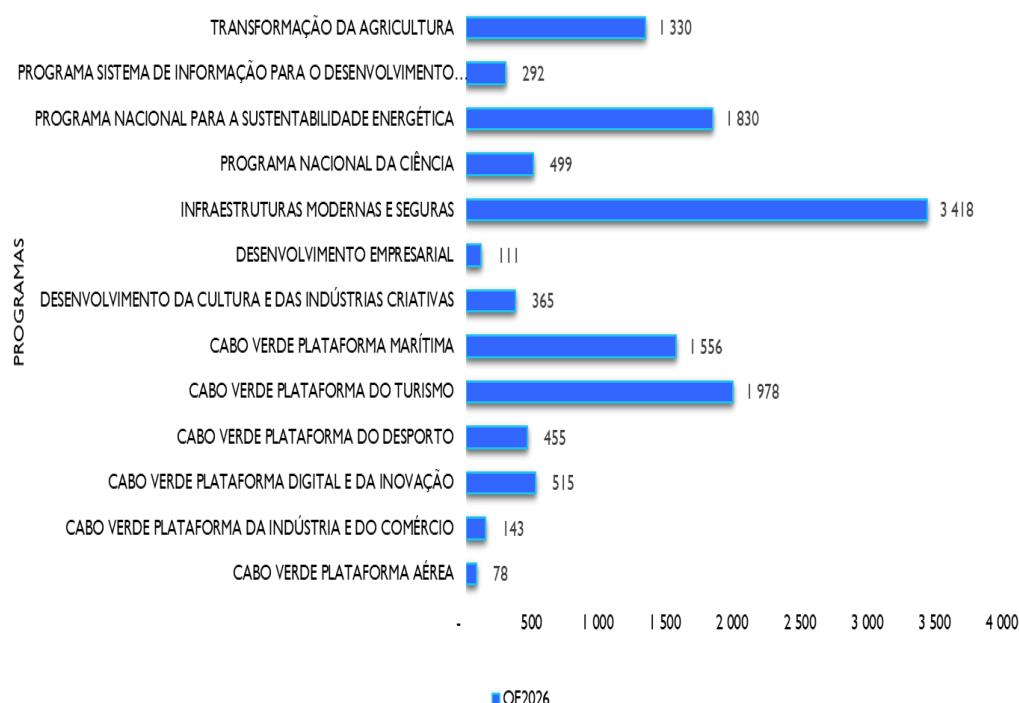
- A operacionalização do Observatório de Género e Alterações Climáticas, com uma dotação de 3 milhões de CVE, destinado a implementação efetiva de um sistema nacional de indicadores de género com a perspetiva climática, financiado pelo programa de Ação Climática *Luxemburgo Development Agency*.
- 81.** Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa, prevê-se, para 2026, a operacionalização do projeto “Promover a Participação e a Autonomia das Mulheres e dos Grupos Minoritários na Tomada de Decisões, sem Discriminação e sem Violência Baseada no Género (VBG)”, financiado pela AECID, com um montante de 450 mil euros, cujo objetivo é fomentar a participação das mulheres e de grupos minoritários em cargos de tomada de decisão.

IV.2.2. Pilar Economia

- 82.** O Pilar Economia foca-se na recuperação económica, consolidação orçamental e crescimento sustentável, promovendo a diversificação económica e transformando Cabo Verde numa economia de plataforma no Atlântico Médio. Este pilar é operacionalizado através de vários programas e visa impulsionar o desenvolvimento empresarial, os setores marítimo, aéreo, a agricultura, o turismo e as indústrias criativas para alcançar os objetivos do PEDS II.
- 83.** Esse Pilar compreende 13 programas, totalizando o montante a cerca de 12.569 milhões de CVE, que equivale a 13,1% do total dos recursos alocados ao OE 2026.

Gráfico 4 – Pilar Economia: Programas e Recursos

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

84. O programa sofreu uma diminuição à volta de 1.586 milhões de CVE comparativamente ao ano de 2025 (14.155 milhões de CVE), conforme afigura-se no quadro a seguir:

Tabela 3 – Pilar Economia: Recursos alocados por programas

(em milhões de CVE)

PILAR	PROGRAMAS	OE2026
ECONOMIA	CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	78
	CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	143
	CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	515
	CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	455
	CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 978
	CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	1 556
	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	365
	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	111
	INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	3 418
	PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	499
	PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	1 830
	PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	292
	TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 330
Economia Total		12 569

Fonte: MF

85. Essa diminuição verifica-se essencialmente em projetos com financiamento externo.

IV.2.2.1. Infraestruturas Modernas e Seguras

86. A implementação e o reforço da eficiência do quadro da Agenda de Infraestruturação Nacional constituem uma das prioridades estratégicas do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – PEDS II (2022-2026). Neste contexto, o Programa Infraestruturas Modernas assume um papel central, orientando investimentos em setores-chave que possuem elevado efeito multiplicador sobre o crescimento económico.

87. O programa privilegia a construção e modernização de infraestruturas capazes de garantir conectividade, competitividade e coesão territorial, promovendo simultaneamente a sustentabilidade ambiental, a resiliência às mudanças climáticas e a inclusão social.

88. Para o ano de 2026, o **Hospital de Cabo Verde** constitui um dos principais investimentos estruturantes no setor da saúde, concebido para reforçar a capacidade de resposta nacional, melhorar a qualidade dos serviços médicos especializados e reduzir a evacuação de doentes para o exterior. Este projeto visa garantir maior equidade no acesso à saúde, promover a modernização tecnológica e criar condições para uma rede hospitalar mais eficiente e integrada.

89. No mesmo sentido, o **Aeroporto da Ilha de Santo Antão** representa um investimento estratégico de elevada relevância, destinado a colmatar a atual limitação de acessibilidade aérea da ilha. A sua concretização permitirá dinamizar o turismo, potenciar as exportações agrícolas e pesqueiras, reforçar a integração territorial e melhorar a mobilidade dos cidadãos. Ambos os projetos assumem-se como catalisadores para o desenvolvimento económico e social sustentável de Cabo Verde.

90. Ainda no decurso do ano 2026, o Governo irá construir o **Centro de Convenção Cesária Évora**, uma infraestrutura de referência para eventos culturais, académicos e empresariais, com a finalidade de projetar o país, bem como a valorização da sua identidade cultural.

91. Para o ano económico de 2026, o programa Infraestruturas Modernas e Seguras, tem uma dotação de cerca de 3.418 milhões de CVE, financiado por Donativos (471 milhões de CVE), Empréstimos (1.743 milhões de CVE) e Tesouro, incluindo as Receitas Consignadas,

Receitas Internas do ano corrente e próprias (1.204 milhões de CVE). Esses montantes são para fazer face às despesas com a melhoria da conectividade e das infraestruturas urbanas, a integração do mercado interno e o desenvolvimento do turismo, a continuidade e o aprofundamento da construção e da requalificação de edifícios públicos.

92. Assim, em 2026, entre medidas e outras ações a desenvolver, o Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” deverá priorizar:

- O programa de melhoria da conectividade e das infraestruturas urbanas que visa potenciar o crescimento económico inclusivo, reduzir as desigualdades regionais e reforçar a sustentabilidade e resiliência do território. As intervenções concentram-se na reabilitação de centros urbanos, bairros e habitação, promovendo condições de vida mais dignas e coesão social; na regeneração de centros históricos e na valorização do património histórico, cultural e religioso, como pilares da identidade nacional e da dinamização turística e; na requalificação de áreas de frente marítima, incentivando usos sustentáveis e multifuncionais. Paralelamente, o programa contempla a construção e reabilitação de estradas estratégicas, com forte impacto no desenvolvimento agrícola e turístico e a modernização de docas de pesca, fundamentais para o reforço da economia do mar e o apoio às comunidades piscatórias. Inclui ainda projetos especiais de relevância territorial e económica. O orçamento global para estas ações é de cerca de 1.004 milhões de CVE;
- Conclusão e asfaltagem do troço rodoviário entre os municípios de São Miguel e Tarrafal de Santiago, em toda a sua extensão, com o objetivo de melhorar a conectividade territorial e assegurar condições adequadas de segurança e conforto no transporte de pessoas e mercadorias. O projeto prevê a modernização da via, tornando-a mais eficiente e sustentável, o que contribuirá para tornar as vilas e cidades adjacentes mais inclusivas, atrativas e competitivas. A intervenção visa ainda estimular o desenvolvimento económico local, potenciando setores estratégicos como o turismo, agricultura, pecuária, comércio e pesca. Com esta obra, a circulação rodoviária passa a ser realizada em condições de maior comodidade, fluidez e fiabilidade, beneficiando diretamente os utentes e reforçando a coesão territorial. Está orçado em cerca de 224 milhões de CVE;

- Financiamento do Banco Mundial para infraestruturação no âmbito do projeto “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde”, com 616 milhões de CVE. No quadro do Projeto de Desenvolvimento do Turismo Resiliente e da Economia Azul, o Governo reforça o investimento estratégico no setor marítimo-portuário e pesqueiro, com um financiamento adicional destinado à modernização e requalificação de infraestruturas essenciais. Estão contemplados o Mercado e o Complexo de Pescado da Praia, a requalificação e expansão de portos e cais em várias ilhas (Ribeira da Barca, Rincão, Cruzinha, Carriçal, Preguiça, Chão Bom, Tarrafal de Monte Trigo, Monte Trigo, Janela e Paúl), bem como a construção de arrastadouros e infraestruturas de apoio às comunidades piscatórias. O projeto integra ainda a transição energética no setor das pescas, com a instalação de painéis solares e medidas de eficiência energética em todas as ilhas abrangidas. Paralelamente, serão construídos os Terminais Marítimos de Passageiros da Praia, Tarrafal de São Nicolau e Sal Rei, infraestruturas estruturantes para o reforço da conectividade interilhas;
- Melhoria e modernização das infraestruturas da rede escolar nacional, no montante de 46 milhões de CVE, de forma a garantir a segurança dessas infraestruturas e contribuir para a qualidade do ensino;
- O Governo prevê a construção, requalificação e manutenção de infraestruturas desportivas, acompanhadas do respetivo apetrechamento específico por modalidade, com um investimento global de 103 milhões de CVE. Esta intervenção enquadra-se na estratégia de promoção do desporto como fator de inclusão social, melhoria da saúde pública, dinamização juvenil e coesão comunitária, assegurando condições adequadas para a prática desportiva em todo o território nacional;
- Prossegue a beneficiação e modernização das infraestruturas da justiça, com destaque para a 2.ª fase do Campus da Justiça, orientada para a melhoria da funcionalidade administrativa, o reforço da segurança e a otimização das condições de atendimento. Está previsto ainda a ampliação e modernização das salas de audiências, devidamente equipadas, e o arranque das obras do Palácio da Justiça do Sal. O investimento totaliza 179 milhões de CVE, financiados através das receitas consignadas do Cofre Geral de Justiça e do Tesouro;

- Remodelação e reestruturação dos edifícios públicos, com dotações de cerca de 125 milhões de CVE, designadamente a reabilitação de centro cultural de ponta de sol, orçado em 11 milhões de CVE; construção da sede do Instituto Marítimo Portuário, orçada em cerca de 31 milhões de CVE; a reabilitação dos edifícios das representações diplomáticas, orçada em cerca de 16 milhões de CVE; a remodelação e equipamento dos edifícios do Ministério das Finanças orçadas em cerca de 16 milhões de CVE; a construção e beneficiação dos imóveis do Ministério da Administração Interna, com cerca de 32 milhões de CVE; e a construção e melhoria das infraestruturas militares nos Comandos Regionais, orçadas em 19 milhões de CVE; e
- Estão em preparação as obras de expansão do Porto Grande (São Vicente) e do Porto Novo (Santo Antão), bem como a construção de gares marítimos no Porto Inglês (Maio) e no Porto da Palmeira (Sal). Estes projetos, integrados no Programa Global Gateway, enquadram-se na estratégia de promoção da economia azul e representam um investimento global de 289 milhões de CVE, dos quais 39 milhões de CVE em donativo e 250 milhões de CVE em empréstimos.

93. No âmbito da Saúde, o “Programa Infraestruturas Modernas e Seguras”, contempla um financiamento de, aproximadamente, 733 milhões de CVE com uma redução de 37,6% motivado pela conclusão de algumas obras. Visando a materialização dos objetivos do sector, plasmados no programa do Governo, na Política Nacional de Saúde e, maior sustentabilidade da qualidade dos serviços de saúde pública, contribuindo para a melhoria do acesso da equidade e da qualidade na prestação de cuidados de saúde, com destaque para as seguintes infraestruturas de investimentos:

- Construção e reabilitação de vários Centros de Saúde (da Ribeira Grande de Santiago, da Achadinha, do Monte Sossego, de São Salvador do Mundo construção do Posto Sanitário de Palmeira; e remodelação e equipamento de outras estruturas de saúde e outros Postos Sanitários, orçados a volta dos 321 milhões de CVE;
- Reabilitação dos Serviços do Centro da Trindade, com 124 milhões de CVE;
- Eficiência energética - as energias limpas representam um ganho enorme tanto sob ponto de vista ecológico e económico. Este projeto tem como meta instalar geradores para a microprodução de energia fotovoltaico em todos os centros de

saúde do país, contribuindo assim, com os objetivos de redução da emissão de CO2 e outros gases com efeito estufa, com 120 milhões de CVE;

- Implementação do CTDME - Centro Técnico de Manutenção de Equipamentos, cujo objetivo é a implementação de uma infraestrutura física e um parque tecnológico colocados à disposição dos profissionais de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de gestão e manutenção, assegurando que os equipamentos continuem a desempenhar as funções para quais foram projetados, com 58 milhões de CVE;
- Centro de Simulação Médica - O CSM, que vai trazer mais valia a Cabo Verde, contribuído para melhoria da performance clínica, dotar o Serviço Nacional de Saúde de uma estrutura nacional, regional de recursos humanos e competências técnica, equipamentos e recursos tecnológicos e materiais para procedimentos, estabilização e preparação dos doentes para uma eventual evacuação para os centros de referência, com um orçamento de 27 milhões de CVE;
- Construção de uma Unidade de Cuidados Intensivos no Hospital- Dr. Batista de Sousa, tendo em vista a prestação dos cuidados diferenciados aos doentes graves, recuperáveis e que dependem de apoio técnico para as funções biológicas básicas de vida nomeadamente ventilação, monotorização, suporte ventilatório, contribuir para melhorar as prestações direcionado a atenção ao doente grave e aos doentes que requerem um nível de vigilância de todos os parâmetros vitais, reduzir a mortalidade dos doentes graves com a “Construção da UCI- Hospital Batista de Sousa”, orçados em 25 milhões de CVE;
- Construção da Sede do INPS e Laboratório Nacional Saúde Pública, com 25 milhões de CVE;
- Instituto de Emergência Pré-Hospitalar, com 20 milhões de CVE;
- Instituto de Sangue e Transplantação, com 13 milhões de CVE; e
- O programa prevê um orçamento de 100 milhões de CVE, para a revisão de preços aplicáveis às empreitadas de obras públicas, em consequência dos aumentos dos preços de vários fatores de produção das obras, em especial de energia, materiais, equipamentos e transportes, derivados dos efeitos económicos, da crise global na energia e da guerra na Ucrânia que se iniciou em fevereiro de 2022.

IV.2.2.2. Cabo Verde Plataforma Marítima

94. A ambição do Governo, no horizonte 2030, é transformar Cabo Verde numa plataforma marítima e logística internacional, e num país globalmente inserido na economia regional e mundial. Uma economia azul inclusiva e sustentável, enquanto importante acelerador do crescimento económico e catalisadora de maior resiliência económica, mais emprego e bem-estar para as populações.
95. O programa “Cabo Verde Plataforma Marítima” é o reafirmar do compromisso do Governo em dar maior realce e alcance ao setor, que funciona como uma plataforma sinergística de ligação mais abrangente, envolvendo todos os atores e stakeholders daí advenientes. Visa igualmente potenciar o incremento e a promoção de todas as atividades ligadas ao mar, designadamente as pescas, a aquacultura, a indústria do pescado e dos recursos marinhos; transporte marítimo, portos e logística; reparação e construção naval; *bunkering* e serviços marítimos; defesa e segurança marítimas; educação, formação e investigação marinhas, com foco num conjunto de avanços científicos e tecnológicos de alto nível, necessários ao alcance dos resultados desejados na década dos oceanos.
96. Com os recursos previstos no OE 2026, o programa realizará ações estratégicas que visam (i) desenvolver um porto de logística de abastecimento de navios da frota internacional que passa ou se aproxima de Cabo Verde nas suas rotas e no transbordo (transhipment), (ii) desenvolver transportes de qualidade, confiáveis, sustentáveis e resilientes, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, bem como (iii) gerir de forma sustentável os recursos marinhos e promover a gestão integrada da pesca artesanal e industrial.
97. Para a materialização destas ações, em 2026, o Programa contará com um orçamento de 1.556 milhões de CVE, sendo que 1.336 milhões de CVE destinam ao Sector Marítimo e 220 milhões de CVE ao Sector das Pescas e Aquacultura.
98. No sector marítimo, será garantido a continuidade da execução das seguintes medidas e ações:
- i. Promoção do desenvolvimento, da sustentabilidade e da segurança do transporte marítimo, orçado em 842 milhões de CVE, financiados pelos recursos consignados ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Transportes Marítimos (FADSTM) em 378 milhões de CVE e pelo Tesouro em 464 milhões de CVE, visando a implementação das seguintes ações/medidas:

- Garantir o financiamento das indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigação de serviço público pelos concessionários do sistema de transporte marítimo inter-ilhas, com um orçamento estimado a volta dos 739 milhões de CVE;
 - Garantir o funcionamento do Gabinete de Concessões e de outras despesas operacionais ligadas ao sistema de segurança marítima, com um orçamento a volta dos 18 milhões de CVE;
 - Garantir o financiamento dos custos operacionais do Sistema Nacional de Busca e Salvamento, assumindo a responsabilidade de assegurar assistência às pessoas em perigo, em decorrência de acidentes, ou em situação de emergência ocorrida com aeronaves, navios e embarcações, orçado com 18 milhões de CVE; e
 - Transferência pelo FADSTM ao Instituto Marítimo Portuário no valor de 53 milhões de CVE para financiar as despesas do Sistema de Gestão do Tráfego de Navios (Vessel Traffic Management System - VTMS), bem como o cofinanciamento do projeto “Transformação Digital e Inovação Tecnológica”. Preve-se também o montante de 13,9 milhões de CVE para o IPIAAM (Ministério do Turismo e Transportes) no Programa “Cabo Verde Plataforma Aérea”, para garantir o financiamento do Sistema Nacional de Segurança Marítima.
- ii. Fiscalização e segurança marítima e portuária, visando a implementação do plano de manutenção da segurança marítima e costeira, garantindo o funcionamento do Sistema de Gestão do Tráfego de Navios (Vessel Traffic Management System - VTMS), a nível nacional, e do Sistema Global de Comunicação para o Socorro e Segurança Marítima (GMDSS), a manutenção e recuperação da sinalização e balizamento marítimo nacional (faróis) e a prestação dos serviços de vistorias, de registos e de licenças, transformação digital e inovação tecnológica para o IMP, entre outras ações, com 222 milhões de CVE;
- iii. Desenvolvimento das atividades de investigação técnica relativas a acidentes e incidentes marítimos, com uma dotação de 21 milhões de CVE, visando assegurar a segurança marítima nacional, através da prevenção e da investigação técnica. O instituto contribui para a proteção da vida humana no mar, a prevenção do ambiente marinho e a salvaguarda do património económico ligado ao setor marítimo, garantindo igualmente o cumprimento das convenções internacionais da

Organização Marítima Internacional e de outros instrumentos multilaterais subscritos por Cabo Verde;

- iv. Promoção de Cabo Verde como plataforma da economia marítima, turística e de organização de grandes eventos desportivos, visando o recebimento da regata “The Ocean Race 2026/2027”, a mais antiga e conhecida regata em torno do mundo, com um orçamento de 8 milhões de CVE;
- v. A realização do Cabo Verde Ocean Week, com uma dotação de 5 milhões de CVE, visa consciencializar e fomentar o dialogo sobre a essência, a importância e a sustentabilidade dos oceanos, criando uma cultura voltada para a preservação e conservação da saúde e do mar;
- vi. Com o financiamento do Banco Mundial para o desenvolvimento da economia azul, num total de 308 milhões de CVE, realizar projetos como: a construção do porto de pesca artesanal e desportiva da Preguiça (São Nicolau), as obras de reabilitação do cais de pesca de Tarrafal de Santiago, do mercado de peixe do Mindelo, de requalificação da zona piscatória do Tarrafal de Monte Trigo SA, de remodelação de quatro gares marítimas e estudos e pesquisa demersais de profundidade; certificação de qualidade dos recursos da pesca artesanal; as obras de recuperação de Pontão de Santa Maria no Sal; e a prestação de assistências técnicas nos domínios de boas práticas de manuseamento e higiene da pesca artesanal, de cogestão de recursos da pesca costeira, da consolidação da legislação sobre náutica de recreio; mudanças climáticas na pesca costeira; soluções de energia solar para infraestruturas de pesca artesanal; reabilitação da rampa de barcos na Cruzinha (Santo Antão).

99. O sector das pescas tem uma dotação orçamental de cerca de 220 milhões de CVE, financiado por Donativos no valor de 13 milhões de CVE, pelas receitas consignadas ao Fundo Nacional das Pescas (FNP) com 152 milhões de CVE, pelo Acordo de Pesca assinado com a União Europeia em 46 milhões de CVE e pelo Tesouro em aproximadamente 8,3 milhões de CVE, e visa dar continuidade às seguintes medidas e ações:

- Financiamento do FNP para assegurar o desenvolvimento do sector das pescas, com um orçamento de 135 milhões de CVE, para garantir a segurança e a melhoria das condições de vida das comunidades piscatórias, a capacitação dos recursos humanos e o aumento dos postos de trabalho no setor;
- Reforço da fiscalização e controlo das atividades de pesca na ZEE e nas zonas costeiras, visando a monotorização das embarcações de pesca nacionais e

estrangeiras na ZEE de Cabo Verde e a implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Pesca Ilegal, com um orçamento a volta dos 8 milhões de CVE;

- Acreditação do Laboratório Oficial dos Produtos da Pesca (LOPP) - dando continuidade às ações que permitem ter análises acreditadas visando a acreditação do laboratório; elaboração do manual de qualidade do LOPP, capacitação e formação dos técnicos do Laboratório, garantir o controlo laboratorial dos produtos da pesca em todas as unidades de produção, implementação das recomendações da auditoria da União Europeia e dar continuidade a realização das análises de água, matéria-prima, com um orçamento de 11 milhões de CVE;
- Com o Centro de informação de Tunídeos, visa-se consolidar a implementação de um sistema de recolha de dados oceanográficos que permitem o tratamento através da variação da temperatura da superfície da água do mar e dos padrões de energia e circulação, para identificação de potenciais zonas para pescas de tunídeos, de acordo com a rota de migração destas espécies. Para este efeito foi previsto o montante de 18 milhões de CVE;
- Melhoramento das infraestruturas de apoio à pesca e das embarcações e desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias. Em específico, pretende-se dar continuidade à reabilitação de algumas unidades de frio e promover uma melhor gestão dessas infraestruturas, otimizar a produção, melhorar o rendimento dos pescadores e fazer o acompanhamento das atividades de embarcações de pesca artesanal e a realização do Censo das Pescas, com 14 milhões de CVE;
- Inovação tecnológica no domínio das embarcações, artes e técnicas de pesca e pescado e experimentação de métodos de valorização dos produtos da pesca e aquacultura, visando a melhoria da qualidade e valorização comercial dos produtos da pesca e aquacultura, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, o aumento do valor das exportações do país e promover a qualidade do pescado, para o consumo interno assim como para o mercado externo, transferir para atores do sector da pesca, conhecimentos em matéria de valorização e qualidade do pescado e sensibilizar a população para um consumo

responsável e de qualidade de produtos da pesca e da aquacultura. A dotação orçamental é de 3 milhões de CVE;

- O Sistema Estatístico das Pescas, visa consolidar os avanços conseguidos em matéria de eficácia do sistema estatístico das pescas em Cabo Verde, por forma a assegurar a sua capacidade de resposta às solicitações crescentes em matéria de investigação haliêutica, planificação e desenvolvimento sócio - económico das pescas, gestão das pescarias e da biodiversidade, através do fornecimento de dados estatísticos cada vez mais fiáveis. Para tal, o projeto visa garantir uma rede nacional de inquiridores, bem como todo o processo de recolha, tratamento e publicação de estatísticas. Prevê-se uma dotação orçamental de cerca de 1 milhão de CVE;
- Projeto Mosteiros Resiliente - Gestão Sustentável das Pescas e Valorização dos Recursos Marinhos, orçado em 13,2 milhões de CVE, financiado pelo LUXEMBURGO/Development, Lagence Luxembourgeoise Pour La Coopération Au Développement (Donativo), visa contribuir para a gestão sustentável das pescas e valorização dos recursos marinhos no Concelho dos Mosteiros - Ilha do Fogo. Promovido pelo Programa Governação e Ação Climática, o mesmo visa aumentar a resiliência climática do município, promovendo melhoria das capturas, através da instalação de dispositivos de concentração de pesca (DCP); melhoria na conservação do pescado através da produção de gelo em condições mais favoráveis; capacitação dos operadores de pesca artesanal em vários domínios da profissão e criação de condições para monitorização de eventos ligados as mudanças climáticas com impacto nas pescas;
- Treinamento e especialização dos técnicos do IMAR em ferramentas de gestão dos recursos marinhos vivos e não vivos de forma a responder aos desafios de desenvolvimento sustentável de forma a aumentar e melhorar o staff técnico – científico e especialistas em investigação marinho para sustentar o Campos do Mar, com um orçamento de cerca de 6 milhões de CVE;
- Desenvolvimento da pesca nas comunidades piscatórias - visando contribuir para a melhoria das condições aos operadores de pesca artesanal e industrial por forma a desenvolver uma classe empresarial forte; capacitar os agentes do sector da pesca artesanal através de ações de formação informal no domínio de novas

tecnologias de pesca e transformação. Contribuir ainda para a melhoria da segurança marítima; continuar com a instalação dos dispositivos de concentração do pescado nas comunidades piscatórias. Prevê-se uma dotação orçamental de 3 milhões de CVE; e

- Inspeção, monitorização e controlo da atividade pesqueira, consubstanciadas na execução prática de procedimentos tendentes a garantir a sua legalidade e inspeção para licenciamento sanitário de estabelecimentos e embarcações de pesca e certificação de produtos da pesca, consubstanciada na execução prática de procedimentos tendentes a garantir a qualidade de produto da pesca. Para esse efeito foi orçamentado o montante de 7 milhões de CVE.

100. Ações complementares e de grande relevo para reforço da importância do Mar e do setor da Economia Marítima, estão preconizadas em outros programas do PEDS, nomeadamente:

- Construção da Sede do Instituto Marítimo Portuário, orçada em 31 milhões de CVE, visando melhorar as condições de trabalho, a integração dos serviços e a resposta às necessidades dos utentes, reforçando o papel do IMP como autoridade marítima nacional, inscrita no Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras”;
- Prossecução da implementação do projeto “Economia Azul” com um orçamento de cerca de 320 milhões de CVE, inscrito no âmbito do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” e financiado através de empréstimos (289 milhões de CVE) e donativos (31 milhões de CVE) do Banco Europeu de Investimento, a ser executado pela ENAPOR; e
- Medidas e ações na área de investigação haliútica e oceanográfico, visando o estudo aprofundado a nível dos recursos pesqueiros e sua exploração sustentável, bem como o estudo de todos os aspectos físicos, químicos, geológicos e biológicos dos oceanos e ecossistemas marinhos, inscritos no “Programa Nacional da Ciência” e orçadas em 166 milhões de CVE.

IV.2.2.3. Cabo Verde Plataforma do Turismo

101. O Governo reafirma o turismo como setor estratégico da economia cabo-verdiana, apostando na qualificação e diversificação do produto turístico nacional, valorizando os

ativos naturais, históricos e culturais de todas as ilhas pela requalificação das localidades e do património cultural, melhoria da promoção e conectividade do país, planeamento e ordenamento do território, melhoria as condições sanitárias, saúde e segurança do país. O objetivo é maximizar os benefícios para as famílias e empresas nacionais, reforçar a coesão territorial, preservar o meio ambiente e acrescentar valor social em diferentes dimensões, contribuindo, assim, para a erradicação da pobreza extrema e para a redução das assimetrias regionais.

102. Para 2026, a expectativa é de alcançar cerca de 1,5 milhões de turistas, o que representa um crescimento de 15% em relação à estimativa de 1,3 milhões em 2025. Este crescimento deverá beneficiar particularmente as ilhas de Santo Antão, São Vicente, Santiago e Fogo, contribuindo para a desejada desconcentração da atividade turística no território nacional.

103. Assumem especial relevância as prioridades ligadas ao reforço do investimento na requalificação urbana e ambiental de cidades e vilas, à recuperação e valorização do património edificado e imaterial, à requalificação das orlas marítimas, à melhoria dos caminhos vicinais e ao desencravamento de localidades com potencial turístico.

104. Paralelamente, será dada particular atenção ao fortalecimento dos transportes inter-ilhas, medida essencial para promover uma maior coesão territorial, tornar o arquipélago mais atrativo ao investimento privado e potenciar o desenvolvimento sustentável do turismo em todo o país.

105. O Programa Operacional do Turismo (POT 2022-2026) constitui o instrumento de concretização das ações anteriormente enunciadas, assumindo-se como uma mais-valia para a consolidação de um produto turístico resiliente e alinhado com a política de indução positiva da procura pelo destino Cabo Verde. Esta estratégia assenta na resolução dos principais constrangimentos relacionados com a infraestruturação geral, conectividade (interna e externa), melhorarmos o nosso modelo de governação e aproveitamento das potencialidades do nosso património natural e cultural, alicerçado numa estratégica de *marketing* moderna e coerente. Perspectiva-se tornar o produto turístico mais qualificado e diversificado, com efeitos na melhoria da sustentabilidade do destino, na desconcentração do fluxo turísticos para todas as ilhas, no aumento das despesas realizadas pelos turistas no destino e ainda na diversificação dos operadores e mercados emissores com consequências a nível da maximização dos impactos económicos e sociais do turismo na generalidade das ilhas, no desenvolvimento da cadeia de valor do turismo e, na competitividade do destino.

106. Para o ano económico de 2026, o programa Cabo Verde Plataforma do Turismo dispõe de um orçamento global de 1.978 milhões de CVE, financiado por donativos (4 milhões de CVE), empréstimos (336 milhões de CVE) e pelo Tesouro, incluindo receitas consignadas, receitas próprias e internas do ano corrente (1.672 milhões de CVE).

107. Em comparação com a dotação de 2025 (1.850 milhões de CVE), verifica-se um incremento de 128 milhões de CVE correspondente a 6,9%, o que traduz o reforço da aposta do Governo no setor do turismo como pilar estratégico do desenvolvimento nacional.

108. O Orçamento do Estado para 2026 (OE2026) mantém como prioridade o projeto Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde, de caráter transversal e que envolve vários departamentos governamentais, nomeadamente: o Ministério do Mar, o Ministério do Turismo e Transportes, o Ministério das Finanças, o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas e o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. O projeto integra-se, igualmente, nos demais programas que compõem o Programa Cabo Verde Plataforma do Turismo, reforçando a articulação intersetorial e a visão integrada para o desenvolvimento sustentável do país.

109. O programa assegurará a implementação de um conjunto de iniciativas estratégicas, com destaque para os seguintes projetos:

- Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul: financiado pelo Banco Mundial, com o montante de aproximadamente 336 milhões de CVE que contribuirá para o objetivo do Governo de Cabo Verde de promover um turismo sustentável e a conservação dos recursos naturais, assegurando benefícios diretos para as comunidades locais, através de um conjunto de intervenções integradas e intersetoriais. A sua implementação está a cargo da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) e deverá, entre outros, diversificar e reforçar a resiliência da oferta turística, bem como ampliar a participação das PME nas cadeias de valor associadas ao turismo;
- Aldeias Turísticas Rurais: O projeto Aldeias Turísticas Rurais tem como objetivo central a diversificação da oferta turística, a requalificação paisagística e ambiental, a melhoria do saneamento básico e o aumento do rendimento e da qualidade de vida das populações nas aldeias selecionadas das ilhas de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio, Santiago, Fogo e Brava. Para o ano de 2026, está previsto o enquadramento de 18 aldeias com projetos elaborados nas áreas

da requalificação turística e ambiental, formação e capacitação, sensibilização ambiental e fomento empresarial. Ao projeto encontra-se alocado um montante de 81 milhões de CVE;

- Dinamização do Turismo Rural e de Natureza que tem como objetivo a formação de profissionais com competências especializadas e abrangentes, capazes de desenvolver e implementar serviços destinados a turistas e visitantes em espaços rurais e em áreas de elevado valor natural e paisagístico. A iniciativa valoriza o património e os recursos naturais e culturais do país, atuando, em particular, nas seguintes áreas: Empresas de alojamento; Empresas de animação turística, turismo de natureza e aventura; Organizações orientadas para a conservação da natureza e Projetos de desenvolvimento sustentável das regiões. Para a implementação deste projeto, está previsto um investimento de cerca de 94 milhões de CVE;
- Promoção e Imagem do Turismo: O objetivo principal deste projeto é potenciar a imagem dos destinos turísticos comumente associada aos seus atributos naturais e culturais e às suas vantagens em relação aos demais destinos e criar estratégias cada vez mais eficientes e eficazes para posicionar e comunicar os seus atributos. O projeto conta com o montante orçado em 136,6 milhões de CVE;
- Sustentabilidade das ilhas do Sal e da Boa Vista: Orçado em mais de 4,1 milhões de CVE, o projeto visa melhorar as capacidades das instituições, dos operadores turísticos e dos intervenientes locais das ilhas de Sal e Boa Vista, para promover o desenvolvimento de um turismo sustentável do ponto de vista ambiental, económico e social;
- O projeto Qualificação das Localidades traduz a aposta do Governo na reabilitação de infraestruturas de base de apoio às atividades turísticas locais, bem como na construção de equipamentos desportivos, no quadro da nova Diretiva de Investimento Turístico. Turístico, estando previsto o montante de aproximadamente 239 milhões de CVE;
- Fundo de Desenvolvimento do Turismo: Este fundo é destinado ao financiamento de projetos estruturantes de desenvolvimento local, a serem implementados pelos municípios, com vista a reforçar a atratividade turística e a dinamização das economias locais, cujo montante previsto atinge mais de 750 milhões de CVE;
- Governança ITCV: Orçado em 71 milhões de CVE, o projeto abrange as áreas ligadas à certificação sanitária e qualidade para o turismo, reformas legislativas

no setor do turismo, entre outras, sob as orientações do Instituto do Turismo de Cabo Verde;

- Funcionamento do Instituto do Turismo de Cabo Verde: Continuará a ser uma prioridade no presente orçamento, assegurando o reforço da sua capacidade institucional e operacional, de modo a responder eficazmente às necessidades do setor. Para o efeito, está alocado um montante superior a 82 milhões de CVE;
- O Programa Sustentabilidade do Turismo tem como finalidade promover práticas e investimentos que assegurem um desenvolvimento turístico equilibrado, ambientalmente responsável e socialmente inclusivo, reforçando a resiliência do setor e a conservação dos recursos naturais. Para a sua implementação, está previsto um montante superior a 4 milhões de CVE;
- Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo: assegura o financiamento de iniciativas que promovem a inclusão social, a melhoria das condições de vida das comunidades locais e a partilha mais equitativa dos benefícios do turismo. Para o seu funcionamento, está previsto um montante de 28,4 milhões de CVE.
- Formação para o Setor do Turismo: tem como finalidade reforçar as competências técnicas e profissionais dos recursos humanos ligados ao turismo, assegurando melhor qualificação e capacidade de resposta às exigências do setor. Para a sua execução, está previsto um investimento de 15 milhões de CVE;
- Conectividade Aérea Inter-ilhas: tem como objetivo reforçar e dinamizar a mobilidade interna, assegurando maior regularidade, eficiência e acessibilidade nas ligações aéreas entre as ilhas, fator essencial para o desenvolvimento do turismo e para a coesão territorial. Para a sua implementação, está previsto um investimento de 80,8 milhões de CVE;
- Turismo cultural/Religioso: o projeto visa valorizar o património histórico, artístico e espiritual de Cabo Verde, promovendo a sua integração na oferta turística nacional e contribuindo para a diversificação dos produtos turísticos disponíveis. Para a sua execução, está previsto um investimento de 9 milhões de CVE; e
- Sinalização Turística e Construção de Pontos de Informação Turística: tem grande importância estratégica para o desenvolvimento do setor do turismo, pois atua em várias dimensões essenciais, como a orientação e mobilidade dos turistas, reduzindo as dificuldades de deslocação, transmitindo segurança e confiança aos visitantes. Ao projeto está alocado o montante de 7 milhões de CVE.

IV.2.2.4. Programa Transformação da Agricultura

110. A estratégia do Governo para 2030 define a agricultura como um pilar competitivo da economia nacional, com foco: na criação de oportunidades para jovens empreendedores rurais; na promoção de cadeias de valor de alto valor agregado, integrando inovação e qualidade; na inserção da agricultura aos mercados turísticos e de exportação, potenciando a imagem de Cabo Verde como destino sustentável; no reforço da segurança alimentar, através do aumento da disponibilidade e diversificação da produção local.
111. Face à vulnerabilidade de Cabo Verde como pequeno Estado insular, as mudanças climáticas e a transformação agrícola devem integrar estratégias de adaptação e resiliência. A prioridade é acelerar a implementação de iniciativas de prevenção e mitigação dos impactos climáticos, com destaque para a modernização do setor, a adoção de tecnologias inovadoras na produção, logística e gestão hídrica, bem como a integração de energias renováveis.
112. O Governo continuará a reforçar a mobilização e gestão eficiente da água para a agricultura, incentivar a produção de alto valor agregado direcionada ao mercado interno e turístico, promover a inovação tecnológica e ampliar o acesso ao financiamento para os produtores.
113. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) orienta-se para a modernização do setor agrícola, promovendo sistemas de produção resilientes e adaptados às mudanças climáticas. A estratégia centra-se na estruturação de cadeias de valor competitivas e orientadas para o mercado, sustentadas pela inovação tecnológica, práticas sustentáveis e produção saudável, com o objetivo de reforçar a segurança alimentar, a competitividade e a sustentabilidade ambiental.
114. Para a execução das ações previstas, o programa prevê no orçamento de 2026 uma dotação de cerca de 1.330 milhões de CVE, desse total, 581 milhões de CVE serão financiados por meio de empréstimos, e 749 milhões de CVE provenientes do Tesouro, que inclui receitas do ano corrente, receitas consignadas e receitas próprias.
115. Para o ano económico de 2026, o programa prioriza as seguintes ações:
- Apostar na promoção diversificação e valorização da produção agropecuária, através de ações de capacitação, formação, feiras agropecuárias nomeadamente a V Edição da Feira Agropecuária da Cabo Verde, para promover a produção nacional, criação de condições logísticas para o funcionamento do Centro

Pecuário de São Jorge, continuação da implementação do Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA), orçado em 50 milhões de CVE;

- Aposta na continuidade, preservação das florestas, reflorestação e manutenção dos perímetros florestais do país visando melhorar o meio ambiente e as condições de produção, assim como atender aos acordos internacionais que Cabo Verde assinou e ratificou, orçado em 24 milhões de CVE;
- Reforço do Sistema da Segurança Alimentar e Nutricional e gestão de silos, orçado em 62 milhões CVE, visa garantir o acesso regular e sustentável a alimentos de qualidade, promovendo a saúde pública, a nutrição adequada e a resiliência das populações face a choques climáticos, económicos e sociais;
- Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER), visa melhorar o rendimento dos pequenos agricultores e criar empregos sustentáveis para os pobres rurais, especialmente mulheres e jovens, no contexto das mudanças climáticas, orçado em 167 milhões de CVE;
- Proteção e vigilância fitossanitária e zoos sanitária, orçado em 24 milhões de CVE – destina-se a campanhas zoos sanitárias e fitossanitárias, rastreios e combate aos inimigos das culturas e dos animais, criando as condições para a produção agropecuária dos produtores agrícolas;
- Melhoria no funcionamento das Delegações do MAA a nível nacional, por forma a melhorar as condições para uma maior aproximação dos agricultores e criadores de gado ao sector da agricultura, orçado em cerca de 419 milhões de CVE. Verifica-se um aumento devido a centralização dos salários dos colaboradores envolvidos nos projetos de agricultura, silvicultura e pecuária, e criação de mais quatro delegações do MAA (Mosteiros, Paúl, São Miguel e São Lourenço dos Órgãos);
- Gestão e apoio à Inspeção Zoo e Fitossanitário, que consiste no apoio ao comércio internacional (importação e exportação) de produtos de origem animal e vegetal, fazendo intervenção na parte sanitária, mediante avaliação de riscos na importação destes tipos de produtos, como forma de preservar a saúde pública e a produção nacional, orçado em 75 milhões de CVE;
- O projeto Bacia Hidrográfica de São João Batista, orçado em cerca de 341 milhões, visa aumentar a área de regadio, recuperar terras agrícolas, envolvendo a

construção de infraestruturas de captação e retenção de água, como diques e furos, barragem subterrânea e reservatórios, conservação de solos, reabilitação de estradas, criando empregos e reduzir pobreza nas 9 comunidades beneficiadas;

- Continuidade na implementação do Programa de investigação e controlo de mil-pés em Santo Antão, destina-se a apoiar a combate da praga de mil-pés, visando o levantamento do embargo dos produtos de Santo Antão e outras ações, orçado em 9 milhões de CVE;
- Melhorar o acesso a semente certificadas, a fertilizantes, continuidade de subvenção de estufa, regagota-a-gota e modernização da pecuária familiar, com o propósito de aumentar a produção agrícola e os rendimentos dos produtores para melhorar a segurança alimentar, orçado em 106 milhões CVE;
- Mobilização de mais água para irrigação, construção e recuperação de infraestruturas hidroagrícolas e de correção dos solos agrícolas, orçado em 32 milhões de CVE; e
- Projeto desenvolvimento três Bacias Hidrográficas da Ribeira São João Baptista (ilha da Santiago), Ribeira Grande (ilha de Santo Antão) e Ribeira Calhau (ilha da Boa Vista), orçado em 20 milhões de CVE.

IV.2.2.5. Cabo Verde Plataforma Digital e Inovação

116. A Economia Digital constitui um dos eixos estruturantes do PEDS 2024–2026, assumindo-se como catalisador da transformação económica e social de Cabo Verde. O país ambiciona afirmar-se como Plataforma Digital e da Inovação no Atlântico, sustentada em investimentos robustos em infraestruturas hard (cabos submarinos, Parques Tecnológicos, *Internet Exchange Points* (IXP), Data Centers) e infraestruturas soft (Políticas nacionais de Economia Digital, Estratégia Nacional de 5G, Startup Act, Estruturas de regulação, Programas de literacia digital, programas de incubação, aceleração, internacionalização e inovação financeira). Esta visão reforça a soberania tecnológica, a competitividade global e a inclusão social, em alinhamento com a Ambição 2030.

117. A transformação digital de Cabo Verde exige uma abordagem integrada, articulando *hard infrastructure* e *soft infrastructure* como camadas complementares. Na componente física, destacam-se o reforço da conectividade internacional através de cabos submarinos

(EllaLink, WACS, Backbones de fibra ótica nacional, Amílcar Cabral e Medusa), a consolidação dos Parques Tecnológicos da Praia e do Mindelo como polos de inovação, a criação do IXP Cabo Verde para garantir maior soberania digital, e o fortalecimento de Data Centers e infraestruturas inteligentes, que permitem novos serviços digitais e reduzem a dependência externa. Estes investimentos respondem à meta do PEDS II de elevar a penetração da internet para 90% até 2026, acelerar a digitalização da administração pública e posicionar o país como hub de interconexão regional.

118. Em paralelo, o país tem vindo a estruturar o quadro legal e institucional que sustenta a inovação e o empreendedorismo digital. O Startup Act e os regulamentos associados criam condições favoráveis para o reconhecimento de empresas de base tecnológica e para a simplificação do ambiente de negócios. Programas como o *Tech4Good & Hackathon*, *GoGlobal*, *o Boost* e o *Learn2Earn* consolidam um pipeline de apoio a startups, desde a ideação até à internacionalização, envolvendo a diáspora, aceleradoras internacionais e redes de mentoria. A Estratégia Cashless 2025–2030, complementada pelo impulso ao setor fintech, reforça a inovação financeira inclusiva e projeta Cabo Verde como referência em soluções de pagamento digitais seguras e acessíveis.

119. O impacto económico da digitalização é significativo: estima-se que a economia digital possa elevar o PIB per capita em mais de 140% na próxima década, sobretudo através do aumento da produtividade e da diversificação da economia. Para além do impacto interno, a aposta em internacionalização permitirá que empresas e startups cabo-verdianas exportem serviços digitais, consolidando o posicionamento do país no mercado africano e global. Simultaneamente, as iniciativas de capacitação digital e de mobilização da diáspora promovem o brain gain, assegurando a transferência de conhecimento, a atração de talento e o fortalecimento do ecossistema tecnológico.

120. Este processo é viabilizado pela convergência de múltiplos parceiros e instrumentos de financiamento: o Banco Mundial (Projeto Digital Cabo Verde), o Banco Africano de Desenvolvimento (Projeto Morabeza e programas de apoio a startups e nómadas digitais), a União Europeia através do Global Gateway, além de parcerias bilaterais com países como Portugal, China, Estados Unidos, e investimentos privados facilitados pela ZEET e fundos de capital como o Morabeza Fund. Esta combinação de recursos assegura a sustentabilidade financeira e institucional da agenda digital.

121. Pretende-se, por outro lado, a internacionalização e promoção das TICs *Made in CV*, por forma a fomentar o pilar de prestação de serviços digitais.

122. De referir ainda, que em 2026, Cabo Verde consolidará a sua ambição estratégica de construir uma Justiça moderna, célere, acessível e digitalmente integrada, sustentada na Plataforma Digital e da Inovação para a Justiça, sob a liderança do recém-criado Instituto de Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ). Este será um ano determinante de consolidação das reformas estruturantes em curso, focadas na transformação digital do setor da justiça e no reforço da sua capacidade institucional e tecnológica.

123. Com o objetivo de assegurar uma justiça mais eficiente, transparente e centrada no cidadão, estão previstas para 2026 as seguintes ações estruturais:

- Consolidação do Sistema de Informação de Justiça (SIJ), O SIJ será robustecido como infraestrutura central para a tramitação eletrónica dos processos judiciais e administrativos, interligando de forma segura e eficaz todos os operadores do sistema de justiça. A consolidação passa pela sua estabilização técnica, massificação do uso, interoperabilidade com sistemas conexos e extensão nacional em todas as jurisdições;
- Alargamento da tramitação digital dos processos cíveis Será expandida a tramitação eletrónica integral dos processos cíveis penal/criminal, eliminando progressivamente a tramitação em papel, com ganhos expressivos em celeridade processual, rastreabilidade, transparência e redução de custos operacionais;
- Digitalização de processos judiciais pendentes em suporte papel, a digitalização sistemática dos processos físicos pendentes permitirá a sua integração no SIJ, melhorando o acesso, a gestão e a preservação do acervo judicial, bem como a eficiência dos tribunais;
- As plataformas tecnológicas destes serviços serão reorganizadas, em alguns casos refeitos, permitindo maior proximidade, resiliência e autonomia operacional. Será ainda promovida a interoperabilidade com outras instituições públicas e privadas, reforçando a segurança jurídica e facilitando o ambiente de negócios;
- Implementação plena da assinatura digital qualificada e interação digital com o cidadão;
- A massificação da assinatura digital qualificada na interação com o cidadão através de RNI e outros sectores da justiça, visando interação automatizada através do Cartão Nacional de Identificação (CNI), Título de Residência Eletrónico

(TRE) e da Plataforma Eletrónica de Comunicação (PEC) permitirá acelerar a transformação digital com foco na inclusão, segurança e eficiência; e

- Lançamento e operacionalização do “Cartório Digital” que será implementada a iniciativa “Cartório Digital”, que centraliza serviços de notariado e registo, integrados com a banca e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais. Esta plataforma, devidamente integrada com o Portal da Justiça, será um instrumento de grande impacto na desmaterialização de atos e contratos, facilitando a vida do cidadão e das empresas.

124. Para a concretização dessas premissas, o Orçamento do Estado para 2026 inscreve um montante de 515 milhões de CVE, destinado a assegurar a continuidade da implementação de projetos e medidas de política, com destaque para:

- Criação e funcionamento do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, cuja missão é assegurar a modernização e transformação digital e inovação tecnológica no setor da justiça, tendo sob sua alcada o Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC) na perspetiva de emissão e modernização dos documentos de identificação (PEC, CNI e TRE), assim como o SIJ (Sistema de Informação da Justiça) que conferirá maior segurança e cruzamento de informação de forma digital, cujo montante alocado para o efeito é superior a 334 milhões de CVE;
- Consultoria Inovação DGTED, com vista a apoiar a formulação e implementação de estratégias de inovação, modernização de processos e promoção da transformação digital, no valor de 104 milhões de CVE;
- Informatização, modernização e digitalização da rede diplomática e serviços consulares, bem como a instalação da plataforma do sistema de informação e colaboração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Integração e Cooperação Regional, no valor de 47 milhões de CVE; e
- Implementação da Ciber Segurança e da Zona Económica Exclusiva de Tecnologia (ZEET) no Parque Tecnológico de Cabo Verde que é um projeto estruturante para a afirmação de Cabo Verde como país de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), cujo valor alocado é de 25,5 milhões de CVE.

IV.2.2.6. Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética

125. O Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (PNSE) visa transformar Cabo Verde num país energeticamente sustentável, resiliente e competitivo, através da redução da dependência de combustíveis fósseis, do reforço da eficiência energética e da promoção acelerada das energias renováveis.

126. O PNSE procura ainda garantir que a transição energética seja um motor de crescimento económico verde, redução de custos de energia, criação de emprego qualificado e cumprimento dos compromissos climáticos internacionais, em linha com o NDC – Contribuição Nacional Determinada assegurando simultaneamente segurança energética e acesso inclusivo à energia limpa e de qualidade para todos os cidadãos.

127. O Governo estabeleceu, como objetivos específicos para este programa até 2026, as seguintes prioridades para elevar o bem-estar, a segurança interna e nacional na área da transição energética:

- Reduzir o índice de dependência energética em 12%, e aumentar par 35% a taxa de penetração de energias renováveis na produção de eletricidade;
- Abranger 90% das famílias pobres com tarifa social de energia elétrica, aumentar para 90% a percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas para cocção;
- Reduzir em 10% o índice de intensidade energética do PIB;
- Reduzir para 17% o nível de perdas no setor elétrico e melhorar os índices da qualidade de serviço SAIDI até 23,6 horas e SAIFI até 19,1 minutos por interrupções; e
- Atingir 1/4 do contingente das novas aquisições da frota nacional em veículos elétricos.

128. Orçado em 1.830 milhões de CVE, o Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética (PNSE) para o ano económico de 2026 representa 1,91% do valor global do Orçamento do Estado. Este valor traduz-se numa diminuição de 0,2%, equivalente a 3 milhões de CVE, em comparação com o orçamento do ano de 2025. A diminuição justifica-se pelo término e concretização com excelência, em 2025, dos projetos “Energia Renovável e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos (Donativo)”, “Programa de Apoio a Transição Energética Cve/390” e “Promoção de Mobilidade Elétrica em Cabo Verde”.

129. Por outro lado, emergiram grandes projetos de envergadura nacional, com o intuito de reforçar o setor da energia e garantir a sustentabilidade energética em Cabo Verde e bem como reforço dos já existentes, dos quais se destacam:

- O Projeto Mobilidade Elétrica Setor Marítimo orçado em 23 milhões de CVE (1,3% do programa), introduz soluções de transporte marítimo limpas e inovadoras. O projeto reforça o compromisso do Governo em modernizar as embarcações pesqueiras nacional, reduzir emissões e custos de operação, e garantir maior eficiência ao setor;
- “Transição Energética” orçado em 95 milhões de CVE (5,2% do programa), representa a passagem gradual de um modelo de forte dependência de combustíveis fósseis importados para um sistema energético baseado em fontes renováveis, eficiência e inovação tecnológica. Trata-se de um processo estratégico que responde às exigências ambientais e climáticas globais, e ao mesmo tempo cria oportunidades económicas e sociais para o país. Cabo Verde aspira tornar-se uma referência internacional na transição energética, demonstrando que um pequeno Estado insular pode liderar pelo exemplo. Este posicionamento reforça a nossa voz nos fóruns internacionais, atrai novos investimentos e consolida a imagem de um país moderno, inovador e sustentável.

130. Para 2026, o Programa Nacional para a Sustentabilidade Energética abarcará também outros projetos como:

- “Repowering do Parque Solar do Palmarejo” orçado em 1000 milhões de CVE e visa garantir ao país a independência energética, reduzir a vulnerabilidade a choques externos decorrentes da variação do preço do petróleo e avançar rumo à neutralidade carbónica, prioridades centrais das políticas ambientais e energéticas nacionais;
- “Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócios”, com um orçamento previsto de 483 milhões CVE. Este projeto dará continuidade à abrangência da Tarifa Social de Eletricidade, promovendo um mercado energético mais inclusivo e contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios no país;
- “Energias Renováveis e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos”, financiado pelo Banco Mundial com 155 milhões de CVE. O projeto visa aumentar a participação das energias renováveis, contribuindo para reduzir a

vulnerabilidade do país à volatilidade dos preços dos combustíveis fósseis importados. O menor custo nivelado de energia renovável resultante do projeto permitirá a redução nos preços da eletricidade, tornando o país mais competitivo, e um aumento da renda disponível das famílias, fatores que podem impulsionar o crescimento económico;

- “Eletrificação Rural” e “Eletrificação Rural Santiago”, inscritos com o orçamento total de 62 milhões CVE, visa o aumento de cobertura da energia elétrica e consolidação da eletrificação no meio rural;
- “Promoção da Eficiência Energética”, orçado com 7 milhões de CVE, visa a implementação do plano de promoção da eficiência no consumo de energia elétrica e redução dos custos de contexto;
- “Bonificação e Inspeção de Sistemas de Microprodução de Energias Renováveis”, inscrito com 4 milhões de CVE; e
- “Reforma da Estrutura Organizacional do Mercado Energético”, e “Investimento em infraestruturas estratégicas”, previstos com o valor total aproximado de 1 milhão de CVE.

IV.2.2.7. Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas

131. No horizonte temporal até 2030, ambiciona-se consolidar o sector cultural e criativo numa economia moderna e sustentável, baseada na promoção de todas as formas de criatividade, assentes na profissionalização do sector, no desenvolvimento do capital humano, e potenciador do desenvolvimento do turismo, mediante a sua inserção no mercado de produção de novos empregos e de novas valências económicas e libertar os criadores da dependência do Estado.

132. Assim, em linha com o PEDS II, o OE 2026 deverá, através do Programa “Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas” impulsionar mudanças que visam garantir a (i) formalização de todas as profissões ligadas às artes, à cultura e às indústrias criativas, (ii) promoção da integração entre a Cultura e as Indústrias Criativas baseado nos Direitos Autorais, Propriedade Intelectual, Registo de Patentes, (iii) transformação de Cabo Verde num Centro Internacional de promoção de conteúdos culturais monetizados através das plataformas digitais, (iv) formação contínua do Capital Humano, ligado ao setor da cultura, das artes e das indústrias criativas, (v) integração do

património histórico, cultural (material e imaterial), no roteiro turístico de Cabo Verde, (vi) promoção do desenvolvimento e fortalecimento da marca “Cabo Verde Criativo” a partir do património cultural, artístico e criativo, e como um dos principais pilares de desenvolvimento turístico.

133. Para a materialização desses objetivos e dando continuidade a um conjunto de medidas e políticas públicas que visam tornar o setor da Cultura no 4º Pilar de desenvolvimento, contribuindo desta forma para a criação de rendimento, empregos dignos e ainda para a afirmação de Cabo Verde num contexto regional e internacional, o Programa encontra-se contemplado com um orçamento de cerca de 365 milhões de CVE para 2026, que comparativamente com o OE 2025 sofreu um decréscimo na ordem dos 35,4%, justificado pela diminuição do financiamento do projeto “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul” correspondente as obras de requalificação Urbana e Ambiental do Sítio Histórico da Cidade Velha, financiado pelo empréstimos do Banco Mundial. Com este montante visa-se executar as seguintes medidas e ações:

- Requalificação e ampliação do património, nomeadamente o Museu da Tabanka, a Capela de Achada Grande, a Aldeia dos Rabelados e o Cineteatro do Paúl; a criação do Museu de Arqueologia, bem como a inserção dos Museus de Cabo Verde na rota dos museus internacionais. Fomentar a pesquisa e promover ações de salvaguarda do Património Histórico Cultural e Turístico, (material e imaterial), visando devolver o legado à comunidade por forma a ser utilizado como importante recurso de desenvolvimento local e nacional; a reativação, valorização e salvaguarda de manifestações culturais (Tabanka e outras) com a transmissão para as gerações vindouras. Para implementação dessas medidas foi alocado o montante de 82 milhões de CVE;
- Promoção da equidade e a democratização do acesso à cultura, visando o fortalecimento do setor cultural através da formação de novas gerações de artistas em Cabo Verde. Com o montante de 36 milhões de CVE, o Governo através do programa Bolsa de Acesso a Cultura (Ba-Cultura), garante que as crianças, adolescentes e jovens de famílias com menos recursos tenham acesso ao ensino artístico, uma aposta primordial para a plena inclusão social através das artes;
- Programa de “Requalificação Urbana e Ambiental do Sítio Histórico da Cidade Velha” – com um orçamento a volta de 10 milhões de CVE, financiados pelo Banco Mundial (empréstimo), pretende-se dar continuidade aos projetos que visam transformar a cidade velha numa grande plataforma da história, valorizando o seu património

- histórico, cultural, religioso e paisagístico, em parceria com o município e todos os parceiros da cidade velha. A intervenção contempla 7 áreas chaves a destacar, (i) Via de Acesso a Fortaleza de São Filipe (ii) Entrada da Cidade Velha e Miradouro (iii) Sé Catedral a Complexo da Misericórdia (iv) Encosta do Bairro de São Sebastião (v) Largo do Pelourinho (vi) Bairro de São Pedro (vii) Caminho Vicinal no Vale da Ribeira Grande;
- Salvaguardar a Música Nacional e as Artes Performativas, promovendo ações que visam a internacionalização dos artistas nacionais; a dinamização da Sociedade de Autores, com a promoção dos artistas e criadores nacionais, através de financiamento às sociedades de direitos de autores e de produtores de audiogramas e fonogramas, como estratégia crucial para o financiamento e a sustentabilidade do sector; o estímulo à formalização dos artistas, músicos e técnicos, a criação de conteúdos audiovisuais. Os recursos afetos a essa medida, para 2026, são de aproximadamente 114 milhões CVE;
 - Preservar e salvaguardar o património literário nacional, assegurando que documentos e obras raras sejam protegidos contra a deterioração física e perdas irreversíveis, apostando na digitalização dos acervos documental/bibliográfico, ampliando assim o acesso democrático ao conhecimento, permitindo que estudantes, investigadores e a sociedade em geral consultem de forma prática e inclusiva a produção literária do país, dinamizando a difusão cultural através de um portal interativo que ofereça recursos de pesquisa, organização temática e interação digital, estimulando assim o interesse e a participação ativa dos leitores; valorizar e atualizar a herança literária cabo-verdiana mediante a reedição de autores clássicos, promovendo a sua circulação no mercado editorial e a sua integração nos sistemas de ensino, de forma a projetar a literatura cabo-verdiana no espaço internacional, fortalecendo a identidade cultural do país e contribuindo para a construção de uma memória coletiva acessível, viva e continuamente renovada. Para esse efeito foi orçamentado o montante de 30 milhões de CVE;
 - Consolidar a Cesária Évora Academia de Artes como instituição de excelência no ensino artístico, expandindo a sua oferta formativa e criando núcleos em outras ilhas, democratizando o acesso às artes em todo o território nacional, valorizando as expressões artísticos nacionais e a projeção da cultura cabo-verdiana em plena consonância com os objetivos de dinamização e desenvolvimento cultural estabelecidos para os centros culturais. Prevê-se uma dotação orçamental de 29 milhões de CVE;

- Apoiar a classe artística cultural ligada ao sector informal, por forma a proteger as famílias e os rendimentos dos que operam no sector informal, com vista a reduzir os impactos negativos da pandemia da covid-19, com a inscrição, no OE para 2026, do montante de 15 milhões de CVE; e
- Consolidação do artesanato nacional como produto “Created in Cabo Verde” devidamente regulamentado e valorizado, promovendo a sua projeção no mercado nacional e internacional, reforçando a sua identidade e competitividade global, destacando a realização anual da Feira do Artesanato e Design de Cabo Verde (URDI) como plataforma estratégica de promoção, comercialização, intercâmbio e inovação, posicionando o artesanato cabo-verdiano no centro do mundo. Para o efeito, no OE 2026, foi inscrito cerca de 47 milhões de CVE.

134. Vale ressaltar ainda que no meio das prioridades do programa encontra-se o projeto “Reconversão de Bens Patrimoniais do Estado” que visa otimizar a utilização dos ativos patrimoniais subutilizados ou em degradação, fomentando a sua reabilitação, conferindo-lhes usos compatíveis, com vista a valorização do legado, e dar sustentabilidade económica ao serviço do turismo, envolvendo desta forma o setor privado na reabilitação e fruição do património. Com a reconversão dos bens patrimoniais, assegura-se uma gestão mais eficiente dos bens patrimoniais de natureza arquitetónica, incluindo edifícios civis, religiosos e militares, gerando oportunidades de emprego, e dinamizar as comunidades locais e reforça a transparência e a valorização do património. Para o efeito foi previsto cerca de 2,7 milhões de CVE.

IV.2.2.8. Programa Nacional da Ciéncia

135. Promover a ciéncia por meio das estratégias de investigação no mar, na saúde, na agricultura e no ambiente, revelou-se, sem duvida, a principal aposta do ciclo 2022-2026, visando impulsionar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentável do país. O programa Nacional da Ciéncia, dará continuidade às metas estratégicas do Governo, assente na materialização dos resultados previstos no PEDS II (2022-2026), particularmente no que se refere à descentralização e à valorização das potencialidades de cada ilha.

136. Para o ano de 2026, o programa visa reforçar a investigações nos domínios da agricultura, da economia azul e da saúde pública, com uma dotação de cerca de 499 milhões de CVE, registando um aumento de 17,9% (76 milhões de CVE), face ao ano de

2025. Do montante global, 61,5 milhões de CVE são financiados por Donativo, 27,5 milhões de CVE por Fundo de Contrapartida e 410 milhões de CVE pelo Tesouro, incluindo as Receitas Próprias e Consignadas.

137. Para impulsionar a implementação dessas medidas, o programa viabilizará:

- i. Na Agricultura e Ambiente, uma dotação de 175 milhões de CVE, apostando na melhoria da cadeia de valor do setor, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, competitivo e resiliente. O programa prevê a concretização das atividades e ações dos seguintes projetos:
 - A implementação do projeto “Melhoria da Fertilidade dos Solos e da Qualidade dos Produtos Agrícolas em Cabo Verde”, com uma dotação de 27,5 milhões de CVE, financiado pelo Japão através da Ajuda Alimentar. O projeto assegurará às ações de modernização da produção agrícola no país, visando aumentar a fertilidade dos solos, melhorar a qualidade dos produtos agrícolas e facilitar o acesso dos produtores aos mercados, promovendo assim maior competitividade e sustentabilidade do setor agrícola;
 - O apoio operacional para a execução de Investigação Aplicada no Campo, com um orçamento de aproximadamente 66 milhões de CVE, reforçando a produtividade agrícola e a produtividade da terra através da execução das atividades experimentais nos campos;
 - A melhoria do funcionamento do Instituto Nacional da Investigação e Desenvolvimento Agrário”, com uma dotação a volta dos 60 milhões de CVE;
 - O reforço da investigação “Aplicada no sector Agropecuário e o Melhoramento de Variedades e Animais Adaptados”, com um orçamento de 1,5 milhões de CVE, visando desenvolver tecnologias agropecuárias adequadas e inovadoras adaptadas a realidade do país; e
 - A implementação do projeto “Reforço da Resiliência da Fruticultura em Cabo Verde”, orçado em 19,5 milhões de CVE, cujo objetivo é impulsionar a investigação aplicada e a inovação no setor, promovendo a diversificação da oferta de frutas nos mercados nacionais, tanto locais como turísticos.
- ii. No Mar, o programa prevê uma dotação de aproximadamente de 166 milhões de CVE, visando a implementação das seguintes medidas e ações:
 - A promoção e coordenação da investigação científica, orçada em cerca de 132 milhões de CVE, aplicada nos domínios do mar e seus recursos, assegurando

- a implementação de estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento científico, económico e social;
- A implementação do projeto “Bioindicadores de resiliência climática”, cujo orçamento é de 14 milhões de CVE, visando estudar as interações ecossistémicas através de análise abiótica e biótica integrada, financiado pela Cooperação Luxemburguesa;
 - A investigação oceanográfica em Cabo Verde, financiada pela Alemanha em 7 milhões de CVE, visando a construção e seguimento OSCM (Ocean Science Center Mindelo) que irá apoiar o IMar na realização de projetos no domínio da investigação marinha. Este projeto pretende incrementar as atividades técnico-científicas desenvolvidas pelo Ocean Science Center Mindelo (OSCM) nomeadamente a nível das campanhas e projetos conjuntos (nacionais, regionais e internacionais);
 - A pilotagem e planificação da aquacultura em Cabo Verde, orçada em 3 milhões de CVE, visando aumentar a oferta de produtos pesqueiros, estabelecendo as bases para o desenvolvimento da aquacultura em Cabo Verde;
 - A investigação e conservação da biodiversidade marinha, orçado em 2 milhões de CVE, visando melhorar as condições de vida dos principais utilizadores diretos da biodiversidade marinha, bem como estimular a educação ambiental através do desenvolvimento das medidas de gestão dos recursos pesqueiros;
 - A melhoria do funcionamento do Centro Oceanográfico do Mindelo, com uma dotação de 3 milhões de CVE, tendo em vista a construção e seguimento do OSCM que irá apoiar o Instituto do Mar na realização de projetos no domínio da investigação marinha;
 - O Estudo piloto sobre o autorrelato dos dados de pesca, através do projeto *“Tropical And South Atlantic Climate-Based Marine Ecosystem Predictions For Sustainable Management”*, financiado pela União Europeia em 2 milhões de CVE; e
 - O monitoramento dos ecossistemas costeiros de Cabo Verde, com um orçamento a volta de 1 milhão de CVE, visando a elaboração da agenda de monitoramento costeiro.

- iii. No âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o programa contempla uma dotação de 142 milhões de CVE, representando 28,5% do Programa Nacional de Ciência e um aumento de 19,3%, face ao Orçamento de 2025 (119 milhões de CVE), o que equivale a +23 milhões de CVE em termos absolutos visando a continuidade das atividades e ações prioritárias como:
- Reforço do funcionamento do Instituto Nacional de Saúde Pública, que tem por missão gerar, desenvolver e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos sobre a saúde e seus determinantes, visando contribuir para o fortalecimento das políticas públicas e a melhoria do Sistema Nacional de Saúde e, ainda coordenar e promover a adoção de políticas de promoção da Saúde no país, numa perspetiva multissetorial e pluridisciplinar, isto é, a melhoria do sistema de saúde nas áreas de investigação, vigilância, formação e promoção da saúde, i) Posicionar o INSP como uma entidade de referência na região de África, consolidando-se como uma instituição com liderança nacional, subsidiando e apoiando o processo de formulação de políticas, planos e processo de decisões em saúde, por meio da geração, desenvolvimento e disseminação do conhecimento científico sobre a saúde e seus determinantes em articulação com parceiros nacionais e internacionais, com uma dotação de cerca de 70 milhões de CVE, isto é, mais 28,1% que OE2025 (55 milhões de CVE), o acréscimo devido ao impacto com a implementação do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) no Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP) que em si constitui uma medida estratégica e necessária para o fortalecimento institucional, a valorização dos profissionais e a melhoria da resposta do setor da saúde pública em Cabo Verde. ii) A implementação do PCFR no INSP, não deve ser encarada apenas como um mecanismo de reajuste remuneratório, mas como um instrumento de valorização, motivação e retenção de profissionais, que se traduzirá em ganhos significativos para a saúde pública nacional e para a sustentabilidade do sistema de saúde em Cabo Verde.
 - Reforçar a capacidade de atuação dos Laboratórios de Saúde Pública que são um instrumento essencial na deteção precoce, vigilância e resposta a doenças e problemas de saúde. Neste contexto torna-se fundamental o reforço da sua qualificação e capacitação e designadamente: (i) Ampliar os processos de

certificação de qualidade e de acreditação em áreas críticas. Poderão ser definidos processos transversais aos diferentes laboratórios, como prioritários para obtenção de certificação, permitindo assim uma implementação faseada e uma economia de custos, face à certificação global dos laboratórios; (ii) Deverão também ser definidas prioridades para acreditação de algumas áreas laboratoriais; (ii) Fortalecimento do Laboratório Nacional de Saúde Pública, visando o reforço, a estruturação e a gestão de um sistema nacional de laboratórios, para a vigilância e o diagnóstico, a organização e a manutenção do património biológico e a regulação dos laboratórios privados na área de saúde pública, o reforço da capacidade laboratorial e a descentralização do Laboratório de Virologia, tendo em vista a melhoria e a otimização da capacidade das estruturas de saúde para o diagnóstico, intervenção e resposta às doenças infetocontagiosas com potencial epidémico. Prevê-se uma dotação de 29 milhões de CVE;

- A capacitação e formação na área da saúde pública é função do INSP: (i) Colaborar com as instituições nacionais de ensino e com instituições congéneres internacionais, particularmente os Institutos Nacionais de Saúde; (ii) Promover a formação contínua do pessoal de saúde, de nível superior, técnico médio, nomeadamente nas modalidades de cursos de atualização e aperfeiçoamento, promovendo cursos de pós-graduação, em níveis de especialização, mestrados e doutoramentos, em acordo e parcerias com as instituições nacionais e internacionais de ensino superior e; (ii) Contribuir para definir necessidades de formação de recursos humanos em saúde no país. A capacitação e formação em saúde pública é uma das atribuições essenciais do Instituto, com a finalidade de melhorar as competências dos recursos humanos internos e de outros profissionais de saúde, necessárias à concretização do objetivo estabelecido; (iii) Garantia e promoção da capacidade institucional e técnica, da formação contínua dos recursos humanos em saúde, com o projeto Promoção da Capacidade Institucional e Técnica do INSP, orçado com 11 milhões de CVE;
- Em matéria de investigação em Saúde, na sua missão de gerar e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos, compete-lhe, nomeadamente,

coordenar a elaboração e a revisão da Agenda Nacional de Investigação em Saúde: (i) como instrumento promotor da investigação, mobilizar meios técnicos e financeiros para apoiar e incentivar a investigação em saúde (subsídios a projetos, parcerias com instituições de investigação nacionais e estrangeiras, acesso a publicações nacionais e estrangeiras) e participar ativamente em investigações multisectoriais sobre os diversos fatores determinantes da saúde, para fundamentar decisões políticas de adequação das intervenções em saúde, (ii) A investigação em saúde, o desenvolvimento da pesquisa científica no sector da saúde e, que de forma direta ou indiretamente contribui para o fortalecimento do Sistema Nacional de Saúde (SNS) com impacto na saúde e bem-estar da população cabo-verdiana, através do projeto “Desenvolvimento de Investigação em Saúde”, com uma dotação de 10 milhões de CVE;

- Desenvolvimento de um programa de alta qualidade para diagnosticar precocemente o câncer da mama - projeto “CV-MBL”, rebaixando a doença sintomática, e o apoio nas decisões terapêuticas eficientes. Essa facilidade permitirá o estudo de biomarcadores para diagnóstico de câncer de mama, alvo de tratamento e acompanhamento, e sua atividade será estendida a outros tumores malignos frequentes, através do projeto “Implementação do Laboratório de Biologia Molecular de Cabo Verde” na HUAN na vertente inicial de investigação científica – Prevê-se uma dotação de 7 milhões de CVE;
- Promover a comunicação, uma ferramenta essencial na Gestão de Risco em Saúde uma vez que contribui para garantir que as informações sobre riscos em saúde sejam transmitidas de forma clara e precisa para a população, reduzindo a disseminação de informações falsas ou alarmantes, fortalecendo a confiança da população e ajudando a identificar e a gerir os desafios do SNS, face aos diversos eventos que demandam a comunicação de risco: (i) pela coordenação e implementação de políticas de promoção da saúde no país, adotando uma abordagem multisectorial e pluridisciplinar.(ii) fortalecer e ampliar ações voltadas à melhoria da saúde da população, com foco na informação, comunicação em saúde e na integração da ciência e tecnologia como pilares estratégicos; (iii) reforço da comunicação de risco em saúde, visando promover e coordenar o desenvolvimento de uma política de

promoção da saúde contribuindo com a geração de conhecimento, boas práticas, lições aprendidas e ferramentas que permitam dar subsídios na luta contra urgência e emergência em saúde pública, com uma dotação de cerca de 5 milhões de CVE; e

- Desenvolver e consolidar o Observatório Nacional de Saúde – (ONS), em colaboração com outras entidades e em complementaridade com parceiros, na análise da situação de saúde da população, em análises temáticas, abrangendo os principais problemas de saúde pública do país e os seus fatores determinantes e, ainda, em análises dos aspectos relacionados com o acesso, a utilização e a cobertura dos serviços de saúde. No âmbito da implementação e fortalecimento da abordagem “One Health” foi criada a Instância Nacional de Coordenação (INC) - uma plataforma de coordenação multisectorial para operacionalizar a abordagem “Uma Só Saúde em Cabo Verde”, visando reforçar o Observatório Nacional de Saúde, a sua consolidação, gerando informações estratégicas para o SNS. Prevê-se uma dotação orçamental de 5 milhões de CVE;
- Desenvolvimento de um novo método de controle de vetores para reduzir a população de mosquitos da malária em Cabo Verde, reforçada com o financiamento do “projeto “Target Malária em Cabo Verde”, com uma dotação de 3 milhões de CVE; e
- Desenvolver através do projeto “Wade Cabo Verde” uma rede de colaboração regional da África Ocidental para tomada de decisão baseada em evidência na eliminação do paludismo. O projeto pretende apoiar as colaborações entre os países parceiros e o Reino Unido e assegurar eventos de *networking* que visam enfrentar os desafios globais, criar links e gerar ideias inovadoras de pesquisa transdisciplinar, com uma dotação orçamental de 2 milhões de CVE.

iv. Na Educação, o programa prevê uma dotação a volta dos 16 milhões de CVE, visando dar continuidade às ações e atividades desenvolvidas, nomeadamente:

- A operacionalização da Comissão Instaladora da Fundação para Ciência e Tecnologia, com a dotação de 8 milhões de CVE, destinada a reforçar a articulação entre ciência, tecnologia, inovação e sociedade, através da atribuição de bolsas de estudo e subsídios de investigação, tanto a nível nacional como internacional e;

- O apoio ao programa “African Research Initiative for Scientific Excellence – Pilot Programme (ARISE-PP)”, com uma dotação orçamental de 8 milhões de CVE, destinado à criação de uma plataforma de intercâmbios em Investigação e Inovação (I&I). O programa é implementado pela Academia Africana de Ciências (AAS), em parceria com a União Africana (UA) e a Comissão Europeia (UE) de I&I.

IV.2.2.9. Programa Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável

138. O programa tem por objetivo assegurar a produção e disponibilização de dados de estatísticas oficiais que envolve a coleta e análise de dados para monitorar o progresso e responder com regularidade, qualidade, pertinência e relevância ao Governo e aos demais utilizadores do Sistema e facilitar na tomada de decisões estratégicas a níveis local e nacional.

139. O Programa abrange ainda o centro de inteligência e políticas públicas, com enfoque na integração de dados e no fortalecimento do ecossistema de dados para orientar políticas e alcançar os ODS, priorizando as principais componentes e ferramentas:

- O Sistema Estatístico Nacional (SEN) que é o principal pilar do sistema de informação, responsável pela recolha e compilação dos dados estatísticos do País;
- Ferramentas como SDG Tracker, que é uma ferramenta desenvolvida para acompanhar o progresso do País no âmbito da Agenda 2030; e
- Plataforma Collect Earth, que é uma ferramenta inovadora da FAO que permite a análise participativa de imagens de satélite, utilizada para produzir estatísticas ambientais e monitorizar o uso da terra e as emissões de gases de efeito estufa.

140. Neste Programa, merece destaque o contributo do INE, órgão central do Sistema Estatístico Nacional responsável pela produção de uma vasta gama de dados estatísticos em áreas fundamentais, como o comércio externo, as contas nacionais, as estatísticas dos preços, demográficas e sociais, do turismo, do mercado de trabalho, da tecnologia e das condições de vida das famílias.

141. De entre os dados estatísticos produzidos realçam-se os de realização de inquéritos de carater contínuos como:

- O Inquérito Multiobjectivo Contínuo, que consiste na recolha de dados demográficos, sociais e económicos dos agregados familiares, alterações climáticas, energia e aspirações dos jovens e assim promover aos decisores públicos e privados indicadores para analise e o planeamento, cobrindo áreas de mercado de trabalho, educação e condições de vida e mais recentemente, tecnologias de informação;
- O Inquérito aos Gastos e Satisfação dos Turistas que tem por objetivo, conhecer o volume e a estrutura dos gastos dos Turistas, identificar os perfis (demografia, origem, hábitos), inventariar os serviços mais procurados e avaliar a satisfação dos turistas com os serviços prestados e o preço dos mesmos e obter informações para a atualização da Conta Satélite do Turismo;
- O Inquérito de Conjuntura ao Consumidor, uma ferramenta de analise económica utilizada para recolher e interpretar as opiniões das famílias sobre a situação financeira e económica do país e as suas intenções de consumo e poupança; e
- O Inquérito anual ás Empresas, que consiste em quantificar o número das empresas ativas que laboram em Cabo Verde, o volume dos seus negócios, setores de atividades, distribuição geográfica, contabilidade organizada e numero de pessoas empregadas nessas empresas.

142. Para além desses Inquéritos, são ainda produzidos dados de carater pontual solicitados ao INE pelos vários departamentos do Estado, pelo BCV e Organismos Internacionais que se encontram instalados no país.

143. No Ministério da Agricultura estão englobados ao nível deste Programa:

- O Sistema de Estatísticas Agrícolas que tem como base a atualização dos dados referentes a preparação, produção e transformação agrícolas e as espécies pecuárias;
- Recenseamento Geral da Agricultura que tem por objetivo a atualização e o melhoramento da produção de estatísticas agropecuárias através de uma renovação de dados estruturais sobre a realidade da agricultura cabo-verdiana e a renovação da base das estimativas de estatísticas agrícolas.

144. Para a materialização deste Programa, em 2026, estão alocados cerca de 292,3 milhões de CVE.

IV.2.2.10. Cabo Verde Plataforma do Desporto

145. O desporto desempenha um papel central na formação integral do indivíduo. Desde a infância, a prática regular de atividades físicas contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, favorecendo a disciplina, a cooperação e o espírito de equipa. O mesmo não deve ser visto apenas como um fenómeno de competição ou de alto rendimento, mas, sobretudo, como um direito social e uma necessidade para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração comunitária.

146. Ciente da importância do desporto na sociedade cabo-verdiana, o Governo através do programa “Cabo Verde Plataforma do Desporto”, vem dar resposta aos objetivos preconizados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II), traçados para o horizonte temporal 2022-2026, visando (i) massificar a prática desportiva, dinamizando o envolvimento da sociedade civil; (ii) promover a inclusão social, saúde, bem-estar e participação cívica dos jovens; (iii) promover condições para a valorização do desporto na sua dimensão económica, como fator propiciador de qualidade de vida, criar riqueza e promover a imagem de Cabo Verde no mundo através da exportação de talentos e realização de eventos desportivos nacionais e internacionais, onde os atletas cabo-verdianos possam competir cumprindo o programa nacional de controlo da dopagem e acesso à informação e educação contra a dopagem.

147. Para o ano económico 2026, o Programa conta com uma dotação orçamental de aproximadamente 455 milhões de CVE, tendo registado um acréscimo a volta dos 9,4% comparativamente ao ano 2025, e visa através do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ) e da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) priorizar as seguintes medidas e ações:

- Programa Morabeza Sports, prioriza (i) as competições em escalões etários estratégicos para raparigas e rapazes; (ii) a criação de condições para a organização das seleções nacionais com planos de atividades; (iii) o estímulo aos Clubes para se organizarem e evoluírem desportivamente; (iv) a capitalização dos desportos náuticos, aquáticos, de praia e de montanha; (v) a integração e a valorização dos ativos do desporto cabo-verdiano; (vi) o reforço da integração da diáspora no Desporto Nacional; (vii) o reforço dos contratos-programa com federações desportivas no intuito de consolidar a auto-sustentabilidade das modalidades desportivas, visando elevar o nível de rendimentos desportivo, promovendo a

excelência e a projeção de Cabo Verde no cenário internacional, com respeito aos princípios éticos inerentes à prática desportiva. Para esse fim foi contemplado um orçamento de cerca de 180 milhões de CVE;

- Continuidade do programa de apoio financeiro aos atletas promissores ou de alto rendimento, levando em conta as suas necessidades específicas para a preparação e participação em competições internacionais. Com o projeto Bolsa Atleta, o Governo pretende reconhecer e valorizar os atletas de elite que representam o país em competições internacionais, (i) promover a inclusão social através do desporto, dando oportunidade a jovens talentos, (ii) elevar o nível competitivo nacional, permitindo melhores resultados em torneios regionais, africanos e mundiais, e (iv) fortalecer a imagem de Cabo Verde como país emergente no panorama desportivo internacional. Para dar continuidade a esta ação em 2026, foi previsto o montante de 14 milhões de CVE;
- Programa Ludi Schola (Desporto Escolar), sendo o Desporto Escolar uma via de excelência para promover a iniciação desportiva de jovens e consequentemente a base do Desporto Nacional, o Governo prioriza a organização e a estruturação de uma comissão de desenvolvimento do Desporto Escolar. Visa organizar atividades desportivas e competições escolares concelhias, no ensino básico e secundário em interação com o desporto federado. Para este fim, o programa foi contemplado com um orçamento de cerca de 50 milhões de CVE.
- Garantir a continuidade no acesso à prática desportiva orientada a todas as crianças e adolescentes, através do apoio às famílias com menos recursos financeiros. Com o projeto Bolsa de Iniciação Desportiva, visa-se (i) eliminar barreiras económicas que possam impedir o acesso de crianças e adolescentes a oportunidade desportivas existentes no país, (ii) promover hábitos saudáveis, incentivando a prática regular de atividades físicas desde cedo, prevenindo problemas de saúde ligados ao sedentarismo, (iii) desenvolver valores sociais e cívicos como a disciplina, cooperação, respeito e inclusão, (iv) e detetar e acompanhar talentos, identificando jovens com potencial para evoluir para níveis competitivos mais elevados. Prevê-se uma dotação orçamental de cerca de 18 milhões de CVE;
- A consolidação do sistema desportivo nacional e o fortalecimento da sua ligação com a ciência, constitui um avanço estratégico para o desenvolvimento do desporto de alto rendimento em Cabo Verde. Com a (i) materialização de infraestruturas

especializadas, dotadas de equipamentos modernos, (ii) acompanhamento médico, nutricional e psicológico, (iii) além de treinos personalizados, vai ser possível captar os melhores atletas, desde a mais tenra idade, e proporcionar-lhes um melhor acompanhamento do desempenho atlético, visando a sua transformação em profissionais de alta competição. Para este fim prevê-se uma dotação orçamental de cerca de 14 milhões de CVE;

- Com o Programa Nacional de Atividade Física e Saúde – Meximexê, o Governo reafirma o compromisso de tornar a atividade física parte integrante do quotidiano da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a redução dos fatores de risco associados a doenças crónicas e a criação de uma sociedade mais ativa, saudável e participativa. Para a continuidade desta ação em 2026. Prevê-se uma dotação orçamental de cerca de 4 milhões de CVE; e
- Consolidação da Estratégia de Formalização do Desporto Nacional a partir da elaboração da Carta Desportiva Nacional, da criação da Plataforma Oficial de Dados Desportivos de Base Digital e do Plano Estratégico do Desporto, visando não apenas reforçar a competitividade desportiva de Cabo Verde, mas também valorizar o desporto enquanto setor estruturante da sociedade, promotor de saúde, coesão social e oportunidades para a juventude. Para este fim prevê-se uma dotação orçamental de cerca de 13 milhões de CVE.

148. A juventude assume um papel fundamental no programa do Governo, sendo considerada uma prioridade para o desenvolvimento sustentável do país. Por ser transversal, as políticas desenvolvidas serão feitas através de diálogo entre Governo e sociedade juvenil, na promoção de medidas inovadoras que atendem às suas necessidades e às expectativas, designadamente nas áreas de emprego, formação desporto, associativismo e voluntariado. Para a implementação dessas políticas foi orçamentado o montante de 75 milhões de CVE, e visa priorizar as seguintes ações:

- Realização de Fóruns da Juventude (nacional e regional), visando reforçar o diálogo através de debates entre o Governo e a juventude cabo-verdiana, de forma a contribuir para o incremento da participação cívica e política da juventude, no âmbito da Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde 2030, no montante de 25 milhões de CVE;
- Financiamento de projetos das Associações e Grupos Juvenis, através do programa PROFAJ, visando promover o empreendedorismo local e incentivar o autoemprego,

no sentido de mitigar os desafios do desemprego na camada juvenil, no montante de 10 milhões de CVE;

- Financiamento de projetos de intercâmbio e mobilidade juvenil através do programa Mobijovem. Com esta medida, o Governo pretende incentivar grupos juvenis, ativistas sociais, empreendedores, membros associativos desportivos, recreativos, culturais e religiosos, com idades compreendidas entre 15 e 35 anos, a apresentarem as suas candidaturas, com projetos nas áreas como desporto, saúde, voluntariado, indústrias criativas, ambiente, além de participação em feiras, fóruns, seminários e conferências, para obter financiamento e promover o intercâmbio ou mobilidade juvenil. Para este efeito foi previsto cerca de 10 milhões de CVE; e
 - Em 2026 está previsto que Cabo Verde acolherá a XI Bienal de Jovens Criadores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O evento visa promover intercâmbios culturais, divulgação e exposição de obras de artes e diferentes disciplinas artísticas, bem como a valorização da criatividade e diversidade cultural dentro da comunidade lusófona. Para a sua viabilização foi previsto o montante de 30 milhões de CVE.
149. Para além das medidas acima mencionadas, que visam atingir o objetivo do programa, para 2026, a nível do Programa “Infraestruturas Modernas e Seguras” encontra-se orçamentado o montante de 102,7 milhões de CVE, para a requalificação do Pavilhão Vavá Duarte, Centro de Alto Rendimento Desportivo situado no Estádio Nacional e os Parques Desportivos Escolares. O montante visa ainda a construção de pistas de atletismo nas ilhas de São Vicente, Santo Antão, Boavista e Santiago Norte e cofinanciamento de iniciativas de construções de infraestruturas desportivas municipais.

IV.2.2.11. Programa Desenvolvimento Empresarial

150. O Programa “Desenvolvimento Empresarial” tem como objetivo estimular a economia cabo-verdiana, promovendo um ambiente favorável ao crescimento das empresas e à criação de emprego. Orientado para a melhoria da competitividade, procura dinamizar o investimento e reforçar o papel do setor privado na economia do país.

151. Integrado no PEDS II (2022-2026), este programa sucede ao anterior “Melhoria do Ambiente de Negócios”, incorporando novas componentes, como o Cadastro Predial Nacional e a Unidade para a Competitividade, afirmando-se como uma iniciativa

abrangente e plenamente alinhada com os eixos estratégicos desse instrumento de planificação nacional.

152. Têm sido implementadas diversas reformas, entre as quais se destacam a simplificação de processos burocráticos, a facilitação do acesso ao crédito e o reforço das capacidades institucionais. Estas medidas visam não apenas criar um ambiente de negócios mais atrativo, mas também estimular a inovação e a sustentabilidade no setor privado.

153. Reconhecido como motor do crescimento económico e principal investidor e empregador, o setor privado deverá liderar a produção de riqueza para o desenvolvimento sustentável tirando proveito das facilidades de investimentos e das novas oportunidades de negócios.

154. Para tanto, o Governo adotou um conjunto de medidas para a reforçar a economia e promover a criação de estímulos ao empreendedorismo, com foco no acesso ao financiamento, acesso à informação e acesso ao mercado, num quadro de dialogo publico e privado através dos Conselhos nacional de Desenvolvimento do Setor Privado e do Conselho Nacional de Desenvolvimento do Setor Financeiro bem como no reforço do ecossistema de financiamento, pela execução das linhas de crédito do Plano de Retoma Económica e a ação da Pro Empresa, da Pro Capital, da Pro Garante, do Fundo de Impacto, do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado, quanto das instituições de microfinanças e consolidar o Sistema de Registo de Garantia de Bens Moveis.

155. Espera-se, assim, que o programa desempenhe um papel determinante na transformação da economia cabo-verdiana, promovendo um desenvolvimento inclusivo e sustentável que traga benefícios a toda a população, com destaque para:

- A implementação da Janela Única de Abertura de Empresas, a revisão da Plataforma de Licenciamento online de atividades económicas, o Balcão Único de Pagamento de Registos de Propriedades, a digitalização do Cartório Notarial, o desenvolvimento e a implementação de soluções para os serviços de Registros e Notariado, a desmaterialização do processo de desembaraço aduaneiro e a interoperabilidade entre os serviços intervenientes, através da implementação do Portal de Comércio Externo (Janela Única do Comércio Externo – JUCE), a melhoria das condições de networking e conectividade dos portos para a desmaterialização das operações portuárias;

- Reforço do plano de redução das pendências judiciais, de modo a reforçar a segurança jurídica nos negócios; a implementação da Estratégia e do Plano de Ação para a Governação Digital, visando elevar a qualidade dos serviços prestados às operações económicas e empresariais; o fortalecimento do diálogo público-privado, com consultas regulares ao setor empresarial sobre o desempenho da administração pública; o reforço da efetividade do diferimento tácito; e a aceleração da modernização administrativa, orientando os serviços para responder com maior prontidão, previsibilidade e segurança às necessidades das empresas e, assim, facilitar as operações económicas;
- Continuidade da melhoria do ambiente de negócios, visando dinamizar os investimentos privados, assegurar um quadro regulatório favorável e um contexto macroeconómico estável, capazes de facilitar a mobilização dos diversos atores do desenvolvimento. A medida contempla ainda a coordenação de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, a eliminação de barreiras ao investimento e a aceleração da criação de empregos, com especial atenção para jovens e mulheres; e
- A estratégia de diversificação da economia e de maior integração na cadeia global de valores centra-se na valorização de novas oportunidades de negócios e na promoção do investimento privado em vários setores: no turismo, através do novo Plano Operacional do Turismo; na agricultura moderna, incentivando o envolvimento dos jovens e aproveitando as sinergias entre os setores agroalimentar e turístico; na indústria, acelerando a política de industrialização de Cabo Verde; na Economia Azul, com foco no desenvolvimento das pescas, aquacultura, maricultura, conservação, transformação, congelação e comercialização do pescado, bem como na reparação e construção navais; na Economia Digital, por meio da operacionalização do Parque Tecnológico de Cabo Verde e da implementação da estratégia para transformar o país num *hub* regional de telecomunicações, inovação, empreendedorismo e excelência, tornando-se um mercado de referência na economia digital; e na Economia Verde, explorando o potencial das energias renováveis para reduzir os custos de eletricidade e água, aumentar a segurança energética e reforçar a competitividade e a diversidade da economia nacional.

156. O fortalecimento do ecossistema de financiamento é fundamental para garantir crescimento e sustentabilidade às empresas do país. Entre as ações prioritárias estão a Unidade para a Competitividade, o *Business Intelligence* das Finanças, a monitorização do

Cadastro Predial Nacional, a melhoria e reestruturação do Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeiro, montagem de um sistema de Gestão dos Scanners, controlo das atividades dos casinos, Bingo e Jogo *Online*, entre outras.

157. O Orçamento do Estado para 2026 destina a este programa o montante de cerca de 116 milhões de CVE.

IV.2.2.12. Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio

158. No quadro da preparação do Orçamento do Estado para o ano económico de 2026, a Plataforma da Indústria e do Comércio de Cabo Verde assume-se como um pilar estratégico para dinamizar o crescimento económico e reforçar a competitividade nacional. Através dela, o Governo orienta recursos e políticas para a exploração sustentável das oportunidades na indústria extrativa, a aposta decisiva na indústria transformadora e a abertura a sectores emergentes, promovendo uma base produtiva sólida, diversificada e inclusiva.

159. O Orçamento de 2026 integra medidas que visam fortalecer infraestruturas de apoio, incentivar o investimento direto estrangeiro (IDE), garantir maior acesso ao financiamento, fomentar o empreendedorismo e apoiar as indústrias já existentes. Paralelamente, aposta-se na melhoria da qualidade, na incubação de empresas e na criação de um ambiente favorável à redução dos custos de produção e ao aumento da produtividade.

160. Num contexto internacional desafiante, Cabo Verde coloca a integração comercial como prioridade, reforçando a sua participação em acordos de alto nível, como a Zona de Livre Comércio Continental Africana (ZLCCA), e promovendo a redução de tarifas e barreiras não tarifárias ao comércio. Com este enquadramento, o Orçamento do Estado para 2026 não se limita a ser um instrumento de gestão financeira, mas afirma-se como um motor de transformação económica, capaz de sustentar a industrialização do país e gerar emprego, riqueza e inclusão social, segundo PEDS II 2022 – 2026.

161. O Governo estabeleceu, como objetivos específicos para este programa até 2026, os seguintes pontos cruciais para elevar a economia das indústrias a um patamar superior:

- Aumentar para 13% a contribuição da indústria extrativa e transformadora para o PIB e para 2,5% a taxa de contribuição dos setores de media e alta tecnologia na composição do Valor Acrescentado Manufaturado (VAM);

- Aumentar em 40% as exportações de produtos industrializados;
- Aumentar para 14% a taxa de cobertura das exportações, sobre as importações de bens; e
- Aumentar o valor das importações e exportações intra-regional (CEDEAO/UA) em 150%.

162. A dotação orçamental do Programa Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio em cerca de 142 milhões de CVE. O montante inscrito traduz um aumento de 22,8%, equivalente a +26 milhões CVE, comparativamente ao orçamento do ano 2025, decorrente do reforço significativo em termos da propriedade intelectual (PI) e da inscrição de quatro (4) novos projetos, nomeadamente, “Certificação de Produtos, Processos, Serviços, Sistemas e Pessoas” (2,6 milhões de CVE), “Desenvolvimento e Atualização do Acervo Normativo Nacional” (200 mil CVE), “Fiscalização dos Direitos de Propriedade Intelectual” (600 mil CVE) e “Sensibilização e Formação em PI” (2 milhões de CVE).

163. Esse programa prioriza as seguintes ações como forma de promover o setor industrial e da propriedade intelectual:

- Requalificação do Laboratório Nacional de Metrologia, orçado em 8 milhões de CVE, correspondente a 5,6% do orçamento programático. Este projeto visa dotar o país de uma infraestrutura laboratorial metrológica de suporte ao desenvolvimento económico e a integração internacional. Com a crescente necessidade de comprovar a qualidade de produtos, seja por exigência de mercado ou para garantir a conformidade com regulamentos técnicos, a procura por serviços metrológicos de ensaios e análises tende a aumentar. Consequentemente, crescerá também a necessidade de calibrações de instrumentos de medição e de equipamentos utilizados em todos os setores de atividade;
- A 3ª Fase VAGROG (Valorização do Grogue) - Com um orçamento de 10 milhões de CVE, o projeto “Industrialização da Aguardente de Cana-de-Açúcar” tem como finalidade transformar Cabo Verde numa economia de circulação, promovendo o aumento da produtividade, a profissionalização do setor e, consequentemente, a melhoria das condições socioeconómicas das famílias e da ilha;
- O projeto visa também consolidar toda a cadeia de valor do grogue (aguardente de cana) através da regularização da produção, melhoria da qualidade, certificação,

promoção comercial e acesso a novos mercados. Para alcançar estes objetivos, aposta-se em formação em boas práticas, modernização de equipamentos, desenvolvimento de marca e estratégias de *marketing*, facilitação do acesso ao financiamento e prestação de apoio técnico e sanitário;

- O Instituto de Gestão de Qualidade e Propriedade Intelectual, orçado em 55 milhões de CVE, correspondente a 38,89% do orçamento programático. O governo pretende efetuar investimento estratégico na valorização do capital humano e na consolidação do IGQPI como entidade reguladora de excelência, essencial para o crescimento económico inclusivo e sustentável de Cabo Verde;
- Operacionalização das estruturas do subsistema nacional da metrologia, com 10 milhões de CVE (6,9% do programa). Esta ação visa garantir a confiança, a qualidade e a credibilidade das medições utilizadas em atividades económicas, industriais, comerciais e de consumo, assegurando a proteção dos consumidores, a competitividade das empresas e a conformidade com normas internacionais;
- O objetivo é dotar Cabo Verde de um sistema metrológico robusto e operacional, capaz de apoiar a indústria e o comércio, reduzir barreiras técnicas, proteger o consumidor e garantir padrões de qualidade e competitividade internacional;
- O Funcionamento do Serviço Regional da Economia Norte (DREN), com 8 milhões de CVE (5,5% do programa). O Serviço Regional da Economia Norte tem como objetivo central criar um polo de dinamização económica para o Norte do país abrangendo as ilhas de São Vicente, São Nicolau e Santo Antão, promovendo indústria diversificada, comércio competitivo, criação de emprego, melhor aproveitamento dos recursos locais e maior integração regional. Desta forma, contribui para o crescimento equilibrado e sustentável de Cabo Verde (DL n.º 17/2018, de 06 de abril);
- A Implementação do Acordo de Facilitação do Comércio ao nível da OMC, orçada em 2,7 milhões CVE (1,9% do programa). Neste projeto pretende-se implementar medidas de facilitação do comércio que tornem Cabo Verde mais competitivo, atrativo para o investimento e mais bem integrado nos mercados internacionais, beneficiando diretamente a indústria, o comércio, as PME e o consumidor final através de produtos mais acessíveis e maior dinamismo económico;
- A Promoção da economia circular na indústria, com 4 milhões de CVE, visa desenvolver a atividade industrial com foco na proteção do ambiente, nas emissões

de carbono e alterações climáticas, no licenciamento, na fiscalização e inspeção ambiental, na prevenção de riscos, no saneamento ambiental e na gestão dos resíduos. Numa perspetiva de economia circular, pretende-se assegurar a adoção e implementação de medidas que criem um ambiente favorável ao desenvolvimento da atividade económica privada e ao sucesso dos investimentos, conciliando crescimento industrial com sustentabilidade ambiental;

- A Valorização do Sistema Nacional de Proteção da Propriedade Intelectual orçada em 13 milhões de CVE (9,3% do programa). O objetivo central deste projeto é transformar a Propriedade Intelectual num motor de inovação, competitividade e desenvolvimento sustentável em Cabo Verde, garantindo que os direitos criativos e industriais dos cidadãos e empresas sejam devidamente protegidos, valorizados e rentabilizados;
- Desenvolvimento de um sistema de informação industrial, com um orçamento de 3 milhões CVE (2,5% do programa). A plataforma permitirá aos empreendedores submeter pedidos de licenciamento, anexar documentação necessária e acompanhar os processos pela internet, entre outras funcionalidades; e
- De forma resumida, o projeto pretende criar uma base de dados integrada sobre produção, empresas, emprego, comércio e indicadores de performance, apoiando a gestão eficiente e a tomada de decisão no setor industrial.

IV.2.2.13. Cabo Verde Plataforma Aérea

164. A consolidação da conectividade aérea, tanto interna como internacional, continua a representar um desafio estratégico para o país. Ainda assim, Cabo Verde tem-se afirmado como um destino cada vez mais atrativo, despertando o interesse de companhias aéreas de baixo custo, como a Transavia (Air France/KLM) e a EasyJet, que têm vindo a expandir as suas operações para todos os aeroportos internacionais do arquipélago. Este movimento tem sido acompanhado pela modernização dos serviços de assistência em escala e pelo reforço dos investimentos nos aeroportos, no quadro dos processos de privatização e concessão no setor dos transportes aéreos.

165. Os resultados da intensificação das ligações da EasyJet são já visíveis e inquestionáveis, traduzindo-se, atualmente, em 27 voos semanais apenas com esta companhia.

166. Neste contexto, constitui prioridade do Governo reforçar o serviço público de transportes aéreos, de modo a assegurar um quadro estável, previsível e sustentável para as operações domésticas. A nível internacional, a estratégia passa por fomentar a conectividade com os países da diáspora e com os principais mercados emissores de turistas, através de práticas transparentes de concessão de incentivos e de medidas que promovam a competitividade e a atratividade do setor.

167. Concretamente, as prioridades estabelecidas para o programa “Cabo Verde Plataforma Aérea”, no âmbito do Orçamento do Estado para 2026, concentram-se nas ações a seguir, cujo montante global ascende a 78,4 milhões de CVE, contra 71,3 milhões de CVE registado em 2025, o que corresponde a um incremento de aproximadamente 10%:

- Desenvolvimento da conectividade e reforço da mobilidade aérea inter-ilhas, no quadro do regulamento tarifário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 59/2019, que prevê a atribuição de subsídios às operadoras responsáveis pelas ligações deficitárias para as ilhas de São Nicolau, Maio e Boa Vista. Para a implementação desta medida estratégica, encontram-se alocados recursos no montante de 80,8 milhões de CVE, financiados pelo Fundo do Turismo, integrados no programa “Cabo Verde Plataforma do Turismo”;
- Operacionalização de companhias aéreas low-cost, através da promoção de um conjunto de incentivos destinados a reforçar a conectividade e a atratividade do destino Cabo Verde. Esta medida abrange tanto o apoio às companhias de baixo custo já presentes, como a EasyJet, como também incentivos direcionados aos operadores turísticos, particularmente na vertente de marketing e promoção externa, com vista ao fortalecimento do turismo e da competitividade do setor, na linha do ano anterior cujo valor é de 27,5 milhões de CVE; e
- Funcionamento pleno do Instituto de Prevenção de Incidentes e Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM), assegurando a gestão da segurança dos transportes aéreos e marítimos. Esta ação decorre em estreita articulação com a Agência Regional de Prevenção de Incidentes e Acidentes Aeronáuticos (BAGAIA), responsável pela coordenação da implementação de normas e medidas, em colaboração com os Estados-membros da CEDEAO, no âmbito da investigação de acidentes aeronáuticos. Para estas instituições estão previstos recursos na ordem dos 50,8 milhões de CVE.

IV.2.3. Pilar Soberania

168. O Pilar da Soberania agrega áreas estratégicas de desenvolvimento que visam fortalecer a soberania nacional e consolidar a democracia. Valoriza de forma especial a Diáspora cabo-verdiana, promovendo a integração regional e a participação ativa do país no sistema económico mundial.
169. Esse pilar projeta um novo paradigma para a diplomacia cabo-verdiana, orientado para a mobilização de recursos e parcerias estratégicas, com base em sistemas de informação modernos ao serviço do desenvolvimento sustentável.
170. Os seus objetivos centrais passam pela modernização do Estado e da Administração Pública, garantindo justiça, paz social e maior eficiência institucional. Paralelamente, procura transformar a Diáspora numa verdadeira centralidade estratégica, reforçando a governança democrática, garantindo a defesa do território nacional, a segurança interna, a proteção civil, aprofundando a cidadania e impulsionando a agenda dos direitos humanos.

Gráfico 5 – Pilar Soberania: Programas e Recursos

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

171. A concretização deste Pilar faz-se através de seis programas estruturantes, designadamente, (i) Reforço da Segurança nacional; (ii) Justiça e Paz Social; (iii) Governança e Democracia; (iv) Diplomacia Cabo Verdiana Novo Paradigma; (v)

Modernização do Estado e da Administração Pública; e (vi) Reforço da Segurança Nacional.

172. Para o exercício económico de 2026, está prevista uma dotação de 16.830 milhões de CVE, correspondendo a 17,6% do Orçamento do Estado e cerca de 5,2% do PIB nominal.

Tabela 4 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas

PILAR	PROGRAMAS	(em milhões de CVE)	
		OE2026	Peso
SOBERANIA	DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	91	0,5%
	DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	2 081	12,4%
	GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	3 166	18,8%
	JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	3 063	18,2%
	MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	977	5,8%
	REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	7 453	44,3%
Soberania Total		16 830	100%

Fonte: MF

173. No orçamento do Pilar Soberania para 2026, observa-se uma distribuição diferenciada dos recursos pelos programas prioritários.

174. Assim, a afetação de quase metade dos recursos (44,3%) ao programa de Reforço da Segurança Nacional evidencia a prioridade atribuída à defesa, à ordem interna e à proteção civil, num contexto em que os desafios geopolíticos e de segurança assumem maior relevância. Quantos aos programas de Governança e Democracia (18,8%) e Justiça e Paz Social (18,2%) absorvem juntos cerca de 37% dos recursos, refletindo a centralidade do reforço institucional e da consolidação do Estado de Direito. A Diplomacia – Novo Paradigma (12,4%) assume igualmente expressão relevante, traduzindo a aposta em políticas externas voltadas para a mobilização de parcerias estratégicas e captação de recursos. Já a Modernização do Estado e da Administração Pública (5,8%) e a Diáspora – Uma Centralidade (0,5%) apresentam dotações mais reduzidas, mas estratégicas para garantir maior eficiência institucional e aprofundar a participação da comunidade emigrada no desenvolvimento nacional.

IV.2.3.1. Programa Reforço da Segurança Nacional

175. “Um país seguro contribui para uma sociedade mais desenvolvida, mais tolerante, livre, democrática e mais atrativa”.

176. O Governo considera a Segurança um pilar fundamental do Estado de Direito Democrático e pressuposto indispensável ao exercício dos direitos e liberdades fundamentais pelos cidadãos, à preservação da estabilidade social e ao desenvolvimento da atividade económica, entendendo-a função essencial do Estado, de natureza indelegável.

177. O PEDS II realiza o primeiro ciclo da Ambição 2030 pelo que as prioridades do programa “Reforço da Segurança Nacional” segundo o governo, devem viabilizar a realização, até 2026, de uma parte do percurso rumo ao ano 2030.

178. Comprometido com o desígnio nacional “Cabo Verde Seguro”, fundado no entendimento de que segurança é sustentáculo de uma sociedade mais desenvolvida, mais tolerante, livre e democrática, as opções estratégicas no domínio da promoção da segurança interna para o horizonte 2022-2026 traduzem-se em compromissos substantivos nos domínios da promoção de uma política promotora da segurança interna e cidadania, numa ótica de proximidade, da prevenção de criminalidade, nomeadamente da criminalidade grave, violenta e organizada, da proteção civil e da sinistralidade rodoviária, e do reforço da cibersegurança.

179. O programa Reforço da Segurança Nacional segundo o PEDS II, pretende reduzir as ocorrências policiais, garantir o funcionamento legal de todas as empresas de Segurança Privada, reduzir a vulnerabilidade face aos desastres naturais e tecnológicos, reforçar a segurança na Zona Económica Exclusiva, a segurança rodoviária e reforçar a participação das mulheres nas Forças Armadas.

180. O Governo estabeleceu, como objetivos específicos para este programa até 2026, os seguintes pontos cruciais para elevar a o bem-estar, a segurança interna e nacional na área da defesa:

- Reduzir anualmente em 5% o número de pessoas afetadas pelos desastres naturais e tecnológicos, por 100.000 habitantes;
- Reduzir para 0,5% o rácio de ocorrência policial por 100.000 habitantes;
- Reduzir o índice de mortalidade rodoviária para 5 por 100.000 habitantes;
- Aumentar para 65% o grau de satisfação da população pelos serviços prestados pelos militares;
- Aumentar para 15% a proporção de mulheres das Forças Armadas; e
- Reduzir em 2% a proporção de ilicitudes na Zona Económica Exclusiva (ZEE).

181. O Programa Reforço da Segurança Nacional para o ano económico de 2026 representa 7,8% do valor global do Orçamento do Estado, correspondendo a 7.453 milhões de CVE.

182. O montante inscrito traduz um aumento de 4,3%, equivalente a 305 milhões de CVE, comparativamente ao orçamento do ano económico de 2025. Da dotação prevista, cerca de 5.477 milhões de CVE (73,5%) está direcionada para o setor da Administração Interna, e 1.976 milhões CVE (26,5%) para o setor da Defesa Nacional.

183. O Programa visa assegurar a continuidade e o reforço da capacidade de resposta do Estado no domínio da Administração Interna e da Segurança Nacional, através da implementação das seguintes medidas e ações:

- Projeto “Serviços da Polícia Nacional – absorve 49,2%, equivalente a 3.665 milhões de CVE do orçamento do programa para a realização das ações seguintes:
 - Reforçar os serviços policiais, adequando-os à prevenção e combate às novas ameaças à segurança interna, entendendo essas mudanças emergentes como um fator diretamente ligado ao desenvolvimento do país e em que deve ser concebida a tarefa de garantia de segurança e bem-estar social como um bem de direito individual e de interesse nacional;
 - Racionalizar o funcionamento das diferentes unidades policiais, com vista ao reforço das suas capacidades administrativas e operacionais, de modo a torná-las mais eficazes e compatíveis com todo o sistema de segurança pública e interna do país;
 - Investir fortemente na segurança interna como instrumento de estabilidade política, social e económica, garantindo que Cabo Verde continue a ser reconhecido como um país seguro e de referência na região;
 - Posicionar-se na vanguarda de apoio ao Governo em matéria de planeamento de política de segurança e ordem pública, principalmente respeitante à ação de Polícia Nacional nas suas diferentes áreas de atuação;
 - O Controlo de segurança pública e da permanência e Expulsão de estrangeiros, visando dotar as instituições de meios adequados para operacionalizar políticas de segurança pública e de controlo migratório, assegurando o equilíbrio entre a proteção dos direitos fundamentais e a defesa da ordem e tranquilidade públicas; e

- Colmatar a saída, em média, de 60 efetivos por ano (via reforma, pré-reforma, demissões, exonerações, abandono, licenças sem vencimento, etc.), com a previsão de recrutamento de 212 novos agentes para o ano de 2026.
- Os **Serviços das Forças Armadas** dispõem de uma dotação de aproximadamente 1.921 milhões de CVE, correspondente a 25,8% do orçamento do programa, reafirmando o papel central desta instituição republicana na defesa da Pátria, na preservação da independência e na salvaguarda da soberania nacional. Para o próximo ano, o Governo prevê ainda um reforço adicional de 99 milhões de CVE, destinado à compensação financeira de recrutas, soldados e cabos, consolidando o compromisso com a valorização do efetivo militar e com o fortalecimento da capacidade operacional das Forças Armadas de Cabo Verde.
- Serviço Projeto “**Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras**” orçado em 1.584 milhões de CVE – sofreu a alteração em relação do ano 2025, com a desagregação em duas unidades orçamentais, sendo “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras (SIFC)” destinado exclusivamente para o pagamento das despesas com a contratação de serviços especializados no controlo de fronteiras, e “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras AVA (SICF-AVA)” para o processamento dos montantes devido as agência de viagens ao abrigo da nova abordagem e legislação que norteiam o controlo das fronteiras e taxas segurança aeroportuária aprovados pelo DL n.º 13/2025, de 13 de maio.
- Projeto “**Patrulhamento Aéreo e Emergência**” – para satisfação e prossecução de necessidades públicas urgentes e imprescindíveis, nomeadamente o patrulhamento e a fiscalização aérea da região de informação de voo e da Zona Económica Exclusiva, bem como o transporte e apoio logístico na salvaguarda da vida e da integridade física da pessoa humana em situação de emergência e evacuações, está orçado em 505 milhões de CVE, sendo 110 milhões de CVE com recursos de outras fontes nacionais, 113 milhões de CVE através do financiamento do tesouro público e 282 milhões de CVE através de Taxa Segurança Aeroportuária. De referir que com a aquisição da aeronave King Air 360ER permitirá ao Estado cobrir mais de 100% das evacuações aéreas de doentes, protegendo o bem mais precioso: a vida.
- O projeto “**Patrulhamento Marítimo**” constitui um dos pilares fundamentais da atuação das Forças Armadas, particularmente relevante face à insularidade do país. O seu objetivo é garantir a segurança e a soberania das águas nacionais, através da

proteção da Zona Económica Exclusiva (ZEE), da defesa dos recursos marítimos, da prevenção de atividades ilícitas como pesca ilegal, tráfico e contrabando, bem como da proteção da população e do ambiente marinho. Para o ano de 2026, está prevista uma dotação de 109 milhões de CVE, valor significativamente superior ao de 2025 (39 milhões de CVE), representando um aumento de 175,6% (+69 milhões de CVE). Este reforço visa potenciar a operacionalização dos meios navais e aquáticos da Guarda Costeira, consolidando a capacidade de atuação na proteção das águas nacionais.

- O Governo atribui **prioridade estratégica à segurança rodoviária**, integrando-a no reforço da segurança nacional. Com um investimento de cerca de 119 milhões de CVE, estão a ser implementados projetos estruturantes, como a modernização digital e informática, o plano de ação de segurança rodoviária, a fiscalização reforçada, campanhas de prevenção, digitalização de arquivos e o sistema de notificação e cobrança de coimas. Estas iniciativas visam modernizar a gestão da circulação, reduzir acidentes, proteger vidas e garantir uma mobilidade sustentável, reforçando a ordem pública, o bem-estar social e o desenvolvimento do país.
- O Programa de **Proteção e Apoio à Sociedade Civil em Casos de Catástrofes Naturais e Tecnológicas**, gerido pelo Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, conta com um financiamento de 64 milhões de CVE, proveniente dos Jogos Sociais e Cruz Vermelha, da Taxa Seguradora Obrigatória de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA) e do Tesouro Público. O programa visa reforçar a prevenção, resposta e recuperação perante riscos naturais e tecnológicos, protegendo vidas e bens, aumentando a resiliência comunitária e contribuindo para a segurança nacional e o desenvolvimento sustentável.
- O **Centro Multinacional de Coordenação Marítima na Zona G**, com um orçamento de 37,4 milhões de CVE, tem como missão executar a Estratégia Marítima Integrada da CEDEAO, promovendo a segurança e o desenvolvimento sustentável do espaço marítimo da região. A sua atuação foca-se na cooperação, coordenação e interoperabilidade entre Estados-membros, através de um quadro único de partilha de informações e de responsabilização para combater crimes no mar, reforçando as operações conjuntas e bilaterais na Zona G, Capacitação dos centros de operações marítimos (MOC), obtenção e difusão de informações estratégicas sobre a situação marítima regional, entre outras.

- Destacamento no **Porto de Furna Brava** – orçado com 17 milhões de CVE, com a finalidade de assegurar as evacuações médicas, apoiar a população da ilha em qualquer emergência e simultaneamente garantir a segurança marítima.
- A **Autoridade Aeronáutica Militar (AAM)**, criada pelo DL n.º 16/2025, de 04 de junho, dispõe de uma dotação de 17 milhões de CVE. A sua missão centra-se na validação técnica e regulamentar da aviação militar, assegurando a organização, documentação, inspeção, aceitação e registo das aeronaves adquiridas pelo Estado para as Forças Armadas, bem como na definição das necessidades para a futura inserção da frota.
- O **Projeto de Gestão de Segurança Privada**, com uma dotação de 7 milhões de CVE, tem como objetivo regulamentar e integrar a atuação das empresas e profissionais de segurança privada em Cabo Verde. A iniciativa apostava na fiscalização rigorosa, profissionalização e capacitação dos agentes, garantindo a qualidade e legalidade dos serviços, em complementariedade com as forças públicas. Ao alinhar o setor privado às estratégias nacionais, o projeto contribui para a redução da criminalidade, proteção de infraestruturas críticas e reforço da estabilidade social e económica, consolidando a segurança nacional como responsabilidade partilhada entre Estado e sociedade.
- Os projetos “**Segurança Solidária – Escola Segura**” e “**Segurança Solidária – Verão Seguro**”, com um orçamento de 4,8 milhões de CVE, reforçam a segurança nacional pela via da prevenção e da proximidade comunitária. O primeiro foca-se na criação de ambientes escolares mais seguros, prevenindo violência e riscos entre jovens; o segundo garante vigilância em zonas balneares e turísticas durante a época alta. Em conjunto, contribuem para a redução da criminalidade, a confiança pública nas forças de segurança, a proteção da educação e do turismo, bem como para a coesão social, consolidando Cabo Verde como um país seguro e estável.

IV.2.3.2. Programa Justiça e Paz Social

184. A paz social, o acesso à justiça e o fortalecimento institucional são pilares essenciais para a estabilidade e o desenvolvimento sustentável de qualquer país. A justiça, em particular, garante a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, assegura o cumprimento dos deveres e reforça a confiança nas instituições. Investir neste setor

significa consolidar a democracia, reduzir desigualdades e criar condições favoráveis ao bem-estar coletivo e ao progresso nacional.

185. No mandato anterior, o Governo assumiu o compromisso de conferir maior centralidade à justiça e tem vindo a cumprir esse desígnio. Foram dadas respostas relevantes, ajustadas ao contexto e aos recursos disponíveis, face aos principais desafios do setor. Destacam-se, entre outros, os avanços no aumento da eficiência da administração da justiça, a aceleração da tramitação processual, a modernização tecnológica do sistema judiciário e as medidas de incentivo à produtividade dos magistrados, oficiais de justiça e dos serviços de registos, notariado e identificação.

186. Presentemente, a administração da justiça regista avanços significativos, resultantes da execução do programa do Governo para o setor. Entre as principais conquistas, destacam-se a implementação do registo criminal eletrónico, que modernizou e simplificou os procedimentos de emissão dos cadastros criminais; a criação de um sistema de informação criminal, que reforça a capacidade da Polícia Judiciária na investigação e no apoio técnico-científico ao Ministério Público; e a instalação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, que representa um marco na valorização da prova pericial e no fortalecimento da investigação criminal. Estas medidas contribuem, de forma decisiva, para aumentar a celeridade das investigações, melhorar a qualidade da justiça e reduzir a pendência processual.

187. No mesmo sentido, o Programa do Governo da X Legislatura, inspirado na visão de uma justiça efetiva, preventiva, célere, imparcial e transparente, elege como pilares estratégicos a reforma institucional, a modernização das infraestruturas judiciárias e a modernização dos serviços de registos, notariado e identificação, reforçando a centralidade da justiça e paz social no desenvolvimento nacional.

188. Paralelamente, foram implementadas reformas legislativas de grande relevância, entre as quais se destacam a aprovação dos Estatutos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais, a revisão das Leis da Inspeção Judicial e do Ministério Público, bem como a criação do Instituto de Modernização e Inovação da Justiça. Estas medidas terão impacto expressivo não apenas no Orçamento do Estado, mas também no funcionamento do sistema judiciário, na preservação da ordem social, na proteção dos direitos fundamentais, bem como na valorização profissional e na melhoria das condições de vida dos operadores da justiça.

189. Não obstante, a morosidade e as pendências processuais continuam a afetar de forma expressiva a administração da justiça, configurando-se como um dos principais desafios do setor. O Governo reafirma o seu compromisso com a promoção de uma cultura de paz, com o reforço do conhecimento e da defesa dos direitos, assim como com a observância dos deveres cívicos. A consolidação de uma justiça eficaz e inclusiva é assumida como pilar essencial da democracia e fator determinante para a competitividade do país.

190. No âmbito do Orçamento do Estado para 2026, o programa dispõe de um montante global de 3.063 milhões de CVE, representando um crescimento de 7,3% (+210 milhões de CVE) face ao valor aprovado em 2025 (2.853 milhões de CVE). Este reforço orçamental destina-se a criar condições para a implementação de medidas de política prioritárias e indispensáveis ao sucesso do setor, com especial enfoque para:

- Redução das pendências judiciais e promoção do acesso à justiça: aceleração da execução do plano de redução das pendências judiciais; disponibilização de serviços de assistência judiciária em todo o território nacional; combate à violência baseada no género (VBG) e à violência sexual contra menores, no montante global de 38,7 milhões de CVE;
- Reinserção social e ressocialização, incluindo a expansão do acesso online aos produtos e serviços do Registo Nacional de Identificação (RNI) e a aceleração da execução do Plano de Reinserção Social e Ressocialização de ex-reclusos, com destaque para a reintegração e empregabilidade visando a redução da reincidência criminal, com uma dotação de 10 milhões de CVE;
- Proteção das vítimas e combate ao tráfico de pessoas, assegurando o pleno funcionamento das comissões de combate ao tráfico de pessoas e de apoio às vítimas de crimes, com dotação de aproximadamente 84,5 milhões de CVE;
- Reforço da capacidade da Polícia Judiciária: implementação de projetos prioritários, designadamente aquisição do sistema AFIS; modernização do Laboratório de Polícia Técnica; instalação do *Data Center Container*; modernização do laboratório biológico de DNA; modernização do sistema de recolha e tratamento de vestígios, com um investimento superior a 35 milhões de CVE;
- O funcionamento da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania, com destaque para a implementação faseada dos novos estatutos do pessoal, no montante de 24,7 milhões de CVE;

- A prevenção e combate à criminalidade financeira, assegurando o funcionamento da Comissão Interministerial de Coordenação de Lavagem de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, com uma dotação de 12 milhões de CVE;
- Reforço do sistema prisional seguro, abrangendo o funcionamento dos serviços prisionais e de reinserção social, a formação dos guardas prisionais, a implementação de meios técnicos de controlo à distância (nomeadamente a vigilância eletrónica para fiscalização de medidas de coação pessoal, penas e medidas de segurança), o projeto de sustentabilidade das cadeias e a execução do plano de reinserção social dos reclusos, com uma dotação global de 196 milhões de CVE;
- Implementação do projeto “Pulseira Eletrónica”, orçado em 24 milhões de CVE, trata-se de um meio de controlo à distância, que será usado pela justiça Caboverdiana e pelas forças de segurança para monitorizar em tempo real a localização de pessoas sujeitas a determinadas medidas judiciais;
- A instalação do Centro de Colheita e Recolha de Dados Policiais, com uma verba de 10 milhões de CVE;
- A promoção dos Agentes de Segurança Prisional bem como a revisão da lei orgânica dos estabelecimentos prisionais e respetivos estatutos, no valor de 28 milhões de CVE;
- O reforço de verbas para alimentação dos reclusos, tendo em conta o aumento da população prisional em mais 28,9 milhões de CVE;
- O recrutamento e nomeações de técnicos para a Unidade de Informação Financeira (UIF), bem como a implementação dos seus novos estatutos, no valor de 14,4 milhões de CVE;
- A continuidade de implementação do projeto, Reforma e Acompanhamento Legislativo, visando a revisão e adoção de legislações para o setor da justiça, cujo montante previsto é de 10,4 milhões de CVE;
- Reforço do Fundo de Modernização da Justiça, com o montante de 180 milhões de CVE;
- O impacto orçamental decorrente da promoção, de inspetores, seguranças e técnicos da Policia Judiciária, bem como despesas para o funcionamento da instituição, no valor global de 519 milhões de CVE;

- O funcionamento do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, no valor de 26,9 milhões de CVE;
- O reforço do projeto Sustentabilidade das Cadeias, no montante de 14,5 milhões de CVE;
- A continuidade da implementação do projeto Fundo de apoio a vitimas de crimes, no valor de 80 milhões de CVE;
- O funcionamento dos Tribunais de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento e Sotavento, no valor de 11,8 milhões de CVE; e
- A continuidade de funcionamento do Centro de Internamento de Menores em Conflito com a Lei, no valor de 8,6 milhões de CVE.

191. O programa “Justiça e Paz Social” contempla, igualmente, as despesas operacionais dos principais órgãos de soberania, considerados essenciais para a preservação da ordem jurídica e da justiça social. Entre estes, destacam-se:

- Funcionamento do Tribunal Constitucional – 79 milhões de CVE;
- Funcionamento do Supremo Tribunal de Justiça – 80 milhões de CVE;
- Funcionamento da Procuradoria da República – 105 milhões de CVE;
- Funcionamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial – 990 milhões de CVE; e
- Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público – 500,5 milhões de CVE.

192. Destaca-se ainda, a recente publicação dos novos estatutos remuneratórios dos magistrados judiciais e do Ministério Público, um marco relevante para a valorização das carreiras da justiça e para o reforço da independência do poder judicial. A implementação destes estatutos representa um investimento estratégico do Estado, com um impacto orçamental significativo estimado em 160 milhões de CVE, traduzindo o compromisso do Governo em garantir melhores condições aos profissionais da justiça e, consequentemente, em fortalecer o sistema judicial cabo-verdiano.

IV.2.3.3. Programa Governança e Democracia

193. No continente, Cabo Verde figura como terceira melhor democracia da África, ficando atrás apenas da Maurícia e Botswana, e ocupa o 35º lugar em 167 países do mundo. Cabo

Verde ocupa a 30.^a posição global em liberdade de imprensa, com uma pontuação global de 74,98, segundo os dados dos Repórteres Sem Fronteiras (RSF).

194. O país deverá continuar este percurso em ordem a reforçar a credibilidade e notoriedade interna e externamente. O PEDS II (2022-2026) deverá promover mudanças significativas no domínio da governança e da democracia, garantindo todas as condições necessárias para a realização das eleições legislativas e presidenciais de 2026. Pretende-se assegurar a participação de pelo menos 80% do eleitorado, incluindo 60% dos eleitores jovens, garantindo liberdade de escolha, reforço do Parlamento e consolidação democrática, incluindo o recenseamento eleitoral, a gestão do calendário e processo eleitoral pela Comissão Nacional de Eleições e em suma a modernização e o reforço da credibilidade, e do Sistema Eleitoral, com a implementação de um novo Sistema Integrado de Gestão Eleitoral, com incidência nas prioridades seguintes:

- Reforçar as condições de exercício dos deputados eleitos por listas sem grupo parlamentar; promover a revisão do Código Eleitoral, assegurando, em especial, a regularidade e a oficiosidade do recenseamento através da inscrição automática; e incentivar o aumento da participação das mulheres em cargos eletivos e de decisão política;
- Garantir o reforço da coordenação governativa e das lideranças, a consequente melhoria da eficiência governativa e a elevação para pelo menos 70% o nível de execução de programas de investimentos públicos; e
- Garantir a paz, justiça, estabilidade, direitos humanos e governança efetiva, baseada no Estado de Direito, com vista alcançar o desenvolvimento sustentável e, no horizonte de 2030, ter uma democracia consolidada e moderna que assenta na governança, um dos ativos mais importantes da credibilidade externa do país.

195. Com vista a concretização das prioridades atrás definidas, estarão alocados ao programa Governança e Democracia, recursos orçamentais em 2026, no valor global de 3.166 milhões de CVE, superior ao aprovado em 2025 (2.458 milhões de CVE), em 29%, destinados à implementação das ações seguintes:

- Normal funcionamento de todas as Comissões de Recenseamento Eleitoral (CRE`s) do país, no valor global de 63,6 milhões de CVE;

- Subvenção aos partidos políticos com assento parlamentar, designadamente, MPD, PAICV e UCID, à semelhança dos anos anteriores, no valor global de 70 milhões de CVE, visando apoiar o exercício da função política democrática;
- Atribuição de subvenções aos partidos políticos que participarão nas eleições legislativas de 2026, no montante global de 200 milhões de CVE;
- Funcionamento da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, no valor de 89,8 milhões de CVE;
- Funcionamento da Assembleia Nacional, por forma a que se implemente a sua agenda legislativa, nos termos da lei e do projeto open-government, com o montante de 1.310 milhões de CVE, registando um incremento na ordem de 19,6% em relação ao aprovado em 2025 (1.095 milhões de CVE);
- A Presidência da República realizar a respetiva agenda, designadamente a ratificação de diplomas, as relações externas, a magistratura de influência, as visitas às comunidades a nível nacional e na diáspora, cujo montante alocado é de 251 milhões de CVE;
- Funcionamento da Comissão Nacional de Eleições, com o montante de 46,3 milhões de CVE;
- Funcionamento da Comissão Nacional de Proteção de Dados, com o montante de 38 milhões de CVE;
- Funcionamento da Provedoria da Justiça, 43 milhões de CVE;
- O funcionamento do Tribunal de Contas, do Conselho de Prevenção da Corrupção e do Cofre, conta com um orçamento global de 174 milhões de CVE. Com a publicação dos novos estatutos remuneratórios dos magistrados judiciais e do Ministério Público, a remuneração dos Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas registou um impacto adicional de 9,5 milhões de CVE, refletindo o esforço do Estado em valorizar estes cargos e reforçar a eficácia e independência das instituições de controlo e prevenção da corrupção;
- A Continuidade da atribuição do Prémio Nacional de Jornalismo, com o montante de aproximadamente 1,5 milhões de CVE;
- A continuidade do projeto Kriol Global, no valor de 10 milhões de CVE; e

- Preparativos para o recenseamento eleitoral e a realização das Eleições Gerais (Presidenciais e Legislativas) de 2026, no valor global de 868,6 milhões de CVE.

IV.2.3.4. Programa Diplomacia Cabo-verdiana novo paradigma

196. Ambição para o horizonte 2030, propõe uma diplomacia revitalizada e pragmática, com abordagens inovadoras, que possam reforçar a posição de Cabo Verde como parceiro credível, seguro e útil no Atlântico Médio, ao serviço da sua Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável.

197. O Orçamento de 2026 contribuirá para o reforço da Diplomacia climática um dos eixos prioritários da política externa cabo-verdiana inserido do PEDS II, bem como para o desenvolvimento do país e para a sua afirmação na arena internacional.

198. OE 2026 trará diversos benefícios à sociedade cabo-verdiana, incluindo a melhoria da prestação de serviços consulares para a diáspora, o fortalecimento das relações internacionais que pode traduzir-se em mais oportunidades económicas e de desenvolvimento, bem como a criação de emprego qualificado com a expansão das infraestruturas diplomáticas.

199. O reforço da inovação digital e das infraestruturas modernas contribuirá ainda para a modernização do país, beneficiando diretamente cidadãos e empresas, enquanto o foco na diplomacia.

200. Em linha com o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II), OE para 2026 priorizará, no quadro do “Programa Diplomacia Cabo-verdiana Novo Paradigma” a realização das seguintes medidas:

- A diplomacia para consolidar a integração regional, a Diplomacia Climática e a implementação da Estratégia Nacional SIDS. Viabilizará a elaboração da Estratégia Nacional de Política Externa, a capacitação técnica, a Conferência Anual de Política Externa e promoverá a conversão do serviço da dívida em investimento climático;
- A integração no ecossistema de investigação e de desenvolvimento da ciência, a qualificação das respostas às demandas de Serviços Consulares nas Embaixadas, os Consulados Honorários, o Novo Acordo de Facilitação de Vistos e o Acordo de Readmissão, o aprofundamento da diplomacia para o comércio internacional; e
- A diplomacia económica em direção aos países africanos da CPLP e da CEDEAO, o reforço da Parceria Especial de Cabo Verde com a União Europeia, a participação de

Cabo Verde nas exposições mundiais e a cooperação estatística com os 25 principais Países de acolhimento dos Cabo-verdianos.

201. Assim, dando seguimento às políticas empreendidas nos anos anteriores, para o ano de 2026, o Programa “Diplomacia Cabo-verdiana – Novo Paradigma” contempla um orçamento no montante de 2.081 milhões de CVE, correspondente a um acréscimo de 6,3%, face ao Orçamento de 2025 (1.958 milhão de CVE), representando em termos absolutos, um aumento de 123 milhões de CVE;
202. O aumento dos recursos destinados ao programa Diplomacia Cabo-verdiana - Novo Paradigma justifica-se pela necessidade de expandir e melhorar os serviços externos, respondendo às novas exigências e desafios globais, que inclui os serviços externos, as Missões Diplomáticas e Postos Consulares, reforçando assim a nossa presença internacional.
203. Para tanto, deverá viabilizar a realização das seguintes medidas e ações:
- A diplomacia para a centralidade da diáspora cabo-verdiana, para a mobilização de investimento, a integração no ecossistema de investigação e de desenvolvimento da ciência, elevação e qualificação, ainda mais, das respostas às demandas de serviços consulares nas embaixadas;
 - Missões Diplomáticas e Postos Consulares (MDPC) – as missões diplomáticas classificam-se em embaixadas e representações permanentes, que podem ser criadas por decreto-regulamentar; (i) são estruturas especiais destinadas especificamente a executar e promover a cooperação económica, em estreita articulação com as embaixadas da respetiva área de jurisdição. As embaixadas são representações do Estado de Cabo Verde nos Estados acreditadores e nas representações permanentes, nas organizações intergovernamentais. (ii) Os Postos Consulares, classificam-se em consulados de carreira e consulados honorários. (iii) Os Serviços Externos - são representações do Estado de Cabo Verde no exterior e são regidos com observância das convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares, respetivamente de 1961 e 1963, e pelas demais normas de direito internacional aplicáveis, bem como pela legislação nacional vigente. As MDPC, representam cerca de 96,8% do total do programa - Diplomacia Cabo-verdiana - Novo Paradigma, com uma dotação que ronda os 2.015 milhões de CVE, equivalentes a + 124 milhões de CVE que o OE2025 (1.891 milhões de CVE). Este acréscimo é justificado pela inscrição de

saldos acumulados em algumas embaixadas, mormente: Embaixada em Marrocos – Rabat, Embaixada em Bissau, Consulado Nice, Embaixada de Cabo Verde em S. Tomé e Príncipe, Embaixada e Missão Permanente Junto da O.N.U, Embaixada em França, Embaixada no Brasil, Embaixada na China, Embaixada na Bélgica e dotações para ocorrer os encargos com a instalação e o funcionamento das Embaixada de Cabo Verde em Qatar e no Japão, entre outras;

- Acordo de Reciprocidade, cooperação entre países, previsto com 19 milhões de CVE, para entre outras, assegurar os encargos com os contratos de arrendamento - aluguer de Residência e Chancelaria das representações diplomáticas;
- Política Externa, serviço central que tem a missão de assistir o MNECIR na orientação, coordenação e implementação da política externa de Cabo Verde, nos planos político, cultural, assim como da integração regional, (i) acompanha e desenvolve atividades de natureza político-diplomática que promovam a paz, o desarmamento a segurança e defesa cooperativas, o financiamento do desenvolvimento, a cooperação técnica, económica, ambiental, e cultural, a democracia, a governação, os direitos humanos e demais questões inscritas na agenda política internacional entre outras, prevista com 18 milhões de CVE;
- O Instituto Diplomático de Cabo Verde – IDCV, entidade coletiva pública afeta à administração indireta do Estado, e tem como missão realização de estudos, formação, pesquisa e análise da política externa, e instalado de acordo com o regime de institutos públicos, com uma dotação de 16 milhões de CVE;
- Assuntos Económicos, ao qual incumbe preparar, orientar e executar a diplomacia na sua vertente económica, em particular, nos domínios do comércio externo, da internacionalização empresarial, do investimento direto estrangeiro, da integração económica regional e de áreas técnicas conexas, contribui para negociação dos instrumentos jurídicos bilaterais ou multilaterais e outros acordos com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios em Cabo Verde, atrair o investimento externo e facilitar o acesso aos mercados externos entre outras, orçado com 9 milhões de CVE;
- Serviços dos Assuntos Jurídicos e Tratados, cuja missão é de prestar assessoria e consultoria em todas as questões de natureza jurídica, no âmbito da gestão do MNECIR e no âmbito do direito internacional; compete ainda conduzir o processo de receção e adoção de acordos e outros instrumentos de direito internacional para a ordem jurídica cabo-verdiana, competindo-lhe assegurar todo o expediente relativo

à aprovação, ratificação, entrada em vigor e denuncia entre os mesmos, com uma previsão de 4 milhões de CVE.

204. Em suma, o OE2026 visa garantir a continuidade e o reforço das atividades essenciais do programa “Diplomacia Cabo-verdiana: Novo Paradigma”, alinhadas com as prioridades estratégicas do Governo de Cabo Verde. Concorrem igualmente as ações de outros programas como de Gestão e Apoio Administrativo com 783 milhões de CVE, para expandir e melhorar os serviços externos, respondendo às novas exigências e desafios globais.
205. Além disso, os investimentos planeados em inovação digital, previsto com 47 milhões de CVE e infraestruturas modernas e seguras, orçado com 16 milhões de CVE, são fundamentais para garantir que Cabo Verde continue a posicionar-se como um *hub* regional de inovação e conectividade, contribuindo para o crescimento económico e o bem-estar social.

IV.2.3.5. Programa Modernização do Estado e da Administração Pública

206. No âmbito da consolidação do ciclo 2022-2026, o programa tem como objetivo impulsionar reformas legais que promovam o acesso e a utilização de instrumentos de gestão previsional e integrada dos recursos humanos que serão assegurados com a criação da Escola da Administração Pública e consequentemente, maior reforço na capacitação da Administração Pública.
207. O programa Modernização do Estado e da Administração Pública, dará continuidade, às metas estratégicas do Governo que por um lado, passam pela transformação digital na Administração Pública, orientada para o aumento da eficiência da gestão pública, o reforço da transparência e a proximidade dos serviços aos cidadãos. Por outro lado, pelas reformas legais no domínio da modernização do estado, da administração pública e da governação digital, de modo a alinhar o país com às melhores práticas de boa governação.
208. No âmbito da consolidação do ciclo 2022-2026, o programa tem como objetivo impulsionar reformas legais que promovam o acesso e a utilização de instrumentos de gestão previsional e integrada dos recursos humanos na Administração Pública, assegurando uma melhor alocação dos recursos e consequentemente, maior eficiência, eficácia, transparência, sustentabilidade e responsabilidade na gestão pública.

209. Para o ano de 2026, o Governo estabeleceu a meta de aumentar para 60% a proporção dos serviços digitais online e para 90% a proporção dos serviços informatizados nos departamentos governamentais com dados no portal de Dados Abertos e no Sistema Nacional de Gestão Documental e Arquivístico.

210. Para a prossecução dos objetivos do programa, está prevista, para o ano de 2026, uma dotação orçamental de cerca de 977 milhões de CVE, o que representa uma redução na ordem de 82%, face ao orçamento de 2025 (5.434 milhões de CVE). Esta diminuição resulta da Recentragem da Gestão de Ativos justificada pela transmissão dos ativos afetos à atividade aeroportuária à Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ASA).

211. Em paralelo a essas medidas e para impulsionar a implementação das mesmas, o programa garantirá:

- O reforço da administração tributária e aduaneira, no montante de 166 milhões de CVE, a ser empreendido na modernização da Direção Nacional das Receitas do Estado (DNRE), no âmbito do projeto de Reforma Tributária e Aduaneira Digital ++, visando novos sistemas de arrecadação, submissão dos documentos fiscalmente relevantes e consequente, desmaterialização de processos e procedimentos tributários e aduaneiros. Ainda, no quadro da administração tributária e aduaneira, destaca-se o Centro da Arbitragem Tributária, o programa de Cidadania Fiscal e a atribuição de prémios aos contribuintes que cumpram com as medidas fiscais, através do “Sorteio Fatura da Felicidade”;
- A consolidação das reformas do tesouro e recentragem de gestão de ativos, orçado em 396 milhões de CVE;
- A consolidação das contas públicas, dotado com cerca de 63 milhões de CVE, priorizando: (i) a implementação do Comité de Relato Financeiro (CRF), (ii) o desenvolvimento das normas internacionais da contabilidade para o sector público (IPSAS), (iii) a implementação do Orçamento Climático. No âmbito das reformas previstas no SIGOF, destacam-se a implementação do E-GOV2.0, dos Classificadores Económicos e dos Mapas de Prestação de Contas. Para a fase regulamentar no SIGOF, prevê-se a revisão da Lei de Base do Orçamento para incluir os marcadores do Clima e implementação do novo classificador de Receitas e Despesas. Prevê-se ainda, a revisão da Lei de Desenvolvimento de Meios de LBOE, da Lei de Transparência e do desenvolvimento do Portal de Transparência;

- A melhoria da gestão do património do Estado, orçado em 77 milhões de CVE, assenta na consolidação da plataforma E-Compras e o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial Georreferencial (SIGPG), que permitirá, de forma centralizada e imediata, a gestão eficiente de bens patrimoniais móveis, imóveis e de veículos recorrendo a informações georreferenciadas;
- A continuidade das reformas de modernização do estado, dotado com cerca de 114 milhões de CVE, destinado a consolidação do Portal de Dados Abertos e da auditoria e desenvolvimento do novo sistema de Base de Dados de Recursos Humanos da Função Pública. Ainda, no âmbito da reforma, prevê-se a implementação do Plano de Cargos, Funções e Remunerações (PCFR) e da Tabela Remuneratória Única. Adicionalmente, prevê-se a institucionalização da entidade responsável do E-Gov, bem como a desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos em todos os serviços públicos centrais e locais, através dos projetos “Implementação Balcão Único”, “Qualidade da Prestação de Serviços” e “Implementação de Infraestrutura Tecnológica”.

IV.2.3.6. Programa Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade

212. O objetivo do Programa – “Diáspora Cabo-verdiana uma Centralidade”, é trazer a Diáspora Cabo-Verdiana, tendo em conta o seu potencial, para a centralidade das políticas públicas.

213. Sendo o ano de 2026, último ano de realização do PEDS II e da legislatura, propõe-se: Estudo e Instalação de Centros Culturais em Países de Acolhimento da Diáspora, para no quadro do PEC, instalar 3 Centros Culturais Cabo-verdianos, nomeadamente em São Tomé e Príncipe, nos Estados Unidos e em França. Na medida em que, pela experiência de Portugal, o Centro Cultural de Cabo Verde nos países de acolhimento da Diáspora, pode adquirir uma função estratégica vital na promoção e valorização da identidade nacional, sendo que o seu funcionamento estruturado vai permitir ao país produzir uma "agenda cultural" global que integre a Diáspora com o país.

214. Por outro lado, a instalação dos Centros Culturais de Cabo Verde nos países de acolhimento vai, por um lado, reforçar a presença do Estado e, por outro lado, servirá para empoderar as associações que, por seu turno, podem constituir-se em "Casas de Cabo

Verde", criando condições tanto para a instalação de uma rede global dos Centros Culturais de Cabo Verde, como de uma rede global das Casas de Cabo Verde no mundo.

- 215.** Estudos, elaboração e instalação de 1^a fase do Museu da Diáspora Cabo-verdiana. O Museu da Diáspora é uma iniciativa emblemática do Governo de Cabo Verde, concebida pelo Ministério das Comunidades em parceria com o Instituto do Património Cultural, com o propósito de valorizar e preservar a memória, identidade e contribuição histórica da diáspora cabo-verdiana para o desenvolvimento nacional. Este projeto visa criar um espaço físico e simbólico que funcione como extensão das ilhas, promovendo o reencontro cultural entre Cabo Verde e os seus emigrantes. O museu será um centro de documentação, exposição e interação, dedicado à trajetória migratória às expressões culturais da diáspora e às suas realizações nos países de acolhimento, objetivos no qual contribui para: 1) Reforçar a ligação emocional e cultural entre Cabo Verde e a sua diáspora, consolidando o sentimento de pertença e identidade; 2) Preservar e divulgar o património imaterial da emigração cabo-verdiana, através de exposições, arquivos e atividades educativas; 3) Promover o reconhecimento público do papel da diáspora como agente estratégico de desenvolvimento, investimento e diplomacia cultural; 4) Contribuir para a integração da diáspora nas políticas públicas nacionais, como protagonista ativo do progresso social e económico.
- 216.** Este projeto visa criar um espaço físico e simbólico que funcione como extensão das ilhas, promovendo o reencontro cultural entre Cabo Verde e os seus emigrantes. O museu será um centro de documentação, exposição e interação, dedicado à trajetória migratória, às expressões culturais da diáspora e às suas realizações nos países de acolhimento.
- 217.** Em linha com o PEDS II, o OE 2026, busca fortalecer a implementação do Plano Estratégico da Diáspora Cabo-verdiana e inclui a elaboração de perfis das comunidades cabo-verdianas no exterior e a criação de um sistema robusto de estatísticas da diáspora. Essas ações são fundamentais para entender melhor as necessidades e potencialidades das comunidades, promovendo políticas que incentivem a sua participação no desenvolvimento do país e a valorização das suas contribuições.
- 218.** Visando a execução do Programa - Diáspora Cabo-verdiana uma Centralidade, o OE 2026 deverá garantir:

- O apoio à comunidade cabo-verdiana na Diáspora, a campanha de aquisição de nacionalidade, a reforma legislativa, o projeto Diáspora de Sucesso;
- O Congresso Internacional de Quadros, o Conselho das Comunidades e a Semana Municipal das Comunidades da Diáspora. Promoverá a assistência jurídica ás comunidades emigradas;
- A instalação de Centros Culturais e Casas de Cabo Verde e a criação do Museu da Diáspora Cabo-verdiana;
- Priorizará o reforço da participação da Diáspora nas próximas eleições legislativas e presidenciais; e
- A expansão das Convenções de Segurança Social, a proteção de investimentos da Diáspora e a promoção da cultura cabo-verdiana.

219. O programa “Diáspora Cabo-verdiana – Uma Centralidade”, deverá garantir a concretização e a continuidade de atividades preconizadas, bem como à execução das ações e medidas iniciadas nos anos anteriores. Para materialização do programa, o Orçamento de 2026 garante uma dotação no total de 91 milhões de CVE.

220. Com o OE 2026, o Governo reforça o compromisso com a Diáspora Cabo-verdiana, priorizando ainda as seguintes ações:

- Propor e assegurar políticas relativas à cobertura e aos serviços consulares de Cabo Verde, assim como, políticas e estratégias relativas aos assuntos de mobilidade e das migrações: i) propor e executar uma política que assegure a coerência e eficiência à gestão dos assuntos consulares no geral em conformidade com a legislação internacional e nacional na matéria; ii) participar e apoiar a cooperação internacional e regional em matéria de luta contra migração ilegal; iii) Promover, realizar e participar na elaboração de estudos tendo em vista definição de políticas de emigração entre outras, através das atividades dos “Assuntos Consulares e Migrações” previstos com 33 milhões de CVE, isto é, + 0,7% que OE2025;
- Implementação da “CV Global”, – Cabo Verde Global. Efetivamente, a nossa Nação ultrapassa, em larga medida, as fronteiras físicas e a população residente. O cabo-verdiano é um cidadão das Américas, da Europa, da África e do mundo. Consequentemente, faz do nosso Cabo Verde, uma Nação global. Prevê-se uma dotação orçamental de 10 milhões de CVE;

- Promover, reconhecer os talentos da diáspora, nos mais variados domínios, adentro da visão "Diáspora Cabo-verdiana - Uma Centralidade", O alinhamento do projeto "Diáspora de Sucesso - Congresso Internacional de Quadros " deverá permitir a institucionalização de um veículo que permita atrair quadros cabo-verdianos, reforçando, assim, o capital humano necessário ao processo de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde. O Projeto, "Promoção da Diáspora Cabo-verdiana e valorização dos respetivos quadros", valoriza os cabo-verdianos de sucesso, a partir da diáspora, através das atividades da "Diáspora de Sucesso e Realização de Congresso Internacional de Quadros" previsto com 10 milhões de CVE;
- Organização, instalação e funcionamento do conselho das comunidades, enquanto órgão constitucional (art.º 258 da CRCV). No âmbito da sua instalação serão também instituídos os conselhos regionais das comunidades nos países de acolhimento e uma conferência regional que coincida com os círculos eleitorais estabelecidos para a África, América, Europa e resto do mundo. O orçamento desta atividade servirá para financiar a elaboração do projeto de lei do conselho das comunidades que será apresentada à Assembleia Nacional, sua apresentação pública, assim como sua regulamentação e o respectivo plano de implementação. Além disso, financiará a instalação dos conselhos regionais nos 25 países de acolhimento da diáspora. Esta atividade tem como objetivos: aprovação da lei do Conselho das comunidades pela Assembleia Nacional, a regulamentação, a instalação, a regulamentação e o funcionamento dos conselhos regionais da diáspora nos 25 países de acolhimento; aprovação do plano de instalação e funcionamento, a promoção das eleições dos respetivos membros por cada país, através da «Instalação do Conselho das Comunidades» com uma dotação de 8 milhões de CVE;
- Apoiar as comunidades, associações e coletividades cabo-verdianas na Diáspora, em África, nas Américas e ao nível da Europa e Resto do Mundo, tendo como preocupação a formação e empoderamento dos seus membros, a promoção de atividades nos domínios da cultura e desporto; afirmação e empoderamento das associações cabo-verdianas, tendo em vista a sua contribuição para o processo de integração da Diáspora nos países de acolhimento e no desenvolvimento da cooperação. Responder às solicitações das associações cabo-verdianas na diáspora, devidamente organizadas, de cariz social, cultural e desportivo, assim como de indivíduos, famílias e grupos pertencentes às camadas sociais desfavorecidas e em situação de

vulnerabilidade, que apelam à intervenção do Governo, muitas das quais com carácter de urgência evitando o risco de marginalização e exclusão sociais, no país de acolhimento. Até 2026, será fomentada a integração das comunidades cabo-verdianas no exterior no processo de desenvolvimento de Cabo Verde, através de nova geração de políticas públicas e medidas legislativas. Para o “Apoio à Comunidade Cabo-verdiana na Diáspora” prevê-se uma dotação orçamental de 6 milhões de CVE;

- O Observatório das Migrações (OM), é uma estrutura técnica e de investigação, criada no âmbito do projeto "Coop4Int – Reforço da Integração de Migrantes através da Cooperação entre Portugal e Cabo Verde", ancorado na Direção Geral dos Assuntos Consulares e Migrações. Visa recolher, produzir, analisar e divulgar dados e informações, promover estudos e investigação em matéria das migrações, de modo a suportar a atualização e alimentação do respectivo site que é o instrumento principal de comunicação e divulgação de dados. Prevê-se uma dotação orçamental de cerca de 6 milhões de CVE;
- Promover o Acordo Compacto com os Municípios para instituir a "Semana do Emigrante" nos 22 municípios do país que deverá conferir uma visão nacional para o fomento da integração da diáspora no processo de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, ao nível das ilhas e dos municípios, com a promoção de atividades culturais em prol do desenvolvimento do turismo, o fomento do empreendedorismo e a atracção de Investimento Emigrante, assim como na promoção da ligação dos membros da diáspora ao país no âmbito da «Semana Municipal das Comunidades da Diáspora» com uma dotação orçamental de cerca de 5 milhões de CVE;
- O projeto “Gala Cabo Verde Sucesso”, instituído através da Resolução nº 51 de 09/06/17 pretende homenagear os cabo-verdianos residentes na diáspora, que se distinguem, entre os melhores, nas mais diversas áreas, através da organização de uma Gala - Cabo Verde Sucesso - que reconhece o mérito da comunidade cabo-verdiana na diáspora. O projeto “Gala Cabo Verde Sucesso” propõe: i) Reconhecer e homenagear personalidades e iniciativas que contribuem para o desenvolvimento e prestígio de Cabo Verde, a nível nacional e internacional; ii) Promover a valorização da excelência designadamente nas áreas da cultura, desporto, ciência, economia, solidariedade e inovação; iii) Inspirar as novas gerações através de exemplos de mérito, perseverança e sucesso; iv) Fortalecer o sentimento de identidade e orgulho

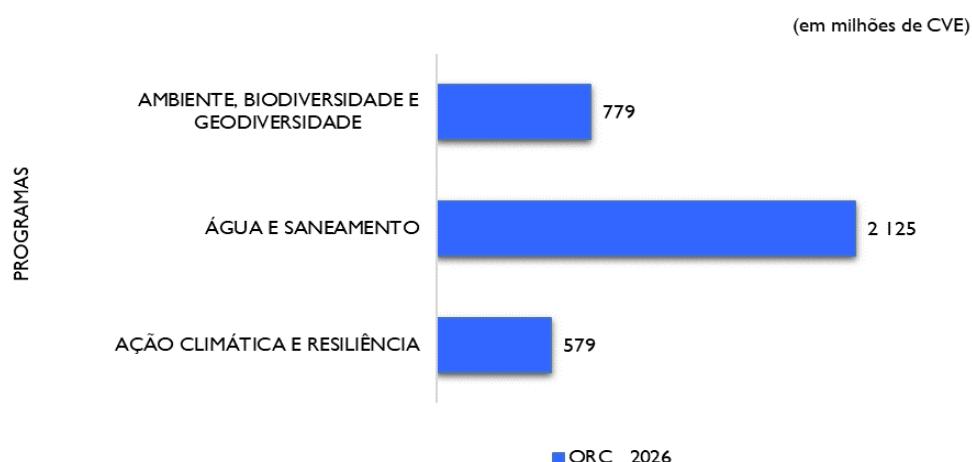
nacional, celebrando conquistas cabo-verdianas; e v) Divulgar internacionalmente a imagem de Cabo Verde como um país de talentos de resiliência e potencial. Prevê-se uma dotação orçamental de 4 milhões de CVE;

- Sensibilização das populações para a atribuição de nacionalidade (sem custos) nos Países Africanos, visando assegurar que os laços das segundas e posteriores gerações da diáspora com a nação cabo-verdiana continuem fortes e se aprofundem. Cita-se o processo de atribuição de nacionalidade cabo-verdiana aos descendentes dos cabo-verdianos residentes nos países africanos e em especial na Costa do Marfim, no Senegal, em Angola, São Tomé e Príncipe, na Guiné Bissau e em Moçambique, previsto no Decreto-Lei n.º 48/2022, com o projeto «Campanha de Aquisição de Nacionalidade». Prevê-se uma dotação orçamental de 4 milhões de CVE;
- Prestar informações jurídicas e assistência judicial aos Cidadãos Cabo-verdianos no quadro do Acordo de Mobilidade estabelecido ao nível da CPLP e no quadro do acordo bilateral com Portugal e com a União Europeia. Além de fornecer assistência jurídica e judicial à diáspora, deverá fomentar a integração das comunidades cabo-verdianas emigradas ao nível da CPLP, em Portugal e na União Europeia, através das ações do projeto “Assistência Jurídica Prestada às Comunidades Emigradas no âmbito de Mobilidade Laboral” com uma dotação orçamental de 3 milhões de CVE;
- A promoção da conectividade funcional (SOS Diáspora) da Diáspora nas regiões da Américas, África Europa e resto do mundo com o país pela disponibilização de serviços aos emigrantes 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano. Este projeto promove “Cabo Verde – Nação Global” e todos os cabo-verdianos espalhados pelo mundo ficarão com uma linha direta de contacto com os serviços dos consulados e das embaixadas e o próprio país, independentemente da região ou país de acolhimento onde residem, especialmente em caso de urgência. A promoção da conectividade funcional SOS Diáspora realiza-se através da “Linha Direta Emigrante – SOS Diáspora” com uma dotação orçamental de cerca de 3 milhões de CVE; e
- As ações do programa “Diplomacia Cabo-Verdiana – Novo Paradigma”, são essenciais para a realização do programa “Diáspora Cabo-Verdiana – Uma Centralidade” pois ambos visam fortalecer as relações entre Cabo Verde e sua diáspora, promovendo a colaboração para o desenvolvimento económico, social e cultural.

IV.2.4. Pilar Ambiente

221. O Pilar Ambiente constitui uma dimensão central da estratégia de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde. Visa garantir a proteção dos recursos naturais, o bem-estar das populações e a resiliência dos ecossistemas face às mudanças climáticas. Através de uma abordagem integrada, promove a sustentabilidade ambiental, social e económica. Este programa foca-se na melhoria da qualidade ambiental e na promoção de boas práticas ecológicas. Inclui a gestão e valorização de resíduos, o ordenamento do território, a fiscalização ambiental e a educação para o ambiente.

Gráfico 6 – Pilar Ambiente: Programas e Recursos



Fonte: MF

222. O Pilar Ambiente concretiza-se por meio de três programas estratégicos: (i) Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade; (ii) Água e Saneamento e (iii) Ação Climática e Resiliência. Para o ano económico de 2026, está previsto um investimento total de 3.483 milhões de CVE para estes três programas, o que representa 3,6% do total dos recursos consignados no Orçamento do Estado para o referido ano.

223. Este montante reflete o compromisso do Estado de Cabo Verde com a proteção ambiental, o uso sustentável dos recursos naturais, a adaptação às alterações climáticas e a promoção da resiliência ambiental e social.

Tabela 5 – Pilar Ambiente: Recursos alocados por programas

PILAR	PROGRAMAS	OE2026	(em milhões de CVE)
			Peso
AMBIENTE	AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	579	16,6%
	ÁGUA E SANEAMENTO	2 125	61,0%
	AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	779	22,4%
Ambiente Total		3 483	100,0%

Fonte: MF

224. Do total orçamentado no Pilar Ambiente, para o ano económico de 2026, destaca-se o programa “Água e Saneamento”, que representa mais de 61% do total previsto, correspondendo a um montante absoluto de 2.125 milhões de CVE. Este dado evidencia a centralidade deste programa para o desenvolvimento sustentável do país. Ainda no mesmo pilar, sobressaem os programas “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade”, com uma alocação de 22,4%, e “Ação Climática e Resiliência”, com 16,6% dos recursos, refletindo o compromisso com a proteção ambiental e a adaptação às mudanças climáticas.

IV.2.4.1. Programa Água e Saneamento

225. O Programa “Água e Saneamento” está alinhado com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentado (PEDS II), contribuindo para o bem-estar da população, a redução das desigualdades regionais e o reforço da resiliência climática. O programa visa melhorar o acesso à água potável e ao saneamento, promovendo a saúde pública, a equidade social, a igualdade de género e a gestão sustentável dos recursos hídricos. Ao assegurar que mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades de acesso a serviços de água e saneamento, o programa combate discriminações históricas e promove a participação igualitária na gestão comunitária dos recursos. Além disso, apoia o desenvolvimento económico e está em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 6, reforçando também o compromisso com o ODS 5, que trata da igualdade de género.

226. Para realização das ações previstas, o programa “Água e Saneamento” contempla, para o ano de 2026, um montante total de 2.125 milhões de CVE. Do total previsto, o financiamento será repartido da seguinte forma: (i) 345 milhões de CVE serão provenientes de donativos; (ii) 1.320 milhões de CVE serão assegurados através de

empréstimos; (iii) 460 milhões de CVE advirão do Tesouro, através de receitas consignadas.

227. Para a execução do programa, o OE 2026 prioriza as seguintes ações:

- O projeto de “Reforço da Capacidade de Produção da Energia Fotovoltaica para a Produção e Mobilização de Água”, orçado em 327 milhões de CVE, visa melhorar significativamente a eficiência energética na mobilização e distribuição de água em Cabo Verde, contribuindo para a sustentabilidade e a resiliência das comunidades;
- O projeto melhora a eficiência energética na distribuição de água usando energia solar, garantindo autonomia, reduzindo custos e emissões. Inclui painéis eficientes, bombas eficientes em corrente contínua (DC) e reservatórios, aumentando a resiliência face à seca e promovendo práticas sustentáveis, com acesso a apoios e incentivos para energias renováveis;
- O projeto “Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia” com um orçamento de 525 milhões de CVE, visa melhorar o acesso a água potável e serviços de tratamento de esgoto em áreas periféricas da cidade da Praia. Visa ainda, dar continuidade, à construção de 8,5 km de rede de distribuição de água potável, realizar 1000 ligações domiciliarias de água, a densificação de 41 km de rede de coletores águas residuais, a construção de 7,5 km de conduta elevatória de águas residuais, a construção de 3 bombagem de águas residuais e designadamente 2 em Achada Grande Trás e 1 no Palmarejo Grande, a reabilitação de 1 estação de bombagem de águas residuais em Chã de Areia, a reabilitação do ETAR, realização de 1000 ligações domiciliarias a rede esgoto;
- Continuidade do projeto “Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão” com uma dotação de 251 milhões de CVE, dando continuidade às seguintes ações: construção de uma estação de tratamento de águas residuais, 7 km de rede de distribuição de água em Porto Novo, a construção de 50 casas de banho em zonas rurais, a rede de Cabouco de Cosco, ações de sensibilização em Porto Novo, reabilitação de 3 reservatórios no Porto Novo e na Ribeira Grande, instalação de 205 ramais de ligação domiciliária de esgoto e aquisição de 2 camiões limpa-fossa;
- Pretende-se igualmente, reforçar a capacitação técnica dos recursos humanos da unidade de implementação do projeto, assim como dos RH da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANAS) e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICV), garantindo que as equipes estejam preparadas para gerenciar e manter os sistemas, bem como desenvolver ações de Informação, Educação e

Comunicação (IEC) que serão realizadas para promover mudanças de comportamento em relação à água e ao saneamento, incentivando práticas sustentáveis na comunidade;

- O projeto «Sistema de Produção e Distribuição de Água em Santiago», com uma dotação orçamental de 730 milhões de CVE, consubstanciar-se-á na realização das seguintes ações: execução, o fornecimento e a instalação de equipamentos de cinco furos na Cidade da Praia; a execução, o fornecimento e a instalação de equipamentos de quatro furos em São Miguel; a construção e o equipamento de duas dessalinizadoras na Praia, com capacidade de 15.000 m³/dia e em São Miguel, com capacidade de 10.000 m³/dia; a construção de um reservatório de produção no município da Praia de 5.000 m³/dia; a instalação de 45 km de conduta de distribuição de água; a construção e montagem de equipamentos de três estações de bombagem e; a construção de quatro reservatórios da estocagem de água;
- A mobilização de água e manutenção de infraestruturas hidráulicas, com um orçamento de 17 milhões de CVE, para realização das seguintes ações: reabilitação de infraestruturas hidráulicas em Santiago, instalação do sistema de comunicação de Lourenz nos furos em Santiago e Santo Antão, aquisição e instalação de contadores para Santiago e Santo Antão, realizar atualização de inventários de pontos de água, monitorização e fiscalização (quantitativa e qualitativa) das infraestruturas hidráulicas, aquisição de equipamentos de monitorização (sonda, condutivímetro e colorímetro). Pretende-se igualmente, desenvolver ações de informação, Educação e Comunicação (IEC) para promover mudanças de comportamento em relação à água e ao saneamento, incentivando práticas sustentáveis;
- A melhoria na gestão dos resíduos Sólidos Urbanos (RSU), orçado em 171 milhões de CVE, para a realização das seguintes ações: adequações técnicas para aumentar o abastecimento de água na ilha da Boa Vista, com foco na mobilização de água para a agricultura e o abastecimento da população na zona norte, reforçar o sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e melhorar a salubridade na ilha do Sal, continuidade da implementação de projetos de gestão e encerramento de lixeiras municipais, aumentar o acesso à água nos bairros periféricos, reforço da capacidade institucional para a mobilização de água e consolidação da empresa intermunicipal Água de Santo Antão e São Nicolau; e
- O projeto “Conduta de Adução e Distribuição de Água nos Municípios de Santa Catarina, São Salvador do Mundo e São Lourenço dos Órgãos”, a aquisição e

instalação de dessalinizadoras para as ilhas de Boa Vista e Santiago, orçados em 102 milhões de CVE, para o pagamento das despesas referentes aos investimentos efetuados, projetos esses que visam aumentar a disponibilidade de água em quantidade, qualidade e pressão e assegurar o acesso sustentável aos serviços de saneamento.

IV.2.4.2. Programa Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade

228. O Programa “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade” tem como objetivo central promover a conservação e valorização do património natural de Cabo Verde, assegurando o uso sustentável dos recursos ambientais. O programa atua na preservação da biodiversidade terrestre e marinha, na proteção dos ecossistemas frágeis e no ordenamento e gestão das áreas protegidas, contribuindo para a resiliência climática e a sustentabilidade ambiental. Este programa é estratégico para reforçar a adaptação às mudanças climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e garantir a qualidade de vida das populações.

229. Para o ano económico de 2026, o Programa “Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade” tem uma dotação orçamental de 778.5 milhões de CVE, dos quais 770 milhões assegurados pelo Tesouro (incluindo receitas consignadas e próprias) e 8.5 milhões de CVE através de donativos e priorizará as seguintes ações:

- “Promoção do desenvolvimento sustentável – Fa”, com um montante de 642 milhões de CVE, cujo propósito é de realizar os projetos enquadrados nas Diretivas do Investimento para o Ambiente relativas ao período de 2025-2026, com intervenções na proteção e valorização da biodiversidade e geodiversidade, gestão integrada e sustentável dos resíduos, adaptação e mitigação das alterações climáticas, educação e sensibilização ambiental, a nível nacional, e garantir o desenvolvimento sustentável;
- No quadro do Programa «Agricultura e Ambiente», encontra-se prevista a implementação de ações destinadas à recuperação de áreas florestais degradadas e ao reforço da capacidade institucional, designadamente no domínio da prevenção de incêndios e da recuperação florestal. Esta intervenção, com uma dotação orçamental (+19 milhões de CVE), tem como finalidade assegurar a proteção e conservação dos recursos florestais, bem como a preservação da biodiversidade;

- As ações programadas, incluem a implementação de um conjunto de intervenções orientadas para a preservação e utilização sustentável dos recursos naturais, a minimização dos impactos ambientais resultantes das atividades humanas e o reforço da capacidade sistémica e institucional do setor. Estas intervenções visam, igualmente, reduzir as ameaças que incidem sobre ecossistemas marinhos de relevância global, promover um crescimento azul sustentável e impulsionar a economia circular dos plásticos, mediante iniciativas de sensibilização e consciencialização da população sobre boas práticas na sua utilização, orçado em 67 milhões CVE;
- O reforço da capacidade institucional em matéria de qualidade ambiental constitui um passo essencial para a consolidação de uma gestão responsável e sustentável dos recursos naturais. O investimento previsto permitirá modernizar os sistemas de licenciamento, inspeção e auditoria, mas também garantir uma melhoria significativa na qualidade ambiental e no bem-estar das populações e está orçado em 38 milhões CVE; e
- O Programa «Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais» orçado em 11 milhões CVE, visa integrar o ambiente, a agricultura com o turismo e desenvolver o segmento do turismo de natureza.

IV.2.4.3. Programa Ação Climática e Resiliência

230. O Programa Ação Climática e Resiliência integra o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável II (PEDS II), assumindo-se como um dos pilares fundamentais para a transição climática e o fortalecimento da resiliência nacional perante os desafios ambientais e socioeconómicos decorrentes das alterações climáticas. As principais diretrizes incluem as mudanças climáticas nas políticas, planos e estratégias nacionais e locais, assegurando que todos os sectores considerem os impactos climáticos em suas atividades, promovam ações que fortaleçam a capacidade das comunidades e ecossistemas para se adaptarem às mudanças climáticas, incluindo investimentos em infraestrutura resiliente e práticas sustentáveis.

231. Este programa visa estabelecer metas claras para a diminuição das emissões de dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa (GEE), por meio de iniciativas de energia limpa, eficiência energética e gestão de resíduos, promover investimentos em infraestruturas resilientes, reforçar a proteção costeiras e dos ecossistemas vulneráveis,

melhorar o mecanismo de planeamento e monitorização através de desenvolvimento de sistemas de informação climática, promover campanha de sensibilização sobre riscos climáticos e medidas de prevenção e fortalecer a colaboração internacional e a diplomacia em questões climáticas, buscando parcerias que facilitem a troca de conhecimento e recursos e promovam um compromisso global em relação às metas climáticas.

232. Essa abordagem holística aumentará a eficácia das ações climáticas, mas também garantirá maior eficiência no uso de energia e recursos naturais, integração transversal da ação climática nas políticas públicas, contribuirá para as metas globais de neutralidade carbónica e, designadamente, comunidades mais resilientes e preparadas para os fenómenos extremos e redução progressiva da vulnerabilidade climática nacional.

233. Os recursos alocados ao programa “Ação Climática e Resiliência” totalizam 579 milhões de CVE. Deste montante, 68 milhões provirão de Donativo, 511 milhões serão financiados pelo Tesouro, que inclui receita corrente interna e receitas consignadas.

234. Para a execução deste programa o orçamento de 2026 prioriza as seguintes ações:

- O Cabo Verde *Atmospheric Observatory* (CVAO) constitui uma infraestrutura científica de referência, destinada à monitorização atmosférica e à investigação climática a nível regional e global. O seu funcionamento visa assegurar a recolha de dados de elevada qualidade para a caracterização química de aerossóis, gases com efeito de estufa (GEE) e outros parâmetros atmosféricos relevantes para o estudo das alterações climáticas. Desempenha um papel estratégico na monitorização atmosférica e na produção de conhecimento científico sobre as alterações climáticas. Prevê-se uma dotação orçamental de 19 milhões de CVE;
- O projeto SOFF – Rede Básica de Observação de Cabo Verde, orçado em (+de 49 milhões de CVE), tem como objetivo reforçar a capacidade nacional de observação meteorológica, assegurando a conformidade com os padrões internacionais da Organização Meteorológica Mundial (OMM) e contribuindo para a melhoria da monitorização atmosférica e climática. Este programa visa modernizar as infraestruturas existentes, expandir a rede de estações meteorológicas automáticas (EMA) e consolidar os sistemas de recolha, gestão e transmissão de dados, garantindo maior fiabilidade e eficiência na prestação de serviços meteorológicos e climáticos em Cabo Verde;

- A monitorização da qualidade do ar constitui uma prioridade estratégica para a gestão ambiental e para a proteção da saúde pública em Cabo Verde. A poluição atmosférica representa uma ameaça crescente à saúde humana, à qualidade de vida das populações e à preservação dos ecossistemas. O programa visa alargar a rede nacional de monitorização da qualidade do ar, reforçar a capacidade laboratorial e assegurar a disponibilização de dados fiáveis para a definição de políticas públicas e estratégias de mitigação, orçado em 22 milhões de CVE);
- Reforço da capacidade institucional em matéria da qualidade ambiental, orçado em 12 milhões de CVE;
- O reforço da capacidade de monitorização geofísica em Cabo Verde tem como objetivo recuperar e expandir a rede de observação, assegurar informações contínuas (24h/24h) sobre a atividade vulcânica e sísmica, modernizar infraestruturas técnicas com reposição de painéis, sensores, sistemas de receção e laboratório, bem como garantir um serviço público totalmente dedicado à prevenção e redução dos impactos destes fenómenos, contribuindo para a segurança da população e a resiliência nacional perante riscos naturais, orçado em mais de 5 milhões de CVE;
- O projeto Sistema Integrado de Informação Atmosférica para Monitorização e Prevenção dos Riscos Climáticos e Ambientais, orçado em mais de 6 milhões de CVE. Visa reforçar a monitorização climática e ambiental em Cabo Verde através da recuperação e manutenção da rede de EMAs climáticas e marítimas, atualização da base de dados e modelos de previsão, certificação dos serviços de meteorologia nos aeroportos da Praia, Boa Vista e São Vicente e garantia de informações e alertas em tempo útil. Embora sem retorno financeiro direto, estes investimentos têm caráter público e estratégico, assegurando segurança, prevenção e resiliência perante riscos climáticos e ambientais;
- Melhoria do funcionamento do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, com o propósito de reforçar a capacidade científica e operacional do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG), de forma a disponibilizar informações fiáveis sobre gases com efeito estufa (GEE) e aerossóis, e a melhorar a prestação de serviços climáticos estratégicos para Cabo Verde e para a comunidade científica internacional, orçado em mais de 188 milhões de CVE; e
- Fundo Nacional de Emergência, com um montante total de 277 milhões de CVE, registando um aumento de 20% (+45 milhões de CVE) em relação ao OE 2025, com o objetivo de melhorar a adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo às

ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades e às alterações climáticas.

Caixa 1: EMERGÊNCIA SÃO VICENTE, SANTO ANTÃO E SÃO NICOLAU

Em 2026 o Governo de Cabo Verde priorizará e criará as condições para a recuperação, a reabilitação e a reconstrução das infraestruturas nas áreas atingidas nas ilhas de São Vicente, de Santo Antão e de São Nicolau, em decorrência dos danos provocados pela tempestade tropical do dia 11 de agosto de 2025.

Com efeito, a tempestade tropical Erin que nessa data assolou a região de Barlavento, provocou precipitação intensa, enxurradas, deslizamentos, derrocadas e danos estruturais significativos em infraestruturas públicas e privadas, bem como severos prejuízos às condições de habitabilidade, de mobilidade de pessoas e bens, à circulação rodoviária, ao funcionamento dos serviços públicos e ao acesso a várias localidades nas ilhas de São Vicente, de Santo Antão e de São Nicolau.

No âmbito das respetivas competências o Governo de Cabo Verde:

- Declarou pela Resolução n.º 78/2025, de 12 de agosto, a situação de calamidade nos municípios de São Vicente, de Porto Novo, de Ribeira Brava e de Tarrafal de São Nicolau.
- Aprovou pela Resolução n.º 82/2025, de 18 de agosto, o Plano Estratégico de Resposta e Recuperação, visando a recuperação, a reabilitação e a reconstrução das infraestruturas nas áreas atingidas nas referidas ilhas. O Plano Estratégico sistematiza as atividades a desenvolver no quadro do programa de emergência e do programa de recuperação e aumento da resiliência, com vista à reposição rápida dos serviços essenciais, à reparação e reabilitação das infraestruturas afetadas e à adoção de medidas estruturais e não-estruturais que reforcem a resiliência e reduzam a exposição a riscos futuros.
- Aprovou, por Resolução Nº 91/2025 e no âmbito do Plano Estratégico de Resposta e Recuperação, o Plano de intervenções, no domínio das infraestruturas rodoviárias, urbanas, edificações públicas e habitação, a serem desenvolvidas, visando a recuperação, a reabilitação e a reconstrução das infraestruturas nas áreas atingidas nas referidas ilhas.

O Plano de Intervenções será executado em 2025 e 2026, está orçado 3.883.394.827 CVE, dos quais 2.103.433.693 CVE em no corrente ano e 1.779.961.133 CVE em 2026, e estrutura-se em 4 eixos principais:

- *Eixo I – Resposta Emergencial, destinado a assegurar realojamento, fornecimento de bens essenciais, limpeza e desobstrução de vias e restabelecimento urgente de serviços básicos de água, energia e comunicações;*
- *Eixo II – Infraestruturas Resilientes (intervenções de reforço no curto prazo), compreendendo a reabilitação e reforço de estradas, sistemas de drenagem, obras de proteção costeira e recuperação de infraestruturas sociais;*
- *Eixo III – Habitação Segura, contemplando a reabilitação de habitações danificadas, programas de construção habitacional social, assistência técnica e capacitação em construção resiliente;*
- *Eixo IV – Serviços Essenciais, visando a restauração e reforço das redes de distribuição de água, recuperação de sistemas de saneamento, reforço da resiliência das redes de energia e telecomunicações através da proteção de subestações e traçados críticos e reforço das redundâncias.*

O Plano de Intervenções é financiado pelo Fundo Nacional de Emergência, pelo Fundo Soberano de Emergência, por dotações do Orçamento do Estado e financiamento externo.

Assim, o Orçamento do Estado de 2026 priorizará e criará as condições para a execução Plano Estratégico de Resposta e Recuperação e especial o Plano de intervenções, no domínio das infraestruturas rodoviárias, urbanas, edificações públicas e habitação aprovada pela Resolução Nº 91/2025.

IV.2.4.4. Transversal aos Pilares: Programa “Gestão e Administração Geral”

235. O Programa Gestão e Administração Geral (GAG) constitui-se como o eixo de suporte transversal a todos os Ministérios e respetivas delegações regionais, assegurando o regular funcionamento da administração pública. A sua missão centra-se na execução de funções de natureza administrativa, organizacional e de gestão, indispensáveis à consecução dos objetivos definidos nos demais programas do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II).

236. No âmbito do Orçamento do Estado, este programa registou uma dotação de 18.741 milhões CVE em 2025, passando para aproximadamente 19.583 milhões CVE em 2026, o que corresponde a 20,5% do valor global do Orçamento do Estado. Este montante representa um acréscimo de 4,5% e traduz-se num reforço de recursos destinados a assegurar maior eficiência administrativa, a modernização dos serviços públicos e a sustentabilidade da máquina administrativa do Estado.

237. Este crescimento orçamental reflete o compromisso do Governo em fortalecer a capacidade institucional, assegurando meios adequados para que a administração pública continue a desempenhar o seu papel como alicerce fundamental da execução das políticas públicas e da prossecução dos objetivos estratégicos de desenvolvimento do país.

238. O montante orçamentado para o ano económico 2026, visa o seguinte:

- Garantir os salários e outras remunerações dos agentes e funcionários da Administração pública, bem como evolução na carreira profissional e qualificação através da formação, orçado em 6.112 milhões de CVE;
- Garantir o normal funcionamento dos serviços públicos, através de reformas, organização e administração, com uma dotação de aproximadamente 2.377 milhões de CVE; e
- Aquisição/reabilitação de edifícios, aquisição de maquinaria e outros utensílios, de equipamentos administrativos e de viaturas que permitem aos serviços da Administração Central terem condições para instalação e normal funcionamento, no montante de 558 milhões de CVE.

239. A dotação orçamentada no programa, visa ainda assegurar o cumprimento de compromissos que o Estado tem para com organismos nacionais e internacionais, nomeadamente:

- Subsídios às Empresas Públicas e Privadas Não Financeiras, orçados em 208 milhões de CVE, sendo 202 milhões de CVE destinados aos órgãos públicos de comunicação social (Inforpress e RTC) e linhas aéreas e 6.8 milhões de CVE às Radios Comunitárias e Regionais;
- O serviço da dívida, interna e externa e outros encargos, aproximadamente com cerca de 7 milhões de CVE, pretende assegurar a consolidação da “confiança macroeconómica e financeira” do País; e
- Pagamento de quotas a organismos internacionais e outras transferências correntes à administração pública, com 776 milhões de CVE.

240. Ainda dentro do programa encontra-se alocados recursos para assunção de compromissos relativamente a:

- Pagamento dos benefícios sociais contributivos e benefícios de assistência social fora do regime geral de segurança social, com uma dotação de aproximadamente 136 milhões CVE;
- Restituições de IVA, IUR e outras restituições, derivados de cobranças feitas indevidamente aos contribuintes, no montante total de 405 milhões de CVE;
- Indemnizações pagas a terceiros, orçado em 203.7 milhões de CVE;
- Despesas com a Bonificação de juros do crédito à habitação e pagamento de comissões diversas às instituições bancárias, com 400 milhões de CVE;
- As despesas não previstas e inadiáveis, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 20º, da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho, orçado com 1.026 milhões de CVE;
- Bolsas de estudos e outros benefícios educacionais, com 11 milhões de CVE, e visa a participação nos encargos relativos a frequência de um curso ou ao desenvolvimento de um trabalho de pesquisa; e
- As demais despesas não englobadas anteriormente, com uma dotação total de 406 milhões de CVE.

V. ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

241. Entre os seus objetivos, o Programa do Governo, estabelece posicionar Cabo Verde como uma nação exemplo no mundo, em matéria de igualdade de género e de inclusão social.
242. Nesta perspetiva, o Governo defende a adoção de estratégias passíveis de trazer ganhos significativos e transparentes na utilização dos bens e recursos públicos, de forma equitativa para ambos os sexos, garantindo que as necessidades específicas de homens e mulheres sejam contempladas em todas as esferas da governação.
243. Conforme as diretrizes do OE2026, o fortalecimento de ações de promoção da igualdade e género, da assunção da responsabilidade paterna, do empoderamento e da autonomia económica das mulheres e da autonomia na tomada de decisões na esfera política e privada, viabilizará ainda mais a transversalidade de género nas políticas públicas e privadas.
244. Em linha com as diretrizes do orçamento de 2026, os Setores devem encetar esforços no aprimoramento da dimensão da igualdade e equidade de género no ciclo orçamental, assegurando maior equidade na distribuição de recursos.
245. Deve-se privilegiar abordagens baseadas na otimização de recursos, com o apoio de ferramentas tecnológicas que potenciem a comunicação e a tomada de decisão.
246. Neste sentido, o sistema dos marcadores de género - *Gender Marker* – integrado no Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira (SIGOF) - ferramenta que fornece informações importantes relativas à alocação de verbas a nível dos projetos/unidades.
247. Geralmente, a marcação é feita com base no conteúdo do quadro lógico do projeto e irá permitir, primeiramente, identificar na proposta do Orçamento do Estado, os projetos de acordo com a sua contribuição para o cumprimento dos compromissos em matéria de igualdade do género do país com identificação das respetivas verbas alocadas.
248. Sendo uma ferramenta integrada no SIGOF, o marcador de género servirá também como instrumento de seguimento da execução das despesas públicas prioritárias para a promoção da igualdade de género no Orçamento de Estado de Cabo Verde, servindo ainda como ferramenta para o seguimento, a fiscalização e o controlo ao longo da execução orçamental.

249. Permitirá ainda, reforçar a consolidação orçamental, aumentar a eficácia da despesa pública e garantir uma gestão financeira mais prudente e responsável, assegurando o alinhamento entre os recursos disponíveis e os compromissos estratégicos do país.

250. A metodologia utilizada para a classificação dos projetos e unidades orçamentais foi elaborada de acordo com os marcadores de género desenhados pelo Pro PALOP-TL ISC. O marcador prevê quatro níveis de classificação, designadamente:

- **NIVEL G0:** Projeto que ainda não integra género. Projeto que não inclui nenhum elemento que permita visibilizar a sua contribuição para a promoção da igualdade de género, ou seja, a promoção da igualdade de género não se reflete em nenhum dos seus produtos, atividades ou indicadores;
- **NIVEL G1:** Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género. Projeto que, mesmo não tendo uma componente de género, inclui pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para à promoção da igualdade de género;
- **NIVEL G2:** Projeto com componente para a promoção da igualdade de género. Projeto que não tendo a promoção da igualdade de género como seu objetivo principal, inclui simultaneamente, pelo menos um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género; e
- **NIVEL G3:** Projeto de promoção de igualde de género. Projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, está a contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.

251. À semelhança do Orçamento do Estado de 2025, este orçamento é também apresentado na perspetiva do Género, e contemplou um universo de 1.274 projetos e unidades, ou seja, mais 6 projetos e unidades que o OE2025 (1.268 projetos e unidades).

252. Convém também salientar, que 100% dos projetos e unidades orçados, foram classificados nos diferentes níveis de Marcadores do Género, apresentando um montante total de 95.675 milhões de CVE, face ao orçamento de 2025 (97.911 milhões de CVE), isto é, uma diminuição em termo absoluto de menos 2.236 milhões de CVE, o equivalente a -2,3%.

253. Do total dos projetos e unidades orçados, foram classificados conforme os níveis discriminados abaixo:

- Nível G0: 309 projetos/unidades, representando um montante de 28.913 milhões de CVE;
- Nível G1: 619 projetos/unidades, representando um montante de 43.646 milhões de CVE;
- Nível G2: 309 projetos/unidades, representando um montante de 21.230 milhões de CVE; e
- Nível G3: 37 projetos/unidades, representando um montante de 1.886 milhões de CVE.

Tabela 6 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2026

(em milhões de CVE)

Sistema Marcadores de Género	Género Descrição	OE2025		OE2026		OE2026		Variação
		Números de projetos e unidades	Proj/Unid	Estrut (%)	Números de projetos e unidades	Proj/Unid	Estrut (%)	
NÍVEL G0	Projeto que ainda não integra género	302	23,8%	309	24,3%	26 749	28 913	2 164 8,1%
NÍVEL G1	Projeto com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género	621	49,0%	619	48,6%	47 770	43 646	-4 124 -8,6%
NÍVEL G2	Projeto com componente para a promoção da igualdade de género	307	24,2%	309	24,3%	21 891	21 230	-661 -3,0%
NÍVEL G3	Projeto de promoção de igualdade de género	38	3,0%	37	2,9%	1 501	1 886	385 25,6%
Total Geral	Total Geral	1268	100%	1274	100%	97 911	95 675	-2 236 -2,3%

Fonte: MF

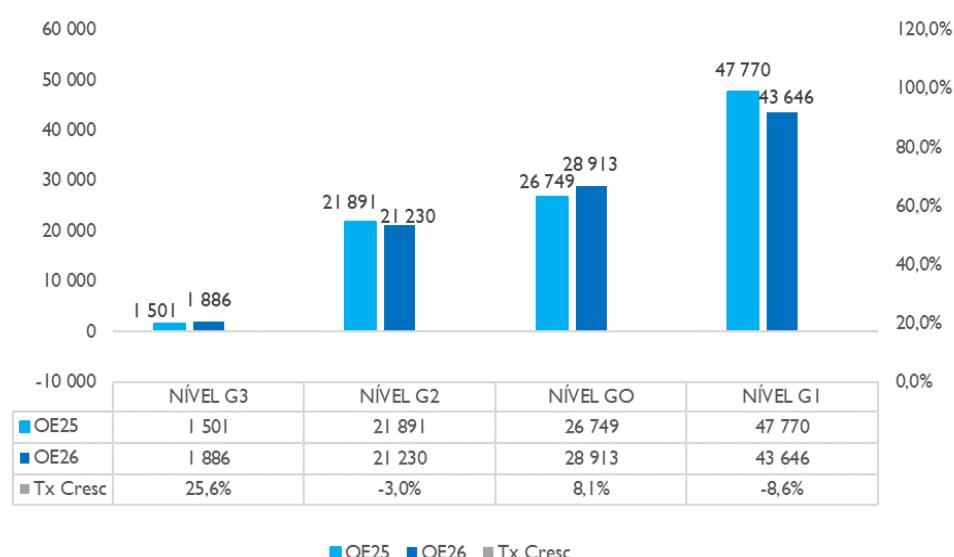
254. O exercício de marcação de género representados no quadro acima permite demonstrar que:

- Do total dos projetos/unidades inscritos no OE2026, apenas 24,3% estão marcados no nível G0, correspondentes, aos projetos e unidades que não contribuem para a igualdade do género;
- Dos projetos/unidades marcados nos níveis G1 e G2, isto é, (cerca de 72,8%), representam projetos com alguma intervenção para a promoção da igualdade de género e/ou projetos/unidades com componente para a promoção da igualdade de género;
- Cerca de 2,9% correspondentes a 37 projetos/unidades orçados no nível G3, equivalentes a projetos/unidades de promoção de igualdade de género e que contribuem diretamente para a implementação das prioridades de género; e

- cerca de 75,7% do total dos projetos/unidades orçamentados, incluem pelo menos algum produto, atividade ou indicador que contribui diretamente para a promoção da igualdade de género e/ou incluem simultaneamente, pelo menos, um produto com atividades e indicadores que contribuem diretamente para a igualdade de género e/ou projeto cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, representando um total alocado de 66.762 milhões de CVE, nos projetos/unidades com contribuição de género, classificados no “Mapa XV - Orçamento por Níveis de Género e Orgânica” do OE 2026, em relação ao total previsto no OE 2026.
- 255.** Em suma, projetos cuja execução irá contribuir diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas para a igualdade e a equidade de género e que estão diretamente ligados aos objetivos do Programa do Governo para Igualdade de Género. O que demonstra por um lado, a transversalização das questões de género, e por outro lado, a priorização ao nível nacional, da política de género na orçamentação.

Gráfico 7 – OE 2026 na Dimensão do Género

(em milhões de CVE)



Fonte: MF

- 256.** Similarmente o marcador de género define quatro níveis de classificação para as Unidades de Gestão e Apoio Administrativo - GAA, ou seja, as que não têm quadro lógico, como se indica:

- NÍVEL G0. - UNIDADE QUE AINDA NÃO INTEGRAM GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas na função pública para a promoção da igualdade de género nem conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade;
- NÍVEL G1. - UNIDADE COM DADOS DESAGREGADOS POR SEXO. Unidade de gestão e apoio administrativo que ainda não desenvolve medidas específicas dentro da função pública para a promoção da igualdade de género, mas conta com dados desagregados por sexo do pessoal contratado através da unidade;
- NÍVEL G2. - UNIDADE COM COMPONENTE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo que não tendo a promoção da igualdade de género como função principal, desenvolve ações específicas dentro da função pública para combater as causas ou abordar as consequências da discriminação contra as mulheres e das desigualdades de género e promover um quadro institucional favorável para alcançar esse objetivo; e
- NÍVEL G3. - UNIDADE DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO. Unidade de gestão e apoio administrativo cujo objetivo principal é a promoção da igualdade de género, ou seja, tem como função principal contribuir diretamente para a implementação das prioridades de género incluídas no Programa do Governo ou na Estratégia Nacional de Igualdade de Género em vigor.

257. Portanto, dos 1.274 projetos/unidades contemplados no Orçamento de 2026 apenas 250, isto é, 19,6% correspondem a de Unidades de Gestão e Administração Geral – GAA, absorvendo um total de 19.286 milhões de CVE, equivalente a 20,2%, conforme os níveis abaixo citados:

- **Nível G0:** 120 projetos/unidades, representando um montante de 14.763 milhões de CVE;
- **Nível G1:** 82 projetos/unidades, representando um montante de 4.002 milhões de CVE;
- **Nível G2:** 46 projetos/unidades, representando um montante de 497 milhões de CVE; e
- **Nível G3:** 2 projetos/unidades, representando um montante de 24 milhões de CVE.

258. O quadro abaixo resume os 28 programas do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II), refletidos no Mapa XV da proposta do Orçamento do Estado para o ano de 2026, os respetivos recursos alocados no total de 66.762 milhões de CVE, equivalentes a 75,7% nos projetos/unidades, com contribuição no género, sem incluir os de nível GO (projetos/unidades, que ainda não integram género), de acordo com sua contribuição para assunção dos compromissos em matéria de igualdade do género do país.

259. O programa “Igualdade e Equidade de Género” contempla um universo de recurso segundo o nível G3, no total de 184 milhões de CVE. O programa desonta como resultado de um alinhamento entre o Programa do Governo e “Cabo Verde Ambição 2030”, garantindo a plena transversalização e apropriação da questão de género, em todos os sectores de governação, promovendo uma alocação eficaz, equitativa e sustentável dos recursos público.

Tabela 7 – Aplicação do Sistema de Marcadores de Género OE 2026

(em milhões de CVE)

PROGRAMAS PEDS II	OE 2026				Peso %
	NÍVEL G1	NÍVEL G2	NÍVEL G3	Total Geral	
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	300	23	0	323	0,5%
ÁGUA E SANEAMENTO	774	1 351	0	2 125	3,2%
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	83	681	0	764	1,1%
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	28	0	0	28	0,0%
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	135	0	0	135	0,2%
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	9	382	0	391	0,6%
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	83	50	322	455	0,7%
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 763	189	0	1 952	2,9%
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	365	215	0	580	0,9%
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	159	122	3	284	0,4%
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	1 794	10 698	82	12 573	18,8%
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	12	39	0	51	0,1%
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	8 732	815	0	9 547	14,3%
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	72	16	4	91	0,1%
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	2 063	0	0	2 063	3,1%
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	4 198	497	25	4 719	7,1%
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	396	1 669	10	2 075	3,1%
HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	284	1 096	0	1 380	2,1%
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	1 112	833	387	2 333	3,5%
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	1 791	249	601	2 641	4,0%
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	495	0	0	495	0,7%
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	263	16	0	279	0,4%
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	1 709	0	0	1 709	2,6%
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34	5	0	39	0,1%
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	0	0	184	184	0,3%
PROTEÇÃO SOCIAL	11 081	1 709	269	13 060	19,6%
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	5 730	36	0	5 766	8,6%
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	182	541	0	722	1,1%
Total Geral	43 646	21 230	1 886	66 762	100,0%

Fonte: MF

